ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 220/2022

Data: 25/08/2022

Nr. por Centro de Custo: 43

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	**Código da Dotação :**	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	ROGÉRIO VIAL		
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -		
Destinação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	U	ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/ PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR (337248)	0,0000	0,00
2	2	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT (337249)	0,0000	0,00
3	2	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP (337250)	0,0000	0,00
4	2	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO (337251)	0,0000	0,00
5	1	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR (337252)	0,0000	0,00
6	2	U	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR (337253)	0,0000	0,00
7	307	U	REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (337254)	0,0000	0,00
8	2	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA (337255)	0,0000	0,00
9	2	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-	0,0000	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL

nº cotação 243
nº cdm 225

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 01

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			06, NR-07, NR-32 (337256)		
10	307	U	HEMOGRAMA (337257)	0,0000	0,00
11	307	U	GLICEMIA - (337258)	0,0000	0,00
12	307	U	PSA LIVRE E TOTAL (337259)	0,0000	0,00
13	30	U	PARASITOLÓGICO (337260)	0,0000	0,00
14	7	U	ÁCIDO HIPÚRICO (337261)	0,0000	0,00
15	7	U	CROMO URINA (337262)	0,0000	0,00
16	7	U	ÁCIDO METIL HIPÚRICO (337263)	0,0000	0,00
17	30	U	COLESTEROL TOTAL (337264)	0,0000	0,00
18	40	U	GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE) (337265)	0,0000	0,00
19	7	U	COPROCULTURA (337266)	0,0000	0,00
20	7	U	HBS - AG (337267)	0,0000	0,00
21	7	U	ANTI-HBS (337268)	0,0000	0,00
22	307	U	AUDIOMETRIA COMPLETA (337269)	0,0000	0,00
23	307	U	ESPIROMETRIA SIMPLES (337270)	0,0000	0,00
24	307	U	RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA) (337271)	0,0000	0,00
25	307	U	ELETROCARDIOGRAMA (337272)	0,0000	0,00
26	10	U	ELETROENCEFALOGRAMA (337273)	0,0000	0,00
27	307	U	ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA (337274)	0,0000	0,00
28	12	MES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS (337275)	0,0000	0,00
29	12	MES	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO (337276)	0,0000	0,00
30	12	MES	SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (337277)	0,0000	0,00
31	12	MES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME	0,0000	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL:.....

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 220/2022

Data: 25/08/2022

Nr. por Centro de Custo: 43

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (337279)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL:.....

Paulo Frontin, 25 de Agosto de 2022.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Responsável pela Demanda: **Rogerio Vial** Cargo: Secretário de Governo
E-mail: Telefone: (42)3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Os Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho visam rastrear, diagnosticar e prevenir possíveis agravos à saúde relacionado ao trabalho, além da constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador.

Sua base legal faz parte do conjunto de normas que regulamentam a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Lei 6514/77, estabelecendo que as empresas sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT estão obrigadas a cumprir, sob pena de multa. Mais especificamente, engloba a NR - 4, a qual trata dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e demais Normas Regulamentadoras, tais como NR-1,NR-5, NR-6,NR-7,NR-9,NR-10,NR-12,NR-15,NR-16, NR-17 NR 32.

A contratação se justifica pela necessidade dos serviços profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho, que por sua vez são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, em cumprimento às determinações contidas nas Normas Regulamentadoras NR 01 (PGR), NR 07 (PCMSO) e NR 15 (LTCAT).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01		. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho direcionado para estimativa de 238 (duzentos e trinta e oito) empregados do Município de Paulo Frontin/Pr, por um período de 12 (doze) meses.	**SERVIÇO**	**01**
02		Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho direcionado para estimativa de 69 (sessenta e nove) empregados da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, por um período de 12 (doze) meses.	**SERVIÇO**	**01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.1 337248	Elaboração de Gerenciamento de Riscos ocupacionais /Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN * Boa Azul 6 350,00 ✓ 14562	02
1.2 337249	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	UNIDADE * Água Boa ✓ 1.109,70 14563	02
1.3 337250	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.	UNIDADE * Boa Azul 7 764,28 ✓ 14562	02

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

1.4 337251	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UNIDADE * Bás Azul 6 055,94 ✓ 14562	02
1.5 337252	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UNIDADE	01
1.6 337253	Avalição ergonômica Preliminar.	UNIDADE	02
1.7 337254	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin - PR	* Clínica Boa 53,09 ✓ 14563	307
1.8 337255	Realização de Treinamentos - para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.		02
1.9 337256	Realização de Treinamentos SST/e-Social:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	~~* Clínica Boa 24 557,25 14563~~	02

Exames Laboratoriais

1.10 337257	Hemograma	UN	4,11 ✓ CISOP	14564 307
1.11 337258	Glicemia	UN	10,00 ✓ CISOP	14564 307

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 06

1.12	337259	PSA Livre e Total	UN	20,65 CISOP	307	14564
1.13	337260	Parasitológico	UN	6,00 Aurora Para	30	14566
1.14	337261	Ácido Hipúrico	UN	2,23 CISOP	7	14564
1.15	337262	Cromo Urina	UN	24,10 Requisição	7	14565
1.16	337263	Ácido Metil Hipúrico	UN	2,04 CISOP	7	14564
1.17	337264	Colesterol Total	UN	1,85 CISOP	30	14564
1.18	337265	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	3,51 CISOP	40	14564
1.19	337266	Coprocultura	UN	3,04 CISOP	7	14564
1.20	337267	HBs - Ag	UN	18,55 CISOP	7	14564
1.21	337268	Anti-HBs	UN	18,55 CISOP	7	14564

Exames Complementares

1.22	337269	Audiometria completa	UN	* Cópia 3ca 63,11	14563	307
1.23	337270	Espirometria Simples	UN	* Cópia 3ca 61,06	14563	307
1.24	337271	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	Guaraniaçu 52,80		307 14567
1.25	337272	Eletrocardiograma	UN	30,00 CISOP		307 14564
1.26	337273	Eletroencefalograma	UM	110,00 CISOP		10 14564
1.27	337274	Acuidade Visual - Oftalmologista	UN	* Cópia 3ca 48,56	14563	307

Serviços Diversos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

1.28 337275	Serviço de Atendimento Médico Clínico Ocupacional a ser realizado por 01 (um) Médico do Trabalho para os empregados da Fundação Municipal de Saúde e Município de Paulo Frontin/Pr, incluindo a emissão de ASOs	Mês Quinzenal 6.923,29 – 20h ✓ 13999 R$ 692,33	12 14569 CAU/SC
1.29 337276	Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-graduação em engenharia de Segurança do Trabalho.	Mês Quinzenal 11.734,37 – 40h ✓ 13999 R$ 588,72	12
1.30 337277	Serviços inerentes à Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho.	Mês ✓ 3.746,20 – 200h R$ 149,85 14568 FUNCAMP	12
1.31 337278	Serviço de desenvolvimento e acompanhamento de atividades relacionadas Saúde do Trabalhador a ser realizado por 01 (um) Auxiliar/ Técnico de Enfermagem do Trabalho.	Mês	12
1.32 337279	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde	Mês	12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 08

	Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)		

4. Observações gerais:

Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, para o Município de Paulo Frontin (estima-se 238 empregados) e Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr (estima-se 69 empregados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início será de 1 (um) dia, a partir da apresentação de Autorização de Fornecimento e duração de 12 (doze) meses.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Prefeitura Municipal de Paulo Frontin - Pr

Servidor: Rogerio Vial

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 09

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR, 10 de Agosto de 2022

Rogerio Vial

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Rogerio Vial
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 10

TERMO DE REFERÊNCIA

(Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra)

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO Nº ____/2022

(Processo Administrativo n° 225)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, para o Município de Paulo Frontin (estima-se 238 empregados) e Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr (estima-se 69 empregados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Qtd
1	Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho direcionado para estimativa de 238 (duzentos e trinta e oito) empregados do Município de Paulo Frontin/Pr, por um período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	01
2	Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho direcionado para estimativa de 69 (sessenta e nove) empregados da Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr, por um período de 12 (doze) meses.	SERVIÇO	01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

1.1.1. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as deste anexo.

1.1.2. Prestar atendimento nos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho abrangendo todas as condições de riscos da empresa, em conformidade com todas as Normas Regulamentadoras - NR's da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPRT.

1.1.3. Promover materiais de conscientização, educação e orientação aos empregados para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente.

1.1.4. Do Sistema de escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhista e Social, a transmissão dos dados da segurança e medicina do trabalho será realizada pela contratante. A contratada é responsável por levantar e apresentar os referidos dados para a Contratante.

1.1.5. Todas as demandas deste Termo de Referência deverão levar em consideração as normas atualizadas.

1.2. ***Especificação Detalhada dos Serviços:***

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	Elaboração de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais / Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN	02
1.2	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	UN	02

1.3	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.	UN	02
1.4	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UN	02
1.5	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UN	01
1.6	Avalição ergonômica Preliminar.	UN	02
1.7	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin/Pr.	UN	307
1.8	Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	UN	02
1.9	Realização de Treinamentos SST/eSocial:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	UN	02
Exames Laboratoriais			
1.10	Hemograma	UN	307
1.11	Glicemia	UN	307
1.12	PSA Livre e Total	UN	307
1.13	Parasitológico	UN	30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 13

1.14	Ácido Hipúrico	UN	7
1.15	Cromo Urina	UN	7
1.16	Ácido Metil Hipúrico	UN	7
1.17	Colesterol Total	UN	30
1.18	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	40
1.19	Coprocultura	UN	7
1.20	HBs - Ag	UN	7
1.21	Anti-HBs	UN	7
Exames Complementares			
1.22	Audiometria completa	UN	307
1.23	Espirometria Simples	UN	307
1.24	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	307
1.25	Eletrocardiograma	UN	307
1.26	Eletroencefalograma	UN	10
1.27	Acuidade Visual - Oftalmologista	UN	307
Serviços Diversos			

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

1.28	Serviço de Atendimento Médico Clínico Ocupacional a ser realizado por 01 (um) Médico do Trabalho para os empregados da Fundação Municipal de Saúde e Município de Paulo Frontin/Pr, incluindo a emissão de ASOs	Mês	12
1.29	Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-graduação em engenharia de Segurança do Trabalho.	Mês	12
1.30	Serviços inerentes à Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho	Mês	12
1.31	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)	Mês	12

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de Segurança e Medicina do trabalho.

1.4. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução *Empreitada por Preço Global.*

1.6. *O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 15

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho visam rastrear, diagnosticar e prevenir possíveis agravos à saúde relacionado ao trabalho, além da constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador.

2.2. Sua base legal faz parte do conjunto de normas que regulamentam a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Lei 6514/77, estabelecendo que as empresas sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT estão obrigadas a cumprir, sob pena de multa. Mais especificamente, engloba a NR - 4, a qual trata dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e demais Normas Regulamentadoras, tais como NR-1,NR-5,NR-6,NR-7,NR-9,NR-10,NR-12,NR-15,NR-16, NR-17 NR 32.

2.3. A contratação se justifica pela necessidade dos serviços profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho, que por sua vez são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, em cumprimento às determinações contidas nas Normas Regulamentadoras NR 01 (PGR), NR 07 (PCMSO) e NR 15 (LTCAT).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Tanto o Município quanto a Fundação Municipal de Saúde não possuem no quadro funcional, profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços, que são essenciais para assegurar a saúde ocupacional nos ambientes de trabalho, onde os colaboradores do hospital possam trabalhar com segurança e saúde. Sendo assim, apenas poderão ser objeto de execução indireta.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

3.2. Mister salientar que estas atividades não envolvem a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle ou atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias, para própria segurança da autoridade assessorada no controle de legalidade do ato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados não se constitui em quaisquer das atividades, cuja execução indireta é vedada, sendo meramente acessórias e instrumentais, não constituindo terceirização ilícita.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 17

5.1.2. Haverá a necessidade de que o licitante demonstre possuir como responsável (is) técnicos ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (médico e/ou engenheiro), com especialização em Medicina do Trabalho, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação; O acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo com a licitante, por meio de um dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o (s) nome (s) do (s) profissional (ais); b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum; c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

5.1.3. O contrato terá duração de 12 meses, prorrogável, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993

5.1.4. Quando ocorrer o encerramento do contrato, e não ser possível a renovação, a CONTRATADA deverá realizar a transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5.1.5. A solução de terceirização dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, já está consolidado no Mercado, sendo evidente que tal medida além de economizar recursos, acarretará contratações mais eficientes, com profissionais mais bem qualificados e habituados as atividades desenvolvidas, sem necessidade de treinamento, ou investimento de qualquer ordem.

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 8

5.3. *A quantidade estimada de deslocamentos é de* aproximadamente uma vez semanal.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.*

7. *VISTORIA PARA A LICITAÇÃO*

7.1. *Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 16:30 horas.*

7.2. *O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.*

7.2.1. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

7.3. *Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.*

7.4. *A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes*

dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.

7.5. *A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.*

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. **Planejamento**: identificação de perigos e riscos, visando estabelecer os critérios e objetivos relacionados com segurança e saúde ocupacional, além de definir os processos necessários para alcançar os resultados esperados. Nessa fase serão identificados os requisitos normativos a ser observados e realizar a elaboração de riscos.

8.1.2. **Execução:** refere-se à execução do que foi planejado, atribuindo responsabilidades e requisitos procedimentais de controle de documentações, a fim de garantir rastreabilidade ciência dos procedimentos de segurança de cada atividade.

8.1.3. **Verificação:** realizam-se verificações e analisam-se os resultados para atestar os objetivos foram cumpridos. Sistemáticas devem ser implementadas para o monitoramento e medição de desempenho, assim como para a verificação de ocorrências e não conformidades, destacando-se as ações corretivas e preventivas.

8.1.4. Agir: o processo foi verificado e contatou-se os resultados esperados foram atendidos, procede-se à documentação das ações tomadas para torná-las um novo padrão. Em caso de falhas, ações corretivas devem ser aplicadas nos erros encontrados.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 20

8.2. A metodologia de execução do objeto deverá ser instrumentalizada nos seguintes documentos/estudos:

8.2.1. **PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, CONFORME PREVISTO NA NOVA NORMA REGULAMENTADORA - NR – 01.**

8.2.1.1. Elaborar e executar o Programa Gerenciamento de Risco para identificação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (de acidentes) considerando a descrição de atividades; identificação do agente e formas de exposição; possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas; fatores determinantes da exposição; medidas de prevenção já existentes e identificação dos grupos de trabalhadores expostos – GHE.

8.2.1.2. Da Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais: deverá ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já existentes relativos aos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (de acidentes), a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.

8.2.1.3. A Avaliação quantitativa das exposições ocupacionais aos agentes deverá comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados; dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores; subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção, e, deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

8.2.1.4. Do Desenvolvimento do PGR: determinação e localização das Possíveis Fontes Geradoras; Identificação das Possíveis Trajetórias e dos Meios de Propagação dos Agentes no Ambiente de Trabalho; identificação das Funções e Determinação do Número de Empregados Expostos; Caracterização das Atividades e do Tipo de Exposição; Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde do trabalhador;

8.2.1.5. O Documento Base do PGR deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias, após assinatura do contrato e conter: Identificação da Empresa, Cronograma de ações, Inventário de Risco Ocupacionais e Plano de Ação; ter forma de registro impresso e digital, cujo processo de digitalização deve manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil) e o responsável pelo PGR, deverá ser profissional legalmente habilitado.

8.2.1.6. Na elaboração do PGR deverá ser anexado os certificados de calibração dos instrumentos de medição utilizado nas avaliações ambientais.

8.2.2. **LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT.**

8.2.2.1. Elaborar e executar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, em conformidade com o Anexo 4 do Decreto 3048/99: Deve demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração dos mesmos; identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou processo produtivo e registrar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 22

8.2.2.2. Para fins de elaboração do laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT serão necessárias as avaliações quantitativas dos agentes associados as atividades a que os empregados estão expostos, de forma a determinar os níveis de nocividade e/ou grau de insalubridade, bem como os riscos ocupacionais (biológicos, físicos e químicos) que existem na execução de suas tarefas.

8.2.2.3. Na elaboração do LTCAT deverá ser anexado os certificados de calibração dos instrumentos de medição utilizado nas avaliações ambientais.

8.2.3. **ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP.**

8.2.3.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Laudo de Insalubridade, conforme as disposições previstas na NR-15 – Atividades e operações insalubres e de Periculosidade, conforme as disposições previstas na NR-16 – Atividades e operações perigosas, referente aos serviços executados na empresa (eletricidade e inflamáveis).

8.2.4. **PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, CONFORME NR-7.**

8.2.4.1. Elaboração e Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme NR-7, que tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 168 a 169 da CLT.

8.2.4.2. Elaborar e Executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO com: visita inicial à empresa, realização de ações educativas,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 23

apresentação do Programa a empresa e monitoramento do Programa por meio de visitas semestrais.

8.2.4.3. Procedimentos de elaboração em conformidade com o PGR; conversar com os profissionais do SESMT; identificar e programar anualmente os exames específicos que devem constar no PCMSO (clínicos e complementares), conforme risco e atividade; analisar os trabalhadores levando em conta os exames específicos necessários e já identificados nos trabalhadores expostos aos agentes ambientais nocivos; preparar relatórios, planejar o acompanhamento das ações.

8.2.4.4. Elaborar o Relatório Anual do PCMSO, previsto neste termo, de acordo com os normativos previstos na NR-7, contendo a descrição completa das atividades desenvolvidas, durante o período contratual, com elaboração de quadro comparativo entre as ações de saúde propostas no planejamento anual e as ações efetivamente realizadas no período, além da elaboração do Quadro III, proposto na NR-7. O profissional responsável pelo PCMSO, deverá ser médico (a) com CREMEC atualizado e com especialização em Medicina do Trabalho.

8.2.5. **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – PPR.**

8.2.5.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Programa de Proteção Respiratória – PPR, contemplando os funcionários que utilizem proteção respiratória.

8.2.5.2. O Programa de Proteção Respiratória deverá ser elaborado e implementado por profissional legalmente habilitado.

8.2.6. **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA.**

8.2.6.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Programa de Conservação Auditiva – PCA, contemplando os empregados com exposição ao ruído.

8.2.6.2. O Programa de Conservação Auditiva deverá ser elaborado e implementado por profissional legalmente habilitado, médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos responsáveis conselhos federais profissionais.

8.2.7. **ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET, CONFORME NR-17.**

8.2.7.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Análise Ergonômica referente às condições organizacionais do trabalho, às condições ambientais e às condições físicas dos postos de trabalho da empresa, visando um maior controle de segurança, saúde e bem-estar laboral, a ser realizado por Grupo Homogêneo de Exposição- GHE.

8.2.7.2. O Laudo Ergonômico deve ser fornecido aos empregados, cujas atividades ou operações os expõem a riscos, que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em esforço de levantamento, transporte e descarga individual de materiais, ou outros que exigem postura forçada e ainda esforços.

8.2.7.3. A Análise Ergonômica do Trabalho deverá ser elaborada e implementada por profissional com bacharelado em Fisioterapia e pós-graduação lato-sensu em Ergonomia.

8.2.8. **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 25

8.2.8.1. Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, incluindo admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos e demissional, para estimativa de 307 (trezentos e sete) empregados alocados no Município e na Fundação;

8.2.8.1.1. Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs, para os empregados, devem ser realizados em clínicas, ou no estabelecimento do empregador e custeados pela empresa contratada.

8.2.8.1.2. Os atestados deverão ser autorizados pela Gerência de Recursos Humanos e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.8.1.3. A entrega dos resultados dos atestados será no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos mesmos.

8.2.8.1.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.9. **TREINAMENTOS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.**

8.2.9.1. Realização de Treinamento para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA com carga horária mínima, considerando o quantitativo de mínimo de componentes exigido, conforme NR-5 do MTE, que tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 163 a 165 da CLT.

8.2.10. **TREINAMENTO EM SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-07 e NR-09.**

8.2.10.1. Realização de treinamento referente à área de Segurança do Trabalho que constam na obrigação digital denominada de e-Social (Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), carga horária de 16h/a.

8.2.11. **EXAMES LABORATORIAIS**

8.2.11.1. Exames Laboratoriais exigidos por atividades específicas, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados

8.2.11.2. Os exames deverão ser autorizados pela Departamento de Recursos Humanos e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.11.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, após a realização dos mesmos.

8.2.11.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.12. **EXAMES COMPLEMENTARES**

8.2.12.1. Exames Complementares, exigidos para atividades específicas, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados, em clínicas ou laboratórios disponibilizados para o CONTRATANTE.

8.2.12.2. Os exames deverão ser autorizados pelo Departamento de Recursos Humanos - e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.12.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos mesmos.

8.2.12.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

8.2.13. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR MÉDICO DO TRABALHO.**

8.2.13.1. Serviço de atendimento médico clínico ocupacional para empregados, incluindo a emissão de ASOs, quando necessário.

8.2.14. SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

8.2.14.1. Serviço de Coordenação do SESMT a ser realizado por profissional de engenharia que deverá apresentar certificado de conclusão de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e registo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

8.2.15. SERVIÇO INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

8.2.15.1. Serviço inerente à área de segurança do trabalho a ser prestado na Sede do Município e na Fundação Municipal de Saúde por Técnico em Segurança do Trabalho, regulamentado junto a Superintendência Regional do Trabalho, pelo tempo necessário/indicado NR's.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 28

8.2.10.1. Realização de treinamento referente à área de Segurança do Trabalho que constam na obrigação digital denominada de e-Social (Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), carga horária de 16h/a.

8.2.11. **EXAMES LABORATORIAIS**

8.2.11.1. Exames Laboratoriais exigidos por atividades específicas, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados

8.2.11.2. Os exames deverão ser autorizados pela Departamento de Recursos Humanos e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.11.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, após a realização dos mesmos.

8.2.11.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.12. **EXAMES COMPLEMENTARES**

8.2.12.1. Exames Complementares, exigidos para atividades específicas, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados, em clínicas ou laboratórios disponibilizados para o CONTRATANTE.

8.2.12.2. Os exames deverão ser autorizados pelo Departamento de Recursos Humanos - e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.12.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos mesmos.

8.2.12.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

9. *MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS*

9.1. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para a perfeita execução do objeto, sendo que EPI's, EPC's serão custeados pelo Município de Paulo Frontin/PR*

10. INFORMAÇÕES *RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA*

10.1. Não será exigida, para elaboração das propostas, a apresentação de planilha de custos, uma vez que a execução dos serviços não demanda mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nem apresenta particularidades que demandam decomposição objetiva das despesas. Porém para melhor dimensionamento deverá ser considerada a informação que a elaboração do Programa prevê um número aproximado de 307 servidores, divididos nas seguintes especialidades, conforme Anexo I e II deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.10. *Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*

11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se

verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante (Fundação Municipal de Saúde e Paulo Frontin/Pr);

12.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 47

12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.22. Assegurar à CONTRATANTE:

12.22.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 35

12.22.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12.23. *Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.*

12.24. *Realizar o registro dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança do Trabalho, prevista na NR nº 4, no Ministério da Previdência e Trabalho, por meio do sistema SESMST, disponível em http://sesmt.mte.gov.br/, conforme A Portaria nº 559, de 3 de agosto de 2016.*

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. *É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta. por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:*

13.1.1. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

13.1.2. Exames Laboratoriais e Complementares;

13.1.3. Exames Médicos Ocupacionais;

13.1.4. Serviço inerente à área de segurança do trabalho a ser prestado na Sede do Município e na Fundação Municipal de Saúde por Técnico em Segurança do Trabalho;

13.1.5. Desenvolvimento e acompanhamento das atividades relacionadas a saúde do trabalhador a ser prestado na Sede do MUNICÍPIO por AUXILIAR/TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

13.2. *A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.*

13.3. *Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.*

13.4. *a empresa contratada será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.*

13.4.1. a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

13.4.1.1. *microempresa ou empresa de pequeno porte;*

13.4.1.2. *consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e*

13.4.1.3. *consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.*

13.4.2. Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

13.4.3. São vedadas:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 05

13.4.7.1. a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas:

13.4.7.1.1. Plano de Gerenciamento de Riscos.;

13.4.7.1.2. LTCAT;

13.4.7.1.3. LIP;

13.4.7.1.4. Engenharia Laboral;

13.4.7.2.a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

13.4.7.3. a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 39

15.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 40

15.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.16. *A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:*

15.16.1. Atestado, emitido pelo morador mais próximo do local da prestação do serviço, informando dia e hora que a empresa executou o serviço, mediante apresentação de sua assinatura;

15.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

16.1. A avaliação da execução do objeto utilizará *o disposto neste item*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.2. *A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 21

16.2.1. ...Questões a serem vistas são:

a) unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;

b) produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;

c) indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

16.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.3.1. não produziu os resultados acordados;

16.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

16.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

17.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

17.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

17.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 53

ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

17.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

17.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

17.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.3. 14.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para a sua regularização.

18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.5.1. o prazo de validade;

18.5.2. a data da emissão;

18.5.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

18.5.4. o período de prestação dos serviços;

18.5.5. o valor a pagar; e

18.5.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.7.1. não produziu os resultados acordados;

18.7.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

18.7.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

18.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.10. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sitos oficiais para identificar possível

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, tais como nepotismo previsto no art. 6º, da Lei Orgânica do Município.

18.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, quando couber.

18.16. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa da Fundação Municipal e do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-AMPLO/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I – I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. *A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.*

20.1.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.1.2. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

20.2. *A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:*

20.2.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.2.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.2.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.2.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.3. *A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.*

20.4. *A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.*

20.5. *Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.*

20.6. *No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.*

20.7. *No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.*

20.8. *Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta)dias úteis, contados da data em que for notificada.*

20.9. *A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.*

20.10. *Será considerada extinta a garantia:*

20.10.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.10.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

20.11. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

20.12. *A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.*

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 68

e) cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa de**:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 56

3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 66

9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.6.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

21.6.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 6

21.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 8

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

22.3.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

22.3.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

22.3.2. As empresas *deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 59

22.3.2.1. *O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.*

22.4. *Os critérios de aceitabilidade de preços serão:*

22.4.1. Valor Global: 238.130,09 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e nove centavos).

22.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1. *O custo estimado da contratação é de R$ 238.130,09 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e nove centavos).*

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Município de Paulo Frontin, 05 de setembro de 2022.

Carla Renata Pech
Secretária de Tributação e Finanças

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 61

APOIO
ASSESSORIA EM SST

PROPOSTA TÉCNICA

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Empresa Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho 8102

FORNECEDOR: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	
CNPJ: 06.184.792/0001-88	INSC. ESTADUAL: ISENTO
ENDEREÇO: Rua Joaquim Távora, 775 – Bairro São Bernardo – União da Vitória – PR CEP: 84.600-472	
TELEFONE: (42)3522-4488	EMAIL: apoio.sst@gmail.com

Em atendimento a requisição de contratação de empresa especializada em segurança e medicina do trabalho segue proposta:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Elaboração de Gerenciamento de Riscos ocupacionais /Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN	02	R$ 5.000,00	R$ 10.000,00
1.2	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	UN	02	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
1.3	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.	UN	02	R$ 1.100,00	R$ 2.200,00
1.4	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UN	02	R$ 2.800,00	R$ 5.600,00
1.5	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UN	01	R$ 800,00	R$ 800,00
1.6	Avalição ergonômica Preliminar.	UN	02	R$ 3.200,00	R$ 6.400,00
1.7	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na	UN	307	R$ 80,00	R$ 24.560,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 62

	Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin - PR				
1.8	Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	UN	02	R$ 600,00	R$ 1.200,00
1.9	Realização de Treinamentos SST/e-Social:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	UN	02	R$ 800,00	R$ 1.600,00
	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)	UN	03	R$ 800,00	R$ 2.400,00
				SUB TOTAL	R$ 57.760,00

Exames Laboratoriais					
1.10	Hemograma	UN	25	R$13,60	R$ 340,00
1.11	Glicemia	UN	50	R$ 6,30	R$ 315,00
1.12	PSA Livre e Total	UN	7	R$ 60,83	R$ 425,81
1.13	Parasitológico	UN	30	R$ 7,41	R$ 222,30
1.14	Ácido Hipúrico	UN	7	R$ 17,14	R$ 119,98
1.15	Cromo Urina	UN	7	R$ 36,96	R$ 258,72
1.16	Ácido Metil Hipúrico	UN	7	R$ 17,04	R$ 119,28
1.17	Colesterol Total	UN	7	R$ 5,65	R$ 39,55
1.18	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	50	R$ 6,03	R$ 301,50
1.19	Coprocultura	UN	7	R$ 12,91	R$ 90,37
1.20	HBs - Ag	UN	7	R$ 16,67	R$ 116,69
1.21	Anti-HBs	UN	7	R$ 9,78	R$ 68,46
				SUB TOTAL	R$ 2.417,66

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

Exames Complementares					
1.22	Audiometria completa	UN	50	R$ 45,00	R$ 2.250,00
1.23	Espirometria Simples	UN	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
1.24	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	10	R$ 150,00	R$ 1.500,00
1.25	Eletrocardiograma	UN	50	R$ 80,00	R$ 4.000,00
1.26	Eletroencefalograma	UN	10	R$ 220,00	R$ 2.200,00
1.27	Acuidade Visual	UN	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
				SUB TOTAL	R$ 14.450,00

Serviços Diversos					
1.28	Serviço de Atendimento Médico Clínico Ocupacional a ser realizado por 01 (um) Médico do Trabalho para os empregados da Fundação Municipal de Saúde e Município de Paulo Frontin/PR, incluindo a emissão de ASOs	Mês	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
1.29	Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-graduação em engenharia de Segurança do Trabalho.	Mês	12	R$ 800,00	R$ 9.600,00
1.30	Serviços inerentes à Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho.	Mês	12	R$ 300,00	R$ 3.600,00
1.31	Serviço de desenvolvimento e acompanhamento de atividades relacionadas Saúde do Trabalhador a ser realizado por 01 (um) Auxiliar/ Técnico de Enfermagem do Trabalho.-	Mês	12	-	-
1.32	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (	Mês	12	R$ 800,00	2.400,00

	três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade, e periculosidade)			--	--- --
				SUB TOTAL	R$ 25.200,00

	TOTAL	**R$ 99.827,66**

Data: 29/08/2022

Validade de proposta: 30 dias

Assinado digitalmente

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTD:06184792000188

Assinado de forma digital por APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTD:06184792000188
Dados: 2022.08.29 15:53:12 -03'00'

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 65

Á PREFEITURA DE PAULO FRONTIN

PROPOSTA COMERCIAL

Assunto. Solicitação de cotação de preço. 14552

Empresa: SONIA APARECIDA BORTOLOZO (SST BORTOLOZO)

CNPJ Nº 36.435.268/0001-74

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Elaboração do Gerenciamento de Riscos ocupacionais /Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN	02	R$ 8.000,00	R$ 16.000,00
1.2	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT	UN	02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00
1.3	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP	UN	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
1.4	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UN	02	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
1.5	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UN	01	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
1.6	Avalição ergonômica Preliminar.	UN	02	R$ 3.500,00	R$ 7.000,00
1.7	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin - PR	UN	307	R$ 80,00	R$ 24.560,00
1.8	Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	UN	02	R$ 800,00	R$ 1.600,00
1.9	Realização de Treinamentos SST/e-Social:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	UN	02	R$ 1.000,00	R$ 2.000,00
	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)	UN	03	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 16

Exames Laboratoriais					
1.10	Hemograma	UN	307	R$ 15,00	R$ 4.605,00
1.11	Glicemia	UN	307	R$ 7,00	R$ 2.149,00
1.12	PSA Livre e Total	UN	307	R$ 75,00	R$ 23.025,00
1.13	Parasitológico	UN	307	R$ 7,00	R$ 2.149,00
1.14	Ácido Hipúrico	UN	307	R$ 17,00	R$ 5.219,00
1.15	Cromo Urina	UN	307	R$ 39,00	R$ 11.973,00
1.16	Ácido Metil Hipúrico	UN	307	R$ 17,00	R$ 5.219,00
1.17	Colesterol Total	UN	307	R$ 6,25	R$ 1.918,75
1.18	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	307	R$ 6,00	R$ 1.842,00
1.19	Coprocultura	UN	307	R$ 13,10	R$ 4.021,70
1.20	HBs - Ag	UN	307	R$ 16,50	R$ 5.065,50
1.21	Anti-HBs	UN	307	R$ 9,55	R$ 2.931,85

Exames Complementares					
1.22	Audiometria.completa	UN	307	R$ 38,00	R$ 11.666,00
1.23	Espirometria Simples	UN	307	R$ 120,00	R$ 36.840,00
1.24	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	307	R$ 80,00	R$ 24.560,00
1.25	Eletrocardiograma	UN	307	R$ 100,00	R$ 30.700,00
1.26	Eletroencefalograma	UN	307	R$ 195,00	R$ 59.865,00
1.27	Acuidade Visual	UN	307	R$ 50,00	R$ 15.350,00

Data: 24/08/2022

Validade de proposta: 30 dias

CNPJ: 36.435.288/0001-74
SONIA APARECIDA BORTOLOZO
Rua Frei Pelicarpo, 608
Bairro São Bernardo
União da Vitória - PR
CEP: 84600-408

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 67

implementar uma correta política de pagamento salarial, com todos os critérios e exigências que a legislação prevê. Desta forma, a contratação é medida indiscutivelmente necessária.

Ainda, considerando que os laudos envolvem a avaliação dos locais de trabalho, categoriais profissionais e o estudo horizontal e vertical de cada emprego público, o tipo de julgamento a ser adotado deverá ser o **menor preço global**, visto ser este o mais vantajoso ao Município considerando:

a) Que a mesma equipe irá aferir os detalhes que fundamentem sua atuação, considerando os empregos públicos e locais de trabalho;
b) Que a análise e coleta de dados deverá manter coesão e uniformidade, a fim de mantença da mesma metodologia de trabalho;
c) A realização de todos os laudos pela mesma equipe reduz o tempo da execução do trabalho e consolida diversas informações que serão objeto da apresentação dos empregados públicos e, além do tempo de execução, também haverá redução de custos financeiros, eis que a mesma equipe poderá coletar todas as informações necessárias quando da visita aos locais da administração pública.
d) O emprego de metodologia padronizada para a realização de todos os laudos evita conflito de informações que possam acarretar dificuldade de aplicabilidade do laudo respectivo.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS
Observação:

- Considerando que a presente licitação é do tipo menor preço por Lote, a empresa participante deverá cotar todos os itens constantes no Lote, sob pena de desclassificação da proposta;

LOTE UNICO LOTE 1
Valor Máximo do Lote: R$ 34.144,34 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais, e trinta e quatro centavos).

Nº Lote	*Nº Item*	Qtde	Uni.	Descrição do Serviço	Preço Máximo Unitário	Preço Total do Item
1	1	1,0	Uni	PGR — PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	6.350,00 1.1	6.350,00
1	2	1,0	Uni	PCMSO — PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAIS — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações	6.055,94 1.4	6.055,94
1	3	1,0	Uni	LTCAT — LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO — Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	7.036,08 1.2	7.036,08
1	4	1,0	Uni	LIP — LAUDO DE INSALUBRIDADE (NR 15 DO M.T.E) E PERICULOSIDADE (NR 16 DO M.T.E) - Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.	7.764,82 1.3.	7.764,82
1	5	15,0	Uni	ELABORAR DO PPP DE ACORDO COM O HISTÓRICO-LABORAL DO TRABALHADOR SEMPRE que solicitado. (As atualizações ficam por conta da empresa contratante, sempre que houver alteração que implique mudança das informações contidas nas suas seções ou pelo menos uma vez ao	412,50	6.187,50

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

				ano).		
1	6	1,0	Uni	ELABORAR AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO POR UNIDADE E LOCAL	750,00	750,00

3. DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

31 PGR - Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos

3.1.1 Documento deverá conter, no mínimo, inventário de riscos ocupacionais e plano de ação e, após 12 meses do início da vigência contratual, um Visita de monitoramento após 12 meses (pontual de ruído e verificação/atualização dos riscos FQBAE) e atualização do PCMSO e Relatório Analítico do PCMSO;

3.1.2 Cada setor deverá ser visitado para a realização das inspeções e medições indicadas seja por servidor, função, cargo, unidade ou local de trabalho;

3.1.3 Realizar as avaliações ambientais separadamente por unidade, cargo e por ambiente periciado, sendo as informações coletadas próximo ao empregado que está exposto ao maior risco dentro do ambiente;

3.1.4 Manutenção e/ou reavaliação do laudo, quando houver necessidade, ou pelo menos uma vez ao ano;

3.1.5 Não juntar as informações das avaliações ambientais de 02 (Dois) ou mais ambientes periciados na mesma página.

32 LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho e LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade:

3.2.1 Elaborar o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, acompanhado por relatório, com a caracterização efetiva da insalubridade e/ou periculosidade de acordo com as Normas Regulamentadoras 15 e 16, Decreto n° 3048/1999 que regulamenta a Previdência Social, Portaria n° 3.311 do Ministério do Trabalho e Emprego, e outros preceitos determinados pela legislação pertinente e terá validade enquanto não houver alteração do layout ou dos riscos existentes no ambiente de trabalho.

3.2.2 Visa identificar atividades e funções que geram aposentadoria especial e/ ou exposição a risco de vida, declarar quais são insalubres, mensurar quanto em porcentagem se deve conceder às funções consideradas insalubres. Promover o controle da insalubridade, periculosidade através do levantamento dos riscos ambientais no local de trabalho devendo manter-se atualizado para isso sempre que houver modificações de métodos e processos de trabalho, maquinários, construções e reformas, pela reavaliação do mesmo. O Objetivo da avaliação será pautado na expressão da extensão dos trabalhos executados.

- A área de abrangência será distinta; devendo o LTCAT englobar a avaliação e declaração de condição insalubre, atividade que seja passível de aposentadoria especial.

33 As ações do LTCAT contemplam os seguintes serviços:

a) Descrição e análise detalhada de cada atividade exercida, do ambiente de trabalho, veículos, máquinas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais de Céu Azul;

b) Identificação dos respectivos riscos ocupacionais e seus agentes insalubres;

c) Avaliações quantitativas com aferição dos níveis de intensidade e concentração dos agentes nocivos identificados em FÍSICO, QUÍMICO e BIOLÓGICO, com equipamentos adequados e devidamente calibrados;

d) Análise da eficácia dos EPIs e EPCs, quando e se utilizados;

e) Qualificação da Insalubridade e/ou Periculosidade, atividade que contemple aposentadoria especial.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 9

TERMO DE REFERÊNCIA

1-DO OBJETO.

1.1 Constitui objeto deste Termo de Referência, a contratação de pessoa jurídica de direito privado para Prestação Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, a fim de elaborar, implantar e gerenciar o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Ainda, elaboração do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Análise e Laudo Ergonômico, Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), Homologação de Atestados Médicos e encaminhamento para perícias do INSS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender a um quadro de aproximadamente 890 funcionários ativos, lotados nas diversas Secretarias do Município de Água Boa-MT. (Ver Tabela 01 – Secretarias Municipais, item 5.1 do TR) para realização dos seguintes serviços:

LOTE 01						
ITEM	**CÓD**	**CÓD. TCE-MT**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	3965134	344256-0	Serviço de Consultoria em SST.	12 UNID	24.557,25 /.9	294.687,00
Serviço de Consultoria em SST, disponibilização de Equipe Profissional de Segurança do Trabalho, Serviço de Segurança do Trabalho. (Realização conf. Tabela 02 deste TR) Análise e Laudo Ergonômico – Atendimento a NR17.						
02	3965136	331478-2	PGR.	09 UND	1.213,59	10.922,31
Programa de Gerenciamentos de Riscos- Comprimento da NR09 - (Realização conf. Tabela 02 deste TR) Elaboração, implantação e gerenciamento,inclusive com alterações, inclusões e atualizações.						
03	3965137	33141-5	PCMSO.	09 UND	729,40	6.564,60
Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – Comprimento da NR07, bem como Port. nº 6.730/2021 e Port. nº 6.735/2021 quando estiverem vigentes. (Realização conf. Tabela 02 deste TR) Elaboração, implantação e gerenciamento,inclusive com alterações, inclusões e atualizações, além do Relatório Anual.						
04	3965139	378103-8	LTCAT.	09 UND	1.109,70	9.987,30
Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, Laudos de Insalubridade e Periculosidade e Mapa de Risco - atendimento a Lei 8.213/91, art. 58. (Realização conf. Tabela 02 deste TR). Elaboração, inclusive com alterações, inclusões e atualizações.						
05	3965152	003264	Sistema de Gestão informatizada ON-LINE de Segurança do Trabalho e E-Social –	12 mensal	1.561,63	18.739.56

Disponibilizar e enviar os arquivos com os dados necessários para alimentar o sistema e-Social com as informações relativas à segurança e saúde do trabalhador. Análise e Laudo Ergonômico – Atendimento a NR17.						
06	3965140	367742-9	PPP.	9 UND	76,62	689,58
Perfil Profissiográfico Previdenciário ASO - (Realização conf. Tabela 02 deste TR).						
07	3965141	60941	CAT.	89 UND	70,05	6.234,45
Comunicado de Acidente de Trabalho laudo da engenharia de segurança em ocorrencia de acidente de trabalho. (Conf Demanda).						
08	3965135	344256-0	Treinamentos e Palestras:	12 Mensal	37.791,32	453.495,84
(Seguindo Normas e Atualização das NR's) -Treinamento para empregados designados de CIPA. -Palestra sobre saúde e segurança no trabalho: 02 (duas) palestras anual. - Formação e atualização de Brigada de Incendio – conf. NTCB 39						

LOTE 02						
ITEM	**CÓDIGO**	**CÓD TCE-MT**	**DESCRIÇÃO**	**QTD.**	**VALOR UNITAR**	**VALOR TOTAL**
01	3965155	310929-1	Serviço de Consultoria MT, de NTEP em beneficios de espécie B91.	12 Mensal	1.815,72	21.788,64
disponibilização de Equipe Profissional da Medicina do Trabalho, Serviços de Atendimento Médico Ocupacional, Exames Médicos Ocupacionais. (Realização conf. Tabela 02 deste TR). Homologação de Atestados Médicos. Encaminhamento para perícias do INSS. Elaboração de Laudo médico para recurso contra decisão do INSS com reconhecimento.						
02	3965142	276758-9	Atestado de Saúde Ocupacional - Do Tipo Admissional	450 unidade	50,44	22.698,00
03	3965143	276758-9	Atestado de Saúde Ocupacional - Do Tipo Periódico	1.372 unidade	53,09	72.839,48
04	3965144	276758-9	Atestado de Saúde Ocupacional - Do Tipo Retorno ao Trabalho	140 unidade	50,44	7.061,60
05	3965145	276758-9	Atestado de Saúde Ocupacional - Do Tipo Mudança de Função	80 unidade	50,89	4.071,20
06	3965146	276758-9	Atestado de Saúde Ocupacional - Do Tipo Demissional	450 unidade	50,89	22.900,50

1.21

07	3965147	423414-6	Exame Acuidade Visual	623 unidade	48,56	30.252,88
08	3965143	36661	Exame Audiometria	623 unidade	63,11 1.22	39.317,53
09	3965149	215849-3	Exame Clínico	2.492 unidade	55,98	139.502,16
10	3965150	303666-9	Expirometria	356 unidade	61,06 1.23	21.737,36
11	3965151	60941	CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho Laudo Médico para em conjunto com laudo da engenharia de segurança em ocorrencia de acidente de trabalho enviar infomarões ao e-Social.	89 unidade	225,00	20.025,00

1.2 Com base em informações obtidas na cidade de Água Boa e região para a média dos preços dos serviços e nos orçamentos de empresas do ramo verificou-se que o valor total estimado, objeto do presente Edital é de: R$ 1.203.514,99 (um milhão duzentos e três mil quinhentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

1.3 No que se refere ao valor estimado de consumo deste Município, as despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão por conta do Sistema Registro de Preços.

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO.

2.1 Para qualquer organização é fundamental promover açoes que proporcionem saúde e segurança no trabalho com o intuito de tornar o ambiente de trabalho saudável e produtivo. Tais ações, além de cumprir determinações legais, precisam ser embasadas em ações e atitudes preventivas e educativas, disseminando informações e permitindo, assim, que Gestores e funcionários tornem cada vez mais conscientes quanto a importância da Saúde e Segurança do Trabalho.

Desta forma, torna-se importante e obrigatória a contratação de uma empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho, visando atender as determinações legais previstas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs) números 7, 9 e 17 e a Lei 8.213/91, art. 58, parágrafo 4. Busca-se também atender à NR nº 4 que: "*estabelece a obrigatoriedade das empresas privadas e públicas que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de organizarem e manterem em funcionamento Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho*".

No que se refere ao objeto do contrato, destacamos a legislação abaixo relacionada:

- ✓ NR-7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional:

7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua do Sargento 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4650 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est.: ISENTA

TABELA DE PREÇOS DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, ÓRTESE/PRÓTESE E EXAMES – CISOP – Nº 01/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR CISOP
		BIÓPSIAS (LOTE 01)	
1	02.01.01.002	BIÓPSIA / PUNCAO DE TUMOR SUPERFICIAL DA PELE	14,10
2	02.01.01.015	BIÓPSIA DE ENDOMETRIO	18,33
3	02.01.01.019	BIÓPSIA DE FARINGE/LARINGE	19,06
4	02.01.01.047	BIÓPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE	23,73
5	02.01.01.051	BIÓPSIA/PUNÇÃO DE VULVA	18,33
6	02.01.01.052	BIÓPSIA DOS TECIDOS MOLES DA BOCA	21,56
7	02.01.01.054	BIÓPSIA PERCUTANEA ORIENTADA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA / ULTRASSONOGRAFIA / RESSONANCIA MAGNETICA / RAIOS-X	97,00
8	02.01.01.063	PUNÇÃO LOMBAR	60,00
9	02.01.01.066	BIÓPSIA DO COLO UTERINO	18,33
10	05.01.08.001	BIÓPSIA E EXAME ANATOMO- CITOPATOLOGICO EM PACIENTE TRANSPLANTADO	35,00
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		EXAMES BIOCLINICOS (LOTE 02)	
1	02.02.01.001	CLEARANCE OSMOLAR	3,51
2	02.02.01.002	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01
3	02.02.01.003	DETERMINACAO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOACIDOS	15,65
4	02.02.01.004	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	3,63
5	02.02.01.005	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	6,55
6	02.02.01.006	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	3,68
7	02.02.01.007	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	10,00
8	02.02.01.008	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	3,51
9	02.02.01.009	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	3,51
10	02.02.01.010	DOSAGEM DE ACETONA	1,85
11	02.02.01.011	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C)	2,01

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4650 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.924.673/0001-08 Insc. Est.: ISENTA

12	02.02.01.012	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1,85
13	02.02.01.013	DOSAGEM DE ACIDO VANILMANDELICO	9,00
14	02.02.01.014	DOSAGEM DE ALDOLASE	3,68
15	02.02.01.015	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	3,68
16	02.02.01.016	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	3,68
17	02.02.01.017	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	3,68
18	02.02.01.018	DOSAGEM DE AMILASE	2,25
19	02.02.01.019	DOSAGEM DE AMONIA	3,51
20	02.02.01.020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,01
21	02.02.01.021	DOSAGEM DE CALCIO	1,85
22	02.02.01.022	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	3,51
23	02.02.01.023	DOSAGEM DE CAROTENO	2,01
24	02.02.01.025	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	3,68
25	02.02.01.026	DOSAGEM DE CLORETO	1,85
26	02.02.01.027	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51
27	02.02.01.028	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51
28	02.02.01.029	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85
29	02.02.01.030	DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,68
30	02.02.01.031	DOSAGEM DE CREATININA	1,85
31	02.02.01.032	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3,68
32	02.02.01.033	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4,12
33	02.02.01.034	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	3,51
34	02.02.01.035	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	3,51
35	02.02.01.036	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	3,68
36	02.02.01.037	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA (ISOENZIMAS FRACIONADAS	3,68
37	02.02.01.038	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59
38	02.02.01.039	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51
39	02.02.01.040	DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	15,65
40	02.02.01.041	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	2,01
41	02.02.01.042	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01
42	02.02.01.043	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85
43	02.02.01.044	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	2,01
44	02.02.01.045	DOSAGEM DE GALACTOSE	3,51
45	02.02.01.046	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	3,51
46	02.02.01.047	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85
47	02.02.01.048	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3,68
48	02.02.01.049	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	3,68
49	02.02.01.050	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86

1.17

1.18

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 24

CISOP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua do Sandeiro, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 - FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 - Insc. Est.: ISENTA

		DUKE	
87	02.02.02.010	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	9,00
88	02.02.02.011	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	5,79
89	02.02.02.012	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	2,85
90	02.02.02.013	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	5,77
91	02.02.02.014	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	2,73
92	02.02.02.015	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	2,73
93	02.02.02.016	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	4,11
94	02.02.02.017	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	6,48
95	02.02.02.018	DOSAGEM DE FATOR II	5,31
96	02.02.02.019	DOSAGEM DE FATOR IX	7,61
97	02.02.02.020	DOSAGEM DE FATOR V	4,73
98	02.02.02.021	DOSAGEM DE FATOR VII	8,09
99	02.02.02.022	DOSAGEM DE FATOR VIII	6,63
100	02.02.02.023	DOSAGEM DE FATOR VIII (INIBIDOR)	15,00
101	02.02.02.024	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	18,91
102	02.02.02.025	DOSAGEM DE FATOR X	6,66
103	02.02.02.026	DOSAGEM DE FATOR XI	9,11
104	02.02.02.027	DOSAGEM DE FATOR XII	10,51
105	02.02.02.028	DOSAGEM DE FATOR XIII	6,66
106	02.02.02.029	DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	4,60
107	02.02.02.030	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53
108	02.02.02.031	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37oC	2,73
109	02.02.02.032	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	2,73
110	02.02.02.033	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	2,73
111	02.02.02.034	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	4,11
112	02.02.02.035	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	5,41
113	02.02.02.036	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO	2,73
114	02.02.02.037	HEMATOCRITO	1,53
115	02.02.02.038	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11
116	02.02.02.039	LEUCOGRAMA	2,73
117	02.02.02.040	PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00
118	02.02.02.041	PESQUISA DE CELULAS LE	4,11
119	02.02.02.042	PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73
120	02.02.02.043	PESQUISA DE FILARIA	2,73

1.10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
Rua da Bandeira, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP 85812-270 - CASCAVEL - PARANÁ
CNPJ 00.924.673/0001-08 - Insc. Est.: ISENTA

158	02.02.03.031	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55
159	02.02.03.032	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16
160	02.02.03.033	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74
161	02.02.03.034	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16
162	02.02.03.035	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55
163	02.02.03.036	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55
164	02.02.03.037	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25
165	02.02.03.038	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00
166	02.02.03.039	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25
167	02.02.03.040	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70
168	02.02.03.041	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83
169	02.02.03.042	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
170	02.02.03.043	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16
171	02.02.03.044	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS (TINTA DA CHINA)	9,25
172	02.02.03.045	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00
173	02.02.03.046	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70
174	02.02.03.047	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83
175	02.02.03.048	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00
176	02.02.03.050	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00
177	02.02.03.051	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00
178	02.02.03.052	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16
179	02.02.03.053	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	4,10
180	02.02.03.054	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50
181	02.02.03.055	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16
182	02.02.03.056	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16
183	02.02.03.057	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16
184	02.02.03.058	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16
185	02.02.03.059	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16
186	02.02.03.060	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16
187	02.02.03.061	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00
188	02.02.03.062	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16
189	02.02.03.063	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55
190	02.02.03.064	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55
191	02.02.03.065	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78

1.21

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 2/6

218	02.02.03.092	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16
219	02.02.03.093	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16
220	02.02.03.094	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16
221	02.02.03.095	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16
222	02.02.03.096	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35
223	02.02.03.097	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55
224	02.02.03.098	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55
225	02.02.03.099	DETECÇÃO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	60,00
226	02.02.03.100	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83
227	02.02.03.101	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10
228	02.02.03.102	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00
229	02.02.03.103	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	9,25
230	02.02.03.104	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00
231	02.02.03.105	PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77
232	02.02.03.106	PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77
233	02.02.03.107	QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00
234	02.02.03.108	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48
235	02.02.03.109	TESTE TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS	4,10
236	02.02.03.110	REACAO DE MONTENEGRO ID	2,83
237	02.02.03.111	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECÇÃO DE SIFILIS	2,83
238	02.02.03.112	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
239	02.02.03.113	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	10,00
240	02.02.03.114	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	1,77
241	02.02.03.115	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1,77
242	02.02.03.117	TESTE NÃO TREPONEMICO PARA DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTES	2,83
243	02.02.03.118	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINAISE RECOMBINANTE HUMANO IGA	18,55
244	02.02.03.119	DOSAGEM DA FRAÇÃO C1Q DO COMPLEMENTO	17,16
245	02.02.03.120	DOSAGEM DE TROPONINA	9,00
246	02.02.03.121	DOSAGEM DO ANTÍGENO CA 125	13,35
247	02.02.03.122	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER I	80,00
248	02.02.03.123	EXAME LABORATORIAL PARA DOENÇA DE GAUCHER II	120,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua do Bandeirante, 1991 - esquina com Dom Pedro II - Centro
FONE: (0xx45) 225-4850 FAX: (0xx45) 225-3670
CEP: 85812-270 CASCAVEL PARANÁ
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est.: ISENTA

249	02.02.03.125	DETECÇÃO DE RNA DO HTLV-1	65,00
250	02.02.03.126	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00
251	02.02.04.001	DOSAGEM DE ESTERCOBILINOGENIO FECAL	1,65
252	02.02.04.002	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	3,04
253	02.02.04.003	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04
254	02.02.04.004	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65
255	02.02.04.005	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65
256	02.02.04.006	PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65
257	02.02.04.007	PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65
258	02.02.04.008	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65
259	02.02.04.009	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,65
260	02.02.04.010	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65
261	02.02.04.011	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65
262	02.02.04.012	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65
263	02.02.04.013	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25
264	02.02.04.014	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65
265	02.02.04.015	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORA NAS FEZES	1,65
266	02.02.04.016	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65
267	02.02.04.017	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	1,65
268	02.02.05.001	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	3,70
269	02.02.05.002	CLEARANCE DE CREATININA	3,51
270	02.02.05.003	CLEARANCE DE FOSFATO	3,51
271	02.02.05.004	CLEARANCE DE UREIA	3,51
272	02.02.05.005	CONTAGEM DE ADDIS	2,04
273	02.02.05.006	DETERMINACAO DE OSMOLALIDADE	3,70
274	02.02.05.007	IDENTIFICAÇÃO DE GLICÍDIOS URINÁRIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70
275	02.02.05.008	DOSAGEM DE CITRATO	2,01
276	02.02.05.009	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	8,12
277	02.02.05.010	DOSAGEM DE OXALATO	3,68
278	02.02.05.011	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,04
279	02.02.05.012	DOSAGEM E/OU FRACIONAMENTO DE ACIDOS ORGANICOS	3,04
280	02.02.05.013	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70
281	02.02.05.014	PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70
282	02.02.05.015	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04
283	02.02.05.016	PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70
284	02.02.05.017	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04

1.19

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 78

323	02.02.06.025	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8,96
324	02.02.06.026	DOSAGEM DE INSULINA	10,17
325	02.02.06.027	DOSAGEM DE PARATORMONIO (PTH)	43,13
326	02.02.06.028	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	15,35
327	02.02.06.029	DOSAGEM DE PROGESTERONA	10,22
328	02.02.06.030	DOSAGEM DE PROLACTINA	10,15
329	02.02.06.031	DOSAGEM DE RENINA	13,19
330	02.02.06.032	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	15,35
331	02.02.06.033	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	13,11
332	02.02.06.034	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,43
333	02.02.06.035	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	13,11
334	02.02.06.036	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	15,35
335	02.02.06.037	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76
336	02.02.06.038	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	11,60
337	02.02.06.039	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	8,71
338	02.02.06.040	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	12,01
339	02.02.06.041	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA	12,01
340	02.02.06.042	TESTE DE ESTIMULO COM GNRH OU COM AGONISTA GNRH	12,01
341	02.02.06.043	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	12,01
342	02.02.06.044	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA	12,01
343	02.02.06.045	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	12,01
344	02.02.06.046	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	8,43
345	02.02.06.047	PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15
346	02.02.07.001	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	2,06
347	02.02.07.002	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2,23 1.14
348	02.02.07.003	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	3,68
349	02.02.07.004	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	2,04 1.16
350	02.02.07.005	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15,65
351	02.02.07.006	DOSAGEM DE ALA-DESIDRATASE	3,51
352	02.02.07.007	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	2,01
353	02.02.07.008	DOSAGEM DE ALUMINIO	27,50
354	02.02.07.009	DOSAGEM DE AMINOGLICOSIDEOS	10,00
355	02.02.07.010	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	10,00
356	02.02.07.011	DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICICLICOS	10,00
357	02.02.07.012	DOSAGEM DE BARBITURATOS (FENOBARBITAL)	13,13
358	02.02.07.013	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	13,48
359	02.02.07.014	DOSAGEM DE CADMIO	6,55
360	02.02.07.015	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	17,53
361	02.02.07.016	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	4,11

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

494	02.02.12.128	MUTAÇÃO GENE PROTOMBINA	238,00
495	02.02.12.129	MYCOPLASMA PNEUMONIASE - ANTICORPOS	26,74
496	02.02.12.130	NÍQUEL	18,55
497	02.02.12.131	PCR ULTRASENSÍVEL	9,25
498	02.02.12.132	PESQUISA HPV	63,40
499	02.02.12.133	PROTEINA C	75,00
500	02.02.12.134	PROTEINA S	125,00
501	02.02.12.135	PROTOMBINA - DETECÇÃO DA MUTAÇÃO NO GENE G20210A	238,00
502	02.02.12.136	SELENIO	45,00
503	02.02.12.137	SUBCLASSES DE IGG HUMANA 1-2-3-4 (CADA)	27,19
504	02.02.12.138	TESTE DE ESTIMULO HGH APÓS CLONIDINA	19,19
505	02.02.12.139	TESTE DE TOLERÂNCIA A LACTOSE	14,13
506	02.02.12.140	TESTE DE VINCULO DE PATERNIDADE (DNA)	410,00
507	02.02.12.141	THC (CANABINOIDES)	33,60
508	02.02.12.142	TOXOPLASMOSE AVIDEZ – ANTICORPOS IGG	21,86
509	02.02.12.143	TOXOPLASMOSE IGA	18,55
510	02.02.12.144	TRAB-ANTICORPOS ANTIRECEPTOR DE TSH	40,70
511	02.02.12.145	VITAMINA A	15,40
512	02.02.12.146	VITAMINA B	64,50
513	02.02.12.147	VITAMINA B1	89,25
514	02.02.12.148	VITAMINA B2	64,50
515	02.02.12.149	VITAMINA B3	175,40
516	02.02.12.150	VITAMINA B5	15,40
517	02.02.12.151	VITAMINA B6	67,50
518	02.02.12.152	VITAMINA D 1,25 OH	27,50
519	02.02.12.153	VITAMINA E	41,50
520	02.02.12.154	VITAMINA H	210,00
521	02.02.12.155	VITAMINA K	175,40
522	02.02.12.156	ANTICORPO ANTI ENA (JO-1)	8,78
523	02.02.12.157	OXCARBAZEPINA	21,68
524	02.02.12.158	TOPIRAMATO	151,74
525	02.02.12.159	TESTE DE ESTIMULO DE LH APÓS LHRH COM MEDICAÇÃO	13,40
526	02.02.12.160	TESTE DE ESTIMULO DO GH COM INSULINA	51,03
527	02.02.12.161	PESQUISA DE ANTICORPO IGA ANTICARDIOLIPINA	16,28
528	02.02.12.162	PSA LIVRE	20,65
529	02.02.12.163	ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA IGG	125,00
530	02.02.12.164	ANTI BETA 2 GLICOPROTEINA IGM	125,00
531	02.02.12.165	PESQUISA NAS MUTAÇÕES C677T E A1298C NO GENE MTHFR (METILENOTETRAHIDROXIFOLATO)	137,00
532	02.01.02.004	COLETA DE MATERIAL PARA EXAME LABORATORIAL EM DOMICILIO	15,00

1.12

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 80

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

TABELA DE VALORES DE CONSULTAS E EXAMES CISOP – PROGRAMA QUALICIS – Nº 01/2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR CISOP
		LINHA DE CUIDADO DA GESTANTE (LOTE 01)	
01	08.04.02.001	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER FLUXO OBSTETRICO (LINHA GESTANTE – QUALICIS)	200,00
02	08.04.02.002	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA (LINHA GESTANTE – QUALICIS)	48,00
03	08.04.02.003	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLÓGICA COM DOPPLER (LINHA GESTANTE – QUALICIS)	210,00
04	08.04.02.004	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO (LINHA GESTANTE – QUALICIS)	1,69
05	08.04.02.005	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (LINHA GESTANTE – QUALICIS)	30,00
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		LINHA DE CUIDADO DA CRIANÇA (LOTE 02)	
01	08.04.02.006	RESSONANCIA MAGNETICA COM OU SEM CONTRASTE (LINHA CRIANÇA – QUALICIS)	450,00
02	08.04.02.007	RADIOGRAFIA DE CAVUM E/OU ADENOIDES (LATERAL + HIRTZ) (LINHA CRIANÇA – QUALICIS)	33,00
03	08.04.02.008	ULTRASSONOGRAFIA TRANSFONTANELA (LINHA CRIANÇA – QUALICIS)	60,00
04	08.04.02.009	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (LINHA CRIANÇA – QUALICIS)	165,00
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		LINHA DE CUIDADO HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES MELLITUS (LOTE 03)	
01	08.04.02.010	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (LINHA HIPERTENSO E DIABÉTICO – QUALICIS)	30,00
02	08.04.02.011	TESTE DE ESFORÇO/TESTE ERGOMÉTRICO (LINHA HIPERTENSO E DIABÉTICO – QUALICIS)	60,00
03	08.04.02.012	ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (LINHA HIPERTENSO E DIABÉTICO – QUALICIS)	165,00
04	08.04.02.013	MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 h (3 CANAIS) (LINHA HIPERTENSO E DIABÉTICO – QUALICIS)	80,00
05	08.04.02.014	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR (LINHA HIPERTENSO E DIABÉTICO – QUALICIS)	64,00
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		LINHA DE CUIDADO DA PESSOA IDOSA (LOTE 04)	
01	08.04.02.015	ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO (LINHA IDOSO – QUALICIS)	30,00

1.25

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 81

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
AVENIDA BRASIL, 11368 - CEP 85.806-000
CASCAVEL - PARANÁ
TELEFONE: (45) 3220-4850
CNPJ: 00.944.673/0001-08

02	08.04.02.016	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM OU SEM CONTRASTE (LINHA IDOSO – QUALICIS)	245,00
03	08.04.02.017	DENSITOMETRIA ÓSSEA DE CORPO INTEIRO (LINHA IDOSO – QUALICIS)	135,00
04	08.04.02.018	ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (LINHA IDOSO – QUALICIS)	95,00
	CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		LINHA DE CUIDADO DA SAÚDE MENTAL (LOTE 05)	
01	08.04.02.019	ELETROENCEFALOGRAMA COM OU SEM SEDAÇÃO (LINHA SAÚDE MENTAL – QUALICIS)	110,00
02	08.04.02.020	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO COM OU SEM CONTRASTE (LINHA SAÚDE MENTAL – QUALICIS)	245,00
03	08.04.02.021	RESSONANCIA MAGNETICA COM OU SEM CONTRASTE (LINHA SAÚDE MENTAL – QUALICIS)	450,00
04	08.04.02.022	POLISSONOGRAFIA (LINHA SAÚDE MENTAL – QUALICIS)	125,00
	CÓDIGO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		LINHA DE CUIDADO ESPECIALIDADES (LOTE 06)	
01	08.04.02.023	ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO (LINHA ESPECIALIDADES – QUALICIS)	55,00
02	08.04.02.024	UROGRAFIA VENOSA (LINHA ESPECIALIDADES – QUALICIS)	135,00
03	08.04.02.025	RESSONANCIA MAGNETICA COM OU SEM CONTRASTE E SEDAÇÃO (LINHA ESPECIALIDADES – QUALICIS)	660,00
04	08.04.02.026	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM OU SEM CONTRASTE (LINHA ESPECIALIDADES – QUALICIS)	245,00
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR CISOP**
		CONSULTAS MÉDICAS (LOTE 07)	
01	08.04.02.027	CONSULTA MÉDICA EM CARDIOLOGIA	40,00
02	08.04.02.028	CONSULTA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA	60,00
03	08.04.02.029	CONSULTA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA	40,00
04	08.04.02.030	CONSULTA MÉDICA EM PSIQUIATRIA	60,00
05	08.04.02.031	CONSULTA MÉDICA EM UROLOGIA	40,00
06	08.04.02.032	CONSULTA MÉDICA EM GINECOLOGIA - ASSISTÊNCIA PRÉ NATAL E GESTAÇÃO DE ALTO RISCO (MÃE PARANAENSE)	85,00
07	08.04.02.033	CONSULTA MÉDICA EM PEDIATRIA	70,00
08	08.04.02.034	CONSULTA EM SAÚDE DO IDOSO (ESPECIALISTA COM TÍTULO EM GERIATRA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE	85,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

2.2 O Contrato terá prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º, inciso II da Lei nº 1.980/2011 e suas alterações ou antecipado o seu término, nos termos previstos no art. 18, § 2º, da mesma lei e/ou, ainda, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

2.3 O salário será equivalente ao valor inicial da Tabela de Vencimentos do Quadro Geral dos Servidores e Quadro de Servidores da Saúde, de acordo com art. 8º, inciso I, da Lei nº 1.980/2011, conforme segue:

I – **MÉDICO GENERALISTA DE ESF** – 40 horas (Lei Complementar nº 2515/2016) - R$ 13.846,57(treze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)[1] e 2.

II – **MÉDICO GENERALISTA DE PRONTO ATENDIMENTO** - 20 horas (Lei Complementar nº 2515/2016) - R$ 6.923,29(seis mil, novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)[1 e 2].

III – **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - 40 horas (Lei Complementar nº 2515/2016) - R$ 1.910,80 (um mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos)[1].

IV – **TÉCNICO DE LABORATÓRIO** - 40 horas (Lei Complementar nº 2515/2016) - R$ 1.783,00 (um mil, setecentos e oitenta e três reais)[1].

V – **TERAPEUTA OCUPACIONAL**- 40 horas (Lei Complementar nº 2515/2016) - R$ 4.292,43 (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos)[1].

VI – **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO** - 40 horas (Lei Complementar nº 3291/2022) - R$ 11.774,37 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)[1]. 1.29

VII – **MÉDICO DO TRABALHO** - 20 horas (Lei Complementar nº 2516/2016 alterada pela Lei Complementar nº3291/2022) - R$6.923,29 (seis mil novecentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)[1 e 2]. 1.28

[1] - Podendo haver provimento de Adicional de Insalubridade conforme laudo técnico, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº120/2020, Arts. 86, 87 e 88.

[2] – Podendo haver provimento de Adicional GEM, de acordo com o disposto no Art. 105, da Lei Complementar nº120/2020, regulamentado pelo Decreto 8799/2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 83

FUNCAMP

ANEXO I DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FUNCAMP Nº 81/2022

A Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP admite:

Função: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Número de vagas: 1 (uma)
Carga horária: 200 horas mensais
Local de trabalho: São João da Boa Vista ou Mogi Guaçu
Salário: R$ 3.746,20 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) mensais
1 30

Descrição das principais atividades:
-Acompanhar e auxiliar a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) nas reuniões realizadas;
-Auxiliar na elaboração de laudo ergonômico;
-Efetuar avaliação ambiental e de atividades, visando elaborar o PPRA, PCMAT e laudos, bem como outros documentos, conforme a legislação vigente;
-Emitir relatórios de inspeção de segurança nas áreas;
-Indicar, orientar e controlar a correta utilização de EPI e/ou EPC, visando a diminuição dos riscos referentes aos locais de trabalho e elaborar estatísticas para apreciação das áreas interessadas;
-Informar os empregados sobre a aplicação das Normas Regulamentadoras e demais legislações relativas à segurança do trabalho, sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização, orientando tecnicamente as atividades relativas a combate de incêndios, inspeção de equipamentos e instalações, bem como instruir os colaboradores e prestadores de serviços, quanto às normas e procedimentos de segurança do trabalho;
-Investigar e registrar acidentes ocorridos na Fundação, verificando causas e danos, emitindo parecer e recomendando medidas de prevenção e controle, sugerindo medidas corretivas, a fim de evitar futuros acidentes;
-Ministrar e promover palestras em geral, cursos de treinamento para formação da Brigada de prevenção de incêndios, formação de cipeiros e a divulgação das normas de segurança do trabalho em geral, desenvolvendo ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho;
-Realizar visitas técnicas em unidades externas, administradas pela Fundação;
-Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade.

Requisitos exigidos para a função a serem apresentados no ato da inscrição:
-Currículo atualizado
-Cópia do documento de identidade e CPF ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação
-Cópia do comprovante de conclusão do curso Técnico de Segurança do Trabalho ou cópia do registro no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE

Requisitos para confirmação da inscrição:
Pagamento da taxa no valor de R$ 44,00 (quarenta e quatro reais) dentro do prazo de vencimento do boleto.

Conhecimento(s):
-Desejável capacitação em NR 23 – Proteção contra Incêndios;
-Desejável capacitação em NR 33 – Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 84

Compras BR
Portal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO **097/2021**
TIPO: **MP**
PREGOEIRO: **Claudicir Alves Vassão**

OBJETO **Pregão Eletrônico nº 086/2021 - REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE**

TOTAL DO PROCESSO: **424.308,10**

FORNECEDOR **ALFA DIAGNÓSTICA** CNPJ/CPF: **20423730000102** TOTAL: **424.308,10**

1

Itens do lote: **102** Valor Inicial: **673.367,80** Valor final: **424.308,10** Valor total: **424.308,10**

Item: **1** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE GLICEMIA

Quantidade: **700** Valor unitário: 5,3497 Valor total item: 3.744,85

Item: **2** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE HEMOGRAMA COMPLETO

Quantidade: **800** Valor unitário: 7,6245 Valor total item: 6.099,64

Item: **3** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE TGO

Quantidade: **300** Valor unitário: 4,5432 Valor total item: 1.362,97

Item: **4** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE TGP

Quantidade: **300** Valor unitário: 4,5432 Valor total item: 1.362,97

Item: **5** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE UREIA

Quantidade: **300** Valor unitário: 9,0612 Valor total item: 2.718,37

Item: **6** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE BETA HCG

Quantidade: **30** Valor unitário: 12,6844 Valor total item: 380,53

Item: **7** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

EXAME DE COAGULOGRAMA (TAP+TTPA+FIBRINOGENIO)

Quantidade: **30** Valor unitário: 23,5541 Valor total item: 706,63

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 85

Item: **63** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Ácido butoxiacético na urina (BAA) (H)

Quantidade: **10** Valor unitário: 397,0564 Valor total item: 3.970,56

Item: **64** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Ácido 2- tioxotiazolidina 4 carboxílico (TTCA) na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 263,3306 Valor total item: 2.633,31

Item: **65** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

4- clorocatecol na urina ou p-clorocatecol na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 202,5862 Valor total item: 2.025,86

Item: **66** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Carboxihemo globina no sangue Ou Monóxido de carbono no ar exalado

Quantidade: **10** Valor unitário: 23,2013 Valor total item: 232,01

Item: **67** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Chumbo na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 22,7161 Valor total item: 227,16

Item: **68** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Cromo na urina ou Cromo na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 24,7010 Valor total item: 247,01

Item: **69** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Cobalto na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 57,4803 Valor total item: 574,80

Item: **70** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

1,2 ciclohexanodiol (H) na urina ou Ciclohexanol (H) na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 276,3742 Valor total item: 2.763,74

Item: **71** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

Diclorometano na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 362,8278 Valor total item: 3.628,28

Item: **72** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

N-metilacetamida na urina

Quantidade: **10** Valor unitário: 373,2753 Valor total item: 3.732,75

Item: **73** Unidade: **SV** Marca: **SERVIÇO** Modelo: **SERVIÇO**

N-metilformamida total* na urina * (soma da N-metilformamida e N- (hidroximetil)-N-

Quantidade: **10** Valor unitário: 115,1244 Valor total item: 1.151,24

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 86

22	FSH	UNIDADE	720	18,30	13.176,00
23	GAMA GT CINÉTICO - K080	KIT	600	4,20	2.520,00
24	GLICOSE - MONOREAGENTE - K082-3	KIT	1560	5,49	8.564,40
25	HBSAG - K145-6	KIT	480	40,27	19.329,60
26	HEMOGRAMA COMPLETO	UNIDADE	1560	10,00	15.600,00
27	HIV 1 E 2 ANTIGENO E ANTICORPOS-CLIA-TESTE	UNIDADE	240	30,80	7.392,00
28	HIV 1 E 2 ANTI	UNIDADE	240	11,55	2.772,00
29	LATEX)FATOR REUMATÓIDE)	UNIDADE	720	6,00	4.320,00
30	LEISHMANIOSE VISCERAL - CALAZAR IGG	UNIDADE	240	39,50	9.480,00
31	LEISHMANIOSE VISCERAL - CALAZAR IGM	UNIDADE	240	39,50	9.480,00
32	LIPASE AUTOMAÇÃO - K093	KIT	360	9,21	3.315,60
33	PARASITOLOGICO DE FEZES - BAERMANN	UNIDADE	720	5,00	3.600,00
34	PARASITOLOGICO DE FEZES - HOFFMANN	UNIDADE	720	6,00	4.320,00
35	PCR - PROTEINA CREATIVA	UNIDADE	960	7,60	7.296,00
36	PESQUISA DE CISTOS NAS FEZES	UNIDADE	720	5,00	3.600,00
37	PESQUISA DE HEMACIAS NAS FEZES	UNIDADE	720	4,25	3.060,00
38	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UNIDADE	720	4,25	3.060,00
39	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UNIDADE	720	5,00	3.600,00
40	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UNIDADE	480	4,25	2.040,00
41	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UNIDADE	480	4,25	2.040,00
42	PESQUISA DE TROFOZOITOS NAS FEZES	UNIDADE	480	4,25	2.040,00
43	PH URINÁRIO	UNIDADE	480	4,20	2.016,00
44	POTASSIO	UNIDADE	480	7,00	3.360,00
45	PSA - TESTE RAPIDO Especificação : PSA Total/livre	KIT	480	67,33	32.318,40
46	SODIO	UNIDADE	480	8,00	3.840,00
47	T3 TOTAL	UNIDADE	600	17,50	10.500,00
48	T4 LIVRE	UNIDADE	600	17,50	10.500,00
49	TGO.	UNIDADE	1200	5,23	6.276,00
50	TGP.	UNIDADE	1200	4,83	5.796,00
51	TOXOPLASMOSE IGG	UNIDADE	600	45,37	27.222,00
52	TOXOPLASMOSE IGM	UNIDADE	600	48,00	28.800,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 87

Pregão Eletrônico Pregão 031 2022 - CAU/SC

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00003/2022

Às 09:07 horas do dia 10 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 007/2022, Pregão nº 00003/2022.

Resultado da Homologação

Grupo 1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Critério de Valor: R$ 5.574,4300
Situação: Homologado

Adjudicado para: INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 5.537,4500 .

Itens do grupo:

- 1 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 2 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 3 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 4 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
- 5 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
- 6 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
- 7 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
- 8 - Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
- 9 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
- 10 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
- 11 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
- 12 - Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
- 13 - Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia

Item: 1 - Grupo 1
Descrição: Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia
Descrição Complementar: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Florianópolis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 479,9600
Intervalo Mínimo entre Lances: 5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 479,9300 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2022 08:52:05	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 479,9300
Adjudicado	10/05/2022 08:52:24	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 88

Adjudicado para: INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 398,2500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2022 08:52:12	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 398,2500
Adjudicado	10/05/2022 08:52:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 398,2500
Homologado	10/05/2022 09:07:39	PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN	

Item: 8 - Grupo 1
Descrição: Medicina / Engenharia Trabalho - Planejamento / Controle
Descrição Complementar: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - Joinville
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 385,4700
Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 385,4700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2022 08:52:13	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 385,4700
Adjudicado	10/05/2022 08:52:32	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 385,4700
Homologado	10/05/2022 09:07:41	PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN	

Item: 9 - Grupo 1
Descrição: Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta
Descrição Complementar: Atestados de Saúde Ocupacional - ASOs (Atestado admissional, demissional, retorno ao trabalho, troca de função e periódico) - Florianópolis
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor Estimado: R$ 1.320,0000
Intervalo Mínimo entre Lances:5,00 %
Situação: Homologado

Adjudicado para: INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI , **pelo melhor lance de** R$ 1.320,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	10/05/2022 08:52:15	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 1.320,0000
Adjudicado	10/05/2022 08:52:33	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor:INSIDER MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI, CNPJ/CPF:26.668.916/0001-08, Melhor lance : R$ 1.320,0000
Homologado	10/05/2022 09:07:42	PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN	

Item: 10 - Grupo 1
Descrição: Elaboração - Fornecimento de Periódico / Programa para Con-sulta

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 4/6 FOLHA Nº 8

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337248 - ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA**									
243/2022	05/09/2022		1	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	5.000,0000	10.000,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	6.350,0000	12.700,00	Não	
243/2022	05/09/2022		1	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	8.000,0000	16.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**6.450,0000**	**12.900,00**		
Material:	**337249 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENT**									
243/2022	05/09/2022		2	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	1.500,0000	3.000,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		2	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	1.109,7000	2.219,40	Não	
243/2022	05/09/2022		2	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	2.500,0000	5.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**1.703,2333**	**3.406,47**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 90

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337250 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSI**									
243/2022	05/09/2022		3	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	1.100,0000	2.200,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	3.000,0000	6.000,00	Não	
243/2022	05/09/2022		3	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	7.764,2800	15.528,56	Não	
					Preço Médio -->		**3.954,7600**	**7.909,52**		
Material:	**337251 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE**									
243/2022	05/09/2022		4	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	2.800,0000	5.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	3.000,0000	6.000,00	Não	
243/2022	05/09/2022		4	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	6.055,9400	12.111,88	Não	
					Preço Médio -->		**3.951,9800**	**7.903,96**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 91

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337252 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA -**									
243/2022	05/09/2022		5	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		1,000	800,0000	800,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		5	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		1,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		5	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		1,000	1.000,0000	1.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**900,0000**	**900,00**		
Material:	**337253 - AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR**									
243/2022	05/09/2022		6	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	3.200,0000	6.400,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		6	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		6	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	3.500,0000	7.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**3.350,0000**	**6.700,00**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 82

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337254 - REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS R**									
243/2022	05/09/2022		7	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	80,0000	24.560,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		7	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	53,0900	16.298,63	Não	
243/2022	05/09/2022		7	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	80,0000	24.560,00	Não	
					Preço Médio -->		**71,0300**	**21.806,21**		
Material:	**337255 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃ**									
243/2022	05/09/2022		8	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	600,0000	1.200,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		8	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	800,0000	1.600,00	Não	
					Preço Médio -->		**700,0000**	**1.400,00**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 93.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337256 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07**									
243/2022	05/09/2022		9	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		2,000	800,0000	1.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		2,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		9	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		2,000	1.000,0000	2.000,00	Não	
					Preço Médio -->		**900,0000**	**1.800,00**		
Material:	**337257 - HEMOGRAMA**									
243/2022	05/09/2022		10	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	13,6000	4.175,20	Sim	***
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		10	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	4,1100	1.261,77	Não	
243/2022	05/09/2022		10	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	15,0000	4.605,00	Não	
					Preço Médio -->		**10,9033**	**3.347,31**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 94

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337258 - GLICEMIA -**									
243/2022	05/09/2022		11	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	6,3000	1.934,10	Sim	***
243/2022	05/09/2022		11	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	7,0000	2.149,00	Não	
243/2022	05/09/2022		11	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	10,0000	3.070,00	Não	
					Preço Médio -->		**7,7667**	**2.384,38**		
Material:	**337259 - PSA LIVRE E TOTAL**									
243/2022	05/09/2022		12	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	60,8300	18.674,81	Sim	***
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		12	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	20,6500	6.339,55	Não	
243/2022	05/09/2022		12	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	75,0000	23.025,00	Não	
					Preço Médio -->		**52,1600**	**16.013,12**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 95

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337260 - PARASITOLÓGICO**									
243/2022	05/09/2022		13	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		30,000	7,4100	222,30	Sim	***
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		30,000	6,0000	180,00	Não	
243/2022	05/09/2022		13	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		30,000	7,0000	210,00	Não	
					Preço Médio -->		**6,8033**	**204,10**		
Material:	**337261 - ÁCIDO HIPÚRICO**									
243/2022	05/09/2022		14	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	17,1400	119,98	Sim	***
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		14	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	2,2300	15,61	Não	
243/2022	05/09/2022		14	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	17,0000	119,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,1233**	**84,86**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 96

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337262 - CROMO URINA**									
243/2022	05/09/2022		15	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	36,9600	258,72	Sim	***
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		15	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	24,1000	168,70	Não	
243/2022	05/09/2022		15	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	39,0000	273,00	Não	
					Preço Médio -->		**33,3533**	**233,47**		
Material:	**337263 - ÁCIDO METIL HIPÚRICO**									
243/2022	05/09/2022		16	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	17,0400	119,28	Sim	***
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMP		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		16	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	2,0400	14,28	Não	
243/2022	05/09/2022		16	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	17,0000	119,00	Não	
					Preço Médio -->		**12,0267**	**84,19**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 97

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337264 - COLESTEROL TOTAL**									
243/2022	05/09/2022		17	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		30,000	5,6500	169,50	Sim	***
243/2022	05/09/2022		17	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		30,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		17	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PAT		30,000	1,8500	55,50	Não	
243/2022	05/09/2022		17	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		30,000	6,2500	187,50	Não	
					Preço Médio -->		**4,5833**	**137,50**		
Material:	**337265 - GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)**									
243/2022	05/09/2022		18	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		40,000	6,0300	241,20	Sim	***
243/2022	05/09/2022		18	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		40,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		18	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		40,000	3,5100	140,40	Não	
243/2022	05/09/2022		18	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		40,000	6,0000	240,00	Não	
					Preço Médio -->		**5,1800**	**207,20**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 98

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337266 - COPROCULTURA**									
243/2022	05/09/2022		19	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	12,9100	90,37	Sim	***
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		19	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	3,0400	21,28	Não	
243/2022	05/09/2022		19	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	13,1000	91,70	Não	
					Preço Médio -->		**9,6833**	**67,78**		
Material:	**337267 - HBS - AG**									
243/2022	05/09/2022		20	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	16,6700	116,69	Sim	***
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		20	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	16,5000	115,50	Não	
243/2022	05/09/2022		20	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	18,5500	129,85	Não	
					Preço Médio -->		**17,2400**	**120,68**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 99

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337268 - ANTI-HBS**									
243/2022	05/09/2022		21	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		7,000	9,7800	68,46	Sim	***
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		7,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		21	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		7,000	9,5500	66,85	Não	
243/2022	05/09/2022		21	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		7,000	18,5500	129,85	Não	
					Preço Médio -->		**12,6267**	**88,39**		
Material:	**337269 - AUDIOMETRIA COMPLETA**									
243/2022	05/09/2022		22	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	45,0000	13.815,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	38,0000	11.666,00	Não	
243/2022	05/09/2022		22	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	63,1100	19.374,77	Não	
					Preço Médio -->		**48,7033**	**14.951,91**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 180

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337270 - ESPIROMETRIA SIMPLES**									
243/2022	05/09/2022		23	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	150,0000	46.050,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		23	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		23	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	61,0600	18.745,42	Não	
243/2022	05/09/2022		23	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	120,0000	36.840,00	Não	
					Preço Médio -->		**110,3533**	**33.878,46**		
Material:	**337271 - RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)**									
243/2022	05/09/2022		24	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	150,0000	46.050,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		24	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	52,8000	16.209,60	Não	
243/2022	05/09/2022		24	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	80,0000	24.560,00	Não	
					Preço Médio -->		**94,2667**	**28.939,88**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 101

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337272 - ELETROCARDIOGRAMA**									
243/2022	05/09/2022		25	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	80,0000	24.560,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	30,0000	9.210,00	Não	
243/2022	05/09/2022		25	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	100,0000	30.700,00	Não	
					Preço Médio -->		**70,0000**	**21.490,00**		
Material:	**337273 - ELETROENCEFALOGRAMA**									
243/2022	05/09/2022		26	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		10,000	220,0000	2.200,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		10,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		10,000	110,0000	1.100,00	Não	
243/2022	05/09/2022		26	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		10,000	195,0000	1.950,00	Não	
					Preço Médio -->		**175,0000**	**1.750,00**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337274 - ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA**									
243/2022	05/09/2022		27	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		307,000	60,0000	18.420,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		307,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		27	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		307,000	48,5600	14.907,92	Não	
243/2022	05/09/2022		27	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		307,000	50,0000	15.350,00	Não	
					Preço Médio -->		**52,8533**	**16.225,96**		
Material:	**337275 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER**									
243/2022	05/09/2022		28	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		12,000	800,0000	9.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		28	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		12,000	692,3300	8.307,96	Não	
243/2022	05/09/2022		28	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		12,000	1.320,0000	15.840,00	Não	
					Preço Médio -->		**937,4433**	**11.249,32**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 63

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337276 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**									
243/2022	05/09/2022		29	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		12,000	800,0000	9.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		29	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		29	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		12,000	588,7200	7.064,64	Não	
					Preço Médio -->		**694,3600**	**8.332,32**		
Material:	**337277 - SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER**									
243/2022	05/09/2022		30	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		12,000	300,0000	3.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		30	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		12,000	149,8500	1.798,20	Não	
					Preço Médio -->		**224,9250**	**2.699,10**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral) (Período de 01/09/2022 a 05/09/2022)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material:	**337279 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACI**									
243/2022	05/09/2022		31	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LT		12,000	800,0000	9.600,00	Sim	***
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE GUARANESIA - (14567)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE CEU AZUL - (14562)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PA		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE REGISTRO - (14565)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE GUARAPUAVA - (13999)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CAT		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE AGUA BOA - (14563)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	MUNICIPIO DE AURORA DO PARA - (14566)		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP FUNCAMF		12,000	0,0000	0,00	Não	
243/2022	05/09/2022		31	SONIA APARECIDA BORTOLOZO - (14552)		12,000	1.000,0000	12.000,00	Não	
					Preço Médio –>		**900,0000**	**10.800,00**		
					Total Preço Médio –>			**238.016,09**		

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 105

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

Processo Adm. nº: 225/2022 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 05 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	U	ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA	6.450,0000	12.900,00
2	2,000	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENT	1.703,2300	3.406,46
3	2,000	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSI	3.954,7600	7.909,52
4	2,000	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE	3.951,9800	7.903,96
5	1,000	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA -	900,0000	900,00
6	2,000	U	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	3.350,0000	6.700,00
7	307,000	U	REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS R	71,0300	21.806,21
8	2,000	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃ	700,0000	1.400,00
9	2,000	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07	900,0000	1.800,00
10	307,000	U	HEMOGRAMA	10,9000	3.346,30
11	307,000	U	GLICEMIA -	7,7700	2.385,39
12	307,000	U	PSA LIVRE E TOTAL	52,1600	16.013,12
13	30,000	U	PARASITOLÓGICO	6,8000	204,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 106

Paulo Frontin, 5 de Setembro de 2022.

Carla Renata Pech

CARLA RENATA PECH
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
14	7,000	U	ÁCIDO HIPÚRICO	12,1200	84,84
15	7,000	U	CROMO URINA	33,3500	233,45
16	7,000	U	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	12,0300	84,21
17	30,000	U	COLESTEROL TOTAL	4,5800	137,40
18	40,000	U	GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)	5,1800	207,20
19	7,000	U	COPROCULTURA	9,6800	67,76
20	7,000	U	HBS - AG	17,2400	120,68
21	7,000	U	ANTI-HBS	12,6300	88,41
22	307,000	U	AUDIOMETRIA COMPLETA	48,7000	14.950,90
23	307,000	U	ESPIROMETRIA SIMPLES	110,3500	33.877,45
24	307,000	U	RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)	94,2700	28.940,89
25	307,000	U	ELETROCARDIOGRAMA	70,0000	21.490,00
26	10,000	U	ELETROENCEFALOGRAMA	175,0000	1.750,00
27	307,000	U	ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA	52,8500	16.224,95
28	12,000	MES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER	937,4400	11.249,28
29	12,000	MES	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO	694,3600	8.332,32
30	12,000	MES	SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER	224,9300	2.699,16
31	12,000	MES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACI	900,0000	10.800,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	25.473,3400	238.013,86
			Preço Total Previsto dos Lotes ------>	25.473,3400	238.013,86

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

Paulo Frontin, 5 de Setembro de 2022.

Carla Renata Pech

CARLA RENATA PECH
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 5 de Setembro de 2022.

CARLA RENATA PECH
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 225/2022, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 5 de Setembro de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 225/2022
Data do Processo Adm.: 05/09/2022
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
54	02.03	2.009	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	35.154,87	35.000,00
81	02.04	2.015	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	41.327,93	40.000,00
93	02.04	2.016	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	61.488,36	60.000,00
128	02.05	2.020	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	29.680,78	20.000,00
141	02.05	2.024	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	44.134,00	43.130,09
189	02.08	2.033	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	20.005,08	20.000,00
227	02.04	2.015	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.05.00.00.00	24.548,61	20.000,00
					Total Previsto:	**238.130,09**

					Total Geral:	**238.130,09**

	PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 09

Paulo Frontin, Em 05/09/2022

Contador

Paulo Frontin/Pr, 05 de setembro de 2022

Ao Exmo. Sr. JAMIL PECH

Prefeito do Município de Paulo Frontin-Pr

Assunto: Justificativa para utilização de Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Em relação à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Observa-se que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 – Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) "que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005".

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 10

voluntários estadual ou federal. E, ressalto, mesmo quando envolver recursos federais e estaduais, é possível mediante consignação de justificativa a adoção de Pregão Presencial.

Nesse sentido, a opção pela adoção do Pregão Presencial por razões de Ordem Econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; de Desenvolvimento Sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão Eletrônico e Fática: o objeto de contratação envolve empresas locais e regionais (não necessariamente empresas de pequeno porte).

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem econômica, de desenvolvimento sustentável e fáticas, resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma Presencial, em vez do Pregão Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,

Carla Renata Pech

Secretaria de Tributação e Finanças

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS

Pelo presente, justifico que não foi possível localizar 03 (três) orçamentos dos itens identificados abaixo em decorrência das especificidades dos serviços a serem contratados pelo Município de Paulo Frontin-Pr:

1.5. Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR;

1.6. Avaliação Ergonômica Preliminar;

1.8. Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

1.9. Realização de Treinamentos SST/e-Social: NR-01, NR-06, NR-32;

1.29. Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-Graduação em engenharia de Segurança do Trabalho;

1.30. Serviços inerentes a Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho;

1.31. Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possui apenas (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade).

Em relação à diversidade das fontes, considerando que serão contratados Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para o município de Paulo Frontin e Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin-Pr, não foram localizados preços que indiquem o valor desses itens junto às contratações do município e diversos órgãos públicos devido às especificidades demandadas pelo município.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 12

Não é possível aguardar a realização de pesquisa de preço, pois a contratação de tais serviços é necessária para a completa implementação do e-Social.

Paulo Frontin-Pr, 05 de setembro de 2022.

Jamyle Techelak

Auxiliar Administrativo

Diretoria de Licitações e Contratos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 113

Declaração de Disponibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira:

Eu, Carla Renata Pech, atualmente ocupante do cargo de Secretária de Tributação e Finanças, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2022.

Identificação da Despesa: Pregão Presencial para Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho pelo período de 12 meses. O valor mensal da despesa é de R$ 19.844,18 e estimado total de R$ 238.130,09 (duzentos e trinta e oito mil cento e trinta reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 114

2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Paulo Frontin, 06 de setembro de 2022

Carla Renata Pech
Secretária de Tributação e Finanças

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 115

3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "*Betha Auto Cotação*" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 117

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) **MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, por meio da Secretaria de Tributação e Finanças, Sra. **CARLA RENATA PECH**, sediado(a) em Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/Pr, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, **com critério de julgamento menor preço** *por lote*, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por *preço global*, disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município: Sr. EDER RENATO STELMACH, designado pelo Decreto nº 191/2022, auxiliado pelos membros que constituem a Equipe de Apoio, designados no Decreto nº. 191/2022. Na ausência do Pregoeiro, exercerá a função o primeiro membro constante no referido Decreto.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia 29 de setembro de 2022 **às 9h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **9h00min do dia 29 de setembro de 2022**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

II) que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

III) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

IV) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

V) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

VI) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 18

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 119

mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006,deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.4. Para fins de verificação do enquadramento, no art. 3º, da Lei Complementar 123/2006, será verificado o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábeis, em conformidade com a Resolução nº. 1.418/2012, do Conselho Federal de Contabilidade. Deixará de ser verificada na hipótese de haver inscrição da empresa no SIMPLES NACIONAL (acórdão 6.865/2014 – Pleno, TCE/PR).

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 120

por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 121

competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente.

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e total do item;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total do item, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

I) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

II) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 123

contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93.

10.10. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

I) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

II) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

10.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

10.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.15. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.16. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

10.17. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 124

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato continuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do menor preço por item.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme anexo deste Edital.

12.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante, no prazo de 72 (setenta e duas horas), contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

12.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

12.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

11.5.1. não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

11.5.2. contenha vício insanável ou ilegalidade;

11.5.3. não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

11.5.4. apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

11.5.5. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

11.5.6. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 126

acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

11.5.7. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

11.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

11.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata

11.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, no prazo de 72 (setenta e duas horas), sob pena de não aceitação da proposta.

11.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

11.11. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

11.12. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

11.13. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

11.14. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

11.15. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 127

11.15.1. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.17. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.18. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, designando desde logo a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.19. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.20. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.21. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

11.22. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

11.23. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.24. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.25. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 128

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.26. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.27. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.28. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

11.29. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.30. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

11.31. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.32. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

11.33. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 129

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 130

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 131

VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);

III) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

IV) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

V) Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

VI) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 122

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VII) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VIII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

III) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

IV) As empresas deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável.

V) O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 133

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 134

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 135

intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 136

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REAJUSTE

18.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 137

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;

II) Apresentar documentação falsa;

III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) Não mantiver a proposta;

VI) Cometer fraude fiscal;

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 138

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 139

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);

II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);

III) Declaração de Idoneidade;

IV) Modelo de Credenciamento;

V) Termo de Referência;

VI) Minuta Contrato/Termo;

VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;

VIII) Proposta de Preços;

IX) Planilha de Quantitativos e Custos.

X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 08 de setembro de 2022

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 140

CARLA RENATA PECH

Secretaria de Tributação e Finanças

Rua Rui Barbosa, 204 | CEP: 84.635- 000 | Paulo Frontin - PR
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | Fone: 42 3543 1210 / 42 3543 1212 / 42 3543 1346
www.paulofrontin.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 11

ANEXO I – DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 142

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 143

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 145

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

(Prestação de serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão-de-obra)

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

(Processo Administrativo n° 225/2022)

(Processo de Compra n° 210/2022)

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho, para o Município de Paulo Frontin (estima-se 238 empregados) e Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin/Pr (estima-se 69 empregados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

Lote Único

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1.1	Elaboração de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais / Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN	02	6.450,00	12.900,00
1.2	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	UN	02	1.703,23	3.406,47
1.3	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.	UN	02	3.954,76	7.909,52
1.4	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UN	02	3.951,98	7.903,96

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 14

1.5	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UN	01	900,00	900,00
1.6	Avalição ergonômica Preliminar.	UN	02	3.350,00	6.700,00
1.7	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin/Pr.	UN	307	71,03	21.806,21
1.8	Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	UN	02	700,00	1.400,00
1.9	Realização de Treinamentos SST/eSocial:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	UN	02	900,00	1.800,00
Exames Laboratoriais					
1.10	Hemograma	UN	307	10,90	3.347,31
1.11	Glicemia	UN	307	7,77	2.384,38
1.12	PSA Livre e Total	UN	307	52,16	16.013,12
1.13	Parasitológico	UN	30	6,80	204,10
1.14	Ácido Hipúrico	UN	7	12,12	84,86
1.15	Cromo Urina	UN	7	33,35	233,47
1.16	Ácido Metil Hipúrico	UN	7	12,03	84,19

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 147

1.17	Colesterol Total	UN	30	4,58	137,50
1.18	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	40	5,18	207,20
1.19	Coprocultura	UN	7	9,68	67,78
1.20	HBs - Ag	UN	7	17,24	120,68
1.21	Anti-HBs	UN	7	12,63	88,39
	Exames Complementares				
1.22	Audiometria completa	UN	307	48,70	14.951,91
1.23	Espirometria Simples	UN	307	110,35	33.878,46
1.24	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	307	94,27	28.939,88
1.25	Eletrocardiograma	UN	307	70,00	21.490,00
1.26	Eletroencefalograma	UN	10	175,00	1.750,00
1.27	Acuidade Visual - Oftalmologista	UN	307	52,85	16.225,96
	Serviços Diversos				
1.28	Serviço de Atendimento Médico Clínico Ocupacional a ser realizado por 01 (um) Médico do Trabalho para os empregados da Fundação Municipal de Saúde e Município de Paulo Frontin/Pr, incluindo a emissão de ASOs	Mês	12	937,44	11.249,32

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 148

1.29	Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-graduação em engenharia de Segurança do Trabalho.	Mês	12	694,36	8.332,32
1.30	Serviços inerentes à Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho	Mês	12	224,92	2.699,10
1.31	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)	Mês	12	900,00	10.800,00
TOTAL DO LOTE					**238.016,09**

1.1.1 Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as deste anexo.

1.1.2 Prestar atendimento nos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho abrangendo todas as condições de riscos da empresa, em conformidade com todas as Normas Regulamentadoras - NR's da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia – SEPRT.

1.1.3 Promover materiais de conscientização, educação e orientação aos empregados para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, tanto através de campanhas quanto de programas de duração permanente.

1.1.4 Do Sistema de escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciária e Trabalhista e Social, a transmissão dos dados da segurança e medicina do trabalho será realizada pela contratante. A contratada é responsável por levantar e apresentar os referidos dados para a Contratante.

1.1.5 Todas as demandas deste Termo de Referência deverão levar em consideração as normas atualizadas.

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de Segurança e Medicina do trabalho.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 149

1.3. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

1.4. A presente contratação adotará como regime de execução *Empreitada por Preço Global.*

1.5. O prazo de vigência do contrato é de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Os Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho visam rastrear, diagnosticar e prevenir possíveis agravos à saúde relacionado ao trabalho, além da constatação de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis à saúde do trabalhador.

2.2. Sua base legal faz parte do conjunto de normas que regulamentam a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Lei 6514/77, estabelecendo que as empresas sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT estão obrigadas a cumprir, sob pena de multa. Mais especificamente, engloba a NR - 4, a qual trata dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e demais Normas Regulamentadoras, tais como NR-1,NR-5,NR-6,NR-7,NR-9,NR-10,NR-12,NR-15,NR-16, NR-17 NR 32.

2.3. A contratação se justifica pela necessidade dos serviços profissionais de Medicina e Segurança do Trabalho, que por sua vez são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, em cumprimento às determinações contidas nas Normas Regulamentadoras NR 01 (PGR), NR 07 (PCMSO) e NR 15 (LTCAT).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Tanto o Município quanto a Fundação Municipal de Saúde não possuem no quadro funcional, profissionais habilitados para a referida prestação dos serviços, que são essenciais para assegurar a saúde ocupacional nos ambientes de trabalho, onde os colaboradores do hospital possam trabalhar com segurança e saúde. Sendo assim, apenas poderão ser objeto de execução indireta.

3.2. Mister salientar que estas atividades não envolvem a tomada de decisão ou posicionamento institucional nas áreas de planejamento, coordenação, supervisão e controle ou atividades consideradas estratégicas para o órgão ou entidade, cuja terceirização possa colocar em risco o controle de processos e de conhecimentos e tecnologias, para própria segurança da autoridade assessorada no controle de legalidade do ato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de serviço comum, de caráter continuado e sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. Os serviços a serem contratados não se constitui em quaisquer das atividades, cuja execução indireta é vedada, sendo meramente acessórias e instrumentais, não constituindo terceirização ilícita.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1 Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

5.1.2 Haverá a necessidade de que o licitante demonstre possuir como responsável (is) técnicos ou em seu quadro técnico, na data prevista para a entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior (médico e/ou engenheiro), com especialização em Medicina do Trabalho, que comprove a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação; O acervo do profissional será aceito, desde que ele comprove vínculo com a licitante, por meio de um dos seguintes documentos: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados que demonstrem a identificação do profissional e guia de recolhimento do FGTS onde conste o (s) nome (s) do (s) profissional (ais); b) Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum; c) Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

5.1.3 O contrato terá duração de 12 meses, prorrogável, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993

5.1.4 Quando ocorrer o encerramento do contrato, e não ser possível a renovação, a CONTRATADA deverá realizar a transição gradual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

5.1.5 A solução de terceirização dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, já está consolidado no Mercado, sendo evidente que tal medida além de economizar recursos, acarretará contratações mais eficientes, com profissionais mais bem qualificados e habituados as atividades desenvolvidas, sem necessidade de treinamento, ou investimento de qualquer ordem.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 155

5.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.
5.3. *A quantidade estimada de deslocamentos é de* aproximadamente uma vez semanal.

6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.

7. VISTORIA PARA A LICITAÇÃO

7.1. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:30 horas às 16:30 horas.

7.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

7.2.1 Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.
7.3. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, poderá ser entregue CD-ROM, "pen-drive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.
7.4. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo a licitante vencedora assumir os ônus dos serviços decorrentes.
7.5. A licitante deverá declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1 **Planejamento**: identificação de perigos e riscos, visando estabelecer os critérios e objetivos relacionados com segurança e saúde ocupacional, além de definir os processos necessários para alcançar os resultados esperados. Nessa fase serão identificados os requisitos normativos a ser observados e realizar a elaboração de riscos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 156

8.1.2 **Execução:** refere-se à execução do que foi planejado, atribuindo responsabilidades e requisitos procedimentais de controle de documentações, a fim de garantir rastreabilidade ciência dos procedimentos de segurança de cada atividade.

8.1.3 **Verificação:** realizam-se verificações e analisam-se os resultados para atestar os objetivos foram cumpridos. Sistemáticas devem ser implementadas para o monitoramento e medição de desempenho, assim como para a verificação de ocorrências e não conformidades, destacando-se as ações corretivas e preventivas.

8.1.4 **Agir:** o processo foi verificado e contatou-se os resultados esperados foram atendidos, procede-se à documentação das ações tomadas para torná-las um novo padrão. Em caso de falhas, ações corretivas devem ser aplicadas nos erros encontrados.

8.2. A metodologia de execução do objeto deverá ser instrumentalizada nos seguintes documentos/estudos:

8.2.1 **PROGRAMA GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR, CONFORME PREVISTO NA NOVA NORMA REGULAMENTADORA - NR – 01.**

8.2.1.1. Elaborar e executar o Programa Gerenciamento de Risco para identificação das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (de acidentes) considerando a descrição de atividades; identificação do agente e formas de exposição; possíveis lesões ou agravos à saúde relacionados às exposições identificadas; fatores determinantes da exposição; medidas de prevenção já existentes e identificação dos grupos de trabalhadores expostos – GHE.

8.2.1.2. Da Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais: deverá ser realizada análise preliminar das atividades de trabalho e dos dados já existentes relativos aos agentes físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e mecânicos (de acidentes), a fim de determinar a necessidade de adoção direta de medidas de prevenção ou de realização de avaliações qualitativas ou, quando aplicáveis, de avaliações quantitativas.

8.2.1.3. A Avaliação quantitativa das exposições ocupacionais aos agentes deverá comprovar o controle da exposição ocupacional aos agentes identificados; dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores; subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção, e, deve ser representativa da exposição ocupacional, abrangendo aspectos organizacionais e condições ambientais que envolvam o trabalhador no exercício das suas atividades.

8.2.1.4. Do Desenvolvimento do PGR: determinação e localização das Possíveis Fontes Geradoras; Identificação das Possíveis Trajetórias e dos Meios de Propagação dos Agentes no Ambiente de Trabalho; identificação das Funções e Determinação do Número de Empregados Expostos; Caracterização das Atividades e do Tipo de Exposição; Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde do trabalhador;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 157

8.2.1.5. O Documento Base do PGR deverá ser entregue no prazo máximo de 60 dias, após assinatura do contrato e conter: Identificação da Empresa, Cronograma de ações, Inventário de Risco Ocupacionais e Plano de Ação; ter forma de registro impresso e digital, cujo processo de digitalização deve manter a integridade, a autenticidade e, se necessário, a confidencialidade do documento digital, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil) e o responsável pelo PGR, deverá ser profissional legalmente habilitado.

8.2.1.6. Na elaboração do PGR deverá ser anexado os certificados de calibração dos instrumentos de medição utilizado nas avaliações ambientais.

8.2.2 LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT.

8.2.2.1. Elaborar e executar Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, em conformidade com o Anexo 4 do Decreto 3048/99: Deve demonstrar o reconhecimento dos agentes nocivos e discriminar a natureza, a intensidade e a concentração dos mesmos; identificar as condições ambientais de trabalho por setor ou processo produtivo e registrar as avaliações quantitativas e qualitativas dos riscos por função, por grupo homogêneo de exposição ou por posto de trabalho.

8.2.2.2. Para fins de elaboração do laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT serão necessárias as avaliações quantitativas dos agentes associados as atividades a que os empregados estão expostos, de forma a determinar os níveis de nocividade e/ou grau de insalubridade, bem como os riscos ocupacionais (biológicos, físicos e químicos) que existem na execução de suas tarefas.

8.2.2.3. Na elaboração do LTCAT deverá ser anexado os certificados de calibração dos instrumentos de medição utilizado nas avaliações ambientais.

8.2.3 ELABORAÇÃO E EMISSÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP.

8.2.3.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Laudo de Insalubridade, conforme as disposições previstas na NR-15 – Atividades e operações insalubres e de Periculosidade, conforme as disposições previstas na NR-16 – Atividades e operações perigosas, referente aos serviços executados na empresa (eletricidade e inflamáveis).

8.2.4 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO, CONFORME NR-7.

8.2.4.1. Elaboração e Execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, conforme NR-7, que tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 168 a 169 da CLT.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 158

8.2.4.2. Elaborar e Executar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO com: visita inicial à empresa, realização de ações educativas, apresentação do Programa a empresa e monitoramento do Programa por meio de visitas semestrais.

8.2.4.3. Procedimentos de elaboração em conformidade com o PGR; conversar com os profissionais do SESMT; identificar e programar anualmente os exames específicos que devem constar no PCMSO (clínicos e complementares), conforme risco e atividade; analisar os trabalhadores levando em conta os exames específicos necessários e já identificados nos trabalhadores expostos aos agentes ambientais nocivos; preparar relatórios, planejar o acompanhamento das ações.

8.2.4.4. Elaborar o Relatório Anual do PCMSO, previsto neste termo, de acordo com os normativos previstos na NR-7, contendo a descrição completa das atividades desenvolvidas, durante o período contratual, com elaboração de quadro comparativo entre as ações de saúde propostas no planejamento anual e as ações efetivamente realizadas no período, além da elaboração do Quadro III, proposto na NR-7. O profissional responsável pelo PCMSO, deverá ser médico (a) com CREMEC atualizado e com especialização em Medicina do Trabalho.

8.2.5 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA – PPR.

8.2.5.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Programa de Proteção Respiratória – PPR, contemplando os funcionários que utilizem proteção respiratória.

8.2.5.2. O Programa de Proteção Respiratória deverá ser elaborado e implementado por profissional legalmente habilitado.

8.2.6 ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA.

8.2.6.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Programa de Conservação Auditiva – PCA, contemplando os empregados com exposição ao ruído.

8.2.6.2. O Programa de Conservação Auditiva deverá ser elaborado e implementado por profissional legalmente habilitado, médico ou fonoaudiólogo, conforme resoluções dos responsáveis conselhos federais profissionais.

8.2.7 ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO - AET, CONFORME NR-17.

8.2.7.1. Elaborar e emitir, quando solicitado pela empresa, Análise Ergonômica referente às condições organizacionais do trabalho, às condições ambientais e às condições físicas dos postos de trabalho da empresa, visando um maior controle de segurança, saúde e bem-estar laboral, a ser realizado por Grupo Homogêneo de Exposição- GHE.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 159

8.2.7.2. O Laudo Ergonômico deve ser fornecido aos empregados, cujas atividades ou operações os expõem a riscos, que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em esforço de levantamento, transporte e descarga individual de materiais, ou outros que exigem postura forçada e ainda esforços.

8.2.7.3. A Análise Ergonômica do Trabalho deverá ser elaborada e implementada por profissional com bacharelado em Fisioterapia e pós-graduação lato-sensu em Ergonomia.

8.2.8 ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.

8.2.8.1. Emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, incluindo admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de riscos e demissional, para estimativa de 307 (trezentos e sete) empregados alocados no Município e na Fundação;

8.2.8.1.1. Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASOs, para os empregados, devem ser realizados em clínicas, ou no estabelecimento do empregador e custeados pela empresa contratada.

8.2.8.1.2. Os atestados deverão ser autorizados pela Gerência de Recursos Humanos e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.8.1.3. A entrega dos resultados dos atestados será no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos mesmos.

8.2.8.1.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.9 TREINAMENTOS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA.

8.2.9.1. Realização de Treinamento para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA com carga horária mínima, considerando o quantitativo de mínimo de componentes exigido, conforme NR-5 do MTE, que tem sua existência jurídica assegurada, em nível de legislação ordinária, através dos artigos 163 a 165 da CLT.

8.2.10 TREINAMENTO EM SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-07 e NR-09.

8.2.10.1. Realização de treinamento referente à área de Segurança do Trabalho que constam na obrigação digital denominada de e-Social (Sistema de Escrituração das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), carga horária de 16h/a.

8.2.11 EXAMES LABORATORIAIS

8.2.11.1. Exames Laboratoriais exigidos por atividades específicas, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 160

8.2.11.2. Os exames deverão ser autorizados pela Departamento de Recursos Humanos e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.11.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, após a realização dos mesmos.

8.2.11.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.12 **EXAMES COMPLEMENTARES**

8.2.12.1. Exames Complementares, exigidos para atividades específicas, de acordo com a legislação trabalhista e previdenciária vigente, considerando o quantitativo estimado para 307 (trezentos e sete) empregados, em clínicas ou laboratórios disponibilizados para o CONTRATANTE.

8.2.12.2. Os exames deverão ser autorizados pelo Departamento de Recursos Humanos - e somente serão pagos os que forem efetivamente realizados.

8.2.12.3. A entrega dos resultados dos exames será no Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a realização dos mesmos.

8.2.12.4. O profissional médico é de responsabilidade da CONTRATADA.

8.2.13 **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR MÉDICO DO TRABALHO.**

8.2.13.1. Serviço de atendimento médico clínico ocupacional para empregados, incluindo a emissão de ASOs, quando necessário.

8.2.14 **SERVIÇO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

8.2.14.1. Serviço de Coordenação do SESMT a ser realizado por profissional de engenharia que deverá apresentar certificado de conclusão de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho e registo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

8.2.15 **SERVIÇO INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

8.2.15.1. Serviço inerente à área de segurança do trabalho a ser prestado na Sede do Município e na Fundação Municipal de Saúde por Técnico em Segurança do Trabalho, regulamentado junto a Superintendência Regional do Trabalho, pelo tempo necessário/indicado NR's.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 161

8.2.16 **ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA – MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL**

8.2.16.1. Os serviços corresponderão a elaboração de Quesitos e Perícia Técnica Complementar, que deveram observar o art. 473, do CPC e Código de Ética Profissional, a pedido do advogado público municipal.

8.2.16.2. Esclarece aos interessados que nos últimos 5 anos a Fundação Municipal de Saúde e o Município de Paulo Frontin possui apenas 3 (três processos) judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade, ou que envolverão elaboração de laudo pericial;

8.3. A execução dos serviços será *iniciada com Ordem do Serviço,* na forma que segue:
8.4. O Município deverá indicar, previamente, uma lista de locais, os quais a contratada deverá priorizar a execução dos serviços.
8.4.1 Os serviços deverão ser executados com fornecimento de mão de obra, veículos, equipamentos e ferramentas, e o desenvolvimento do trabalho será com a qualidade de serviço compatível com as normas estabelecidas previstas. O serviço a ser executado será o de medicina e segurança laboral, em conformidade com as normas de segurança e toda a legislação aplicável.

9. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

9.1. *Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para a perfeita execução do objeto, sendo que EPI's, EPC's serão custeados pelo Município de Paulo Frontin/PR*

10. INFORMAÇÕES *RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA*

10.1. Não será exigida, para elaboração das propostas, a apresentação de planilha de custos, uma vez que a execução dos serviços não demanda mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nem apresenta particularidades que demandam decomposição objetiva das despesas. Porém para melhor dimensionamento deverá ser considerada a informação que a elaboração do Programa prevê um número aproximado de 307 servidores, divididos nas seguintes especialidades, conforme Anexo I e II deste Termo de Referência.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 102

e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1 exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.6.2 direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

11.6.3 promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e

11.6.4 considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

11.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

11.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

11.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

11.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

11.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 163

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado ao Município, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

12.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante (Fundação Municipal de Saúde e Paulo Frontin/Pr);

12.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal/Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

12.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

12.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

12.10. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 164

12.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

12.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

12.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

12.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

12.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

12.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

12.21. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

12.22. Assegurar à CONTRATANTE:

12.22.1 O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 165

recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

12.22.2 Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

12.23. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

12.24. Realizar o registro dos Serviços Especializados em Engenharia e Segurança do Trabalho, prevista na NR nº 4, no Ministério da Previdência e Trabalho, por meio do sistema SESMST, disponível em http://sesmt.mte.gov.br/, conforme A Portaria nº 559, de 3 de agosto de 2016.

13. DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 50% (cinquenta. por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

13.1.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação;

13.1.2 Exames Laboratoriais e Complementares;

13.1.3 Exames Médicos Ocupacionais;

13.1.4 Serviço inerente à área de segurança do trabalho a ser prestado na Sede do Município e na Fundação Municipal de Saúde por Técnico em Segurança do Trabalho;

13.2. A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

13.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

13.4. a empresa contratada será responsável pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

13.4.1 a exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

13.4.1.1. microempresa ou empresa de pequeno porte;

13.4.1.2. consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 8.666, de 1993; e

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 166

13.4.1.3. consórcio composto parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

13.4.2 Os empenhos e pagamentos referentes às parcelas subcontratadas serão destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas.

13.4.3 São vedadas:

13.4.7.1. a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas:

13.4.7.1.1. Plano de Gerenciamento de Riscos.;

13.4.7.1.2. LTCAT;

13.4.7.1.3. LIP;

13.4.7.1.4. Engenharia Laboral;

13.4.7.2.a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

13.4.7.3. a subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

14.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

15. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

15.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 67 da Lei 8.666, de 1994 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

15.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 167

produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

15.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

15.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

15.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

15.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

15.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

15.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 168

aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

15.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

15.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

15.16.1 Atestado, emitido pelo morador mais próximo do local da prestação do serviço, informando dia e hora que a empresa executou o serviço, mediante apresentação de sua assinatura;

15.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

16. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

16.1. A avaliação da execução do objeto utilizará *o disposto neste item*, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

16.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

16.2.1 Questões a serem vistas são:

a) unidade de medida para faturamento e mensuração do resultado;

b) produtividade de referência ou critérios de qualidade para a execução contratual;

c) indicadores mínimos de desempenho para aceitação do serviço ou eventual glosa.

16.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

16.3.1 não produziu os resultados acordados;

16.3.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 160

16.3.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

17. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual, nos termos abaixo.

17.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

17.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

17.3.1 A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

17.3.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato

17.3.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

17.3.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

17.3.2 No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

17.3.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 170

17.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

17.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

17.4. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

17.4.1 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

17.4.2 Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

17.4.3 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

17.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

17.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

17.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

18.2. Quando houver glosa parcial dos serviços, a contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

18.3. 14.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 121

18.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.4.1 Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para a sua regularização.

18.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

18.5.1 o prazo de validade;

18.5.2 a data da emissão;

18.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

18.5.4 o período de prestação dos serviços;

18.5.5 o valor a pagar; e

18.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

18.7. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

18.7.1 não produziu os resultados acordados;

18.7.2 deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

18.7.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

18.8. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.9. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

18.10. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

18.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 172

fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

18.13.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

18.14. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta aos sitos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, tais como nepotismo previsto no art. 6º, da Lei Orgânica do Município.

18.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, quando couber.

18.16. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa da Fundação Municipal e do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

18.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 173

$$I = (TX)^{\frac{I}{=}\frac{(6/100)}{365}} \quad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

19. REAJUSTE

19.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA-AMPLO/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

R = V (I – I°) / I°, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I° = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 174

20. GARANTIA DA EXECUÇÃO

20.1. A Contratada apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

20.1.1 A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

20.1.2 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei n. 8.666 de 1993.

20.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

20.2.1 prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

20.2.2 prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

20.2.3 multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

20.2.4 obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

20.3. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

20.4. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

20.5. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

20.6. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

20.7. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 178

20.8. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta)dias úteis, contados da data em que for notificada.

20.9. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

20.10. Será considerada extinta a garantia:

20.10.1 com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

20.10.2 no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação.

20.11. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

20.12. A contratada autoriza a contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no neste Edital e no Contrato.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo; ou

e) cometer fraude fiscal.

21.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

ii) **Multa de**:

(1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 176

execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

(2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

(3) 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

(4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

(5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

(6) as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

iii) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

iv) Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Município, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

v) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "iv" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

21.4. As sanções previstas nos subitens "i", "iii", "iv" e "v" poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

21.5. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 177

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**GRAU**
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a	03

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 178

	anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

21.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

21.6.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

21.6.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 179

21.6.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

21.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

21.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

21.8.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

21.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.14. As penalidades serão obrigatoriamente registradas.

22. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

22.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 180

22.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

22.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

22.3.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

22.3.1.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

22.3.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

22.3.2 As empresas *deverão apresentar atestado de vistoria assinado pelo servidor responsável*

22.3.2.1. O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

22.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

22.4.1 Valor Global: R$ 238.016,09 (duzentos e trinta e oito mil e dezesseis reais e nove centavos).

22.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

22.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

22.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

23. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

23.1. O custo estimado da contratação é de R$ 238.016,09 (duzentos e trinta e oito mil e dezesseis reais e nove centavos).

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

24.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 181

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Município de Paulo Frontin, 08 de setembro de 2022.

Carla Renata Pech

Secretária de Tributação e Finanças

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 182

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 08 de setembro de 2022

ROGÉRIO VIAL

Secretário de Governo

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 183

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. /2022

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESANomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAMIL PECH, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°. CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º /2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS) , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 184

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 185

2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência – Anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7 CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 186

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

Pref. Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 187

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 188

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

JAMIL PECH	NomeContratado
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 189

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º ___/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3 º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitant-

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[2]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º ___/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

[2] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitant

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 191

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º /2022

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

2. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

3. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Valor unitário de cada item

b. marca;

c. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgao competente, quando for o caso;

5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 192

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8 Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 193

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

ANEXA

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 194

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº ___/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente:_____

CNPJ nº:_____

Endereço:_____nº_____Bairro:_____

Cidade:_____Estado_____

E-mail para envio do arquivo do Contrato:_____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal:_____

Função/Cargo:_____

Data de Nascimento:____/_____/_____

RG nº _____Órgão Expedidor _____/_____CPF:_____.____.____/___

Endereço:_____nº_____

Bairro:_____CEP:_____Fone_____

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 195

* Carimbar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 196

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 191/2022

Súmula: Designa Pregoeiro e compões equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade de Pregão Presencial, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I – Pregoeiro:
Eder Renato Stelmach.
II – Membros da Equipe de Apoio:
Josimar Soares – Membro;
Alexandra Wiese – Membro;
Alécio Maroli – Membro;
Ariane Karoline Pech – Membro.

Parágrafo Único - No caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeira a Senhora Alexandra Wiese.

Art. 2° Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
I – Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
II – Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
III – Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 107

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as [illegible] Municipal 045/2021

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 29 de julho de 2022.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/Pr, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Exmo. Sr. JAMIL PECH
Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR

Assunto: justificativa para utilização de Pregão Presencial

Prezado Senhor,

Em relação à adoção do Pregão Presencial ao invés do Pregão Eletrônico, existe justificativa por sua opção, sob o aspecto técnico, operacional, econômico, de desenvolvimento sustentável e fática.

Observa-se que o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12 – Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) "que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei nº 10.520/02, atendendo às peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005".

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal. E, ressalto, mesmo quando envolver recursos federais e estaduais, é possível mediante consignação de justificativa a adoção de Pregão Presencial.

Nesse sentido, a opção pela adoção do Pregão Presencial por razões de ordem técnica: não possui plataforma eletrônica para realização do certame; operacional: não dispõe de servidores treinados e capacitados para a realização do procedimento eletrônico; econômica: contratação de empresas idôneas e menores preços; de desenvolvimento sustentável: contribui com o desenvolvimento local, na medida que as empresas locais não estão preparadas para a participação de licitações em Pregão eletrônico e fática: o objeto de contratação envolve empresas locais e regionais (não necessariamente empresas de pequeno porte).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 190

Assim, estão sendo indicadas razões de ordem técnica, operacional, econômica, de desenvolvimento sustentável e fáticas resolvi adotar no presente procedimento, o Pregão, em sua forma Presencial, em vez do Pregão Eletrônico.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que eventualmente venham a surgir em virtude do presente.

Atenciosamente,

Carla Renata Pech

Secretária de Tributação e Finanças

Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 200

Parecer Jurídico: nº. 307/2022

Pregão Presencial nº. 27/2022

Processo Administrativo nº. 225/2022

Processo Licitatório nº. 27/2022
Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

Sr. Rogerio Vial

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade **Pregão**, na forma **Presencial**, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "contratação de serviços técnicos especializados de segurança e medicina laboral para a Fundação Municipal de Saúde e o Município de Paulo Frontin/PR", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de **processo administrativo sob o nº. 225/2022, Processo de Compra 187/2022**, do **Pregão nº. 27/2022**, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e **autuado em fls. 01 a 200 dos autos.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 201

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela **Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin, Paraná**, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 61 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela **Secretaria de Governo do Município de Paulo Frontin, Paraná**, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), com vistas a suprir a demanda legal do Departamento de Recursos Humanos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Jamil Pech, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), **conforme fls. 108 dos autos**;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, **conforme fls. 146 a 182 dos autos.**

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, **conforme fl. 183 dos autos.**

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), **conforme fls. 199 a 200 dos autos.**

2.8 Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

2.9 O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 202

a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

2.10 Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Do exposto, mesmo tratando-se de recurso federal, existe justificativa de ordem técnica, operacional, desenvolvimento sustentável para a sua adoção.

2.11 Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **conforme fl. 90 a 105 dos autos.**

2.12 Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, e declaração de disponibilidade orçamentária, **com** saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 109 dos autos.

2.13. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), **conforme fls. 65 a 66 dos autos.**

2.14. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, **conforme fls. 116 a 196 dos autos.**

2.12. Assim, entendo que os autos se encontrarão regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas **fls. 105, em item próprio do Termo de Referência**, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

.3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, **conforme fls. 105** para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4°, §1°, do Decreto n°. 5450/05 e ainda o art. 6°, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Em fl. 177, inciso iv, substituir entidades da União por Município de Paulo Frontin e SICAF, por cadastro de fornecedores.

4.2. Incluir a Planilha de Composição de Custos, indicada como anexa em fl. 194 dos autos.

4.3. A Minuta de Edital, submetida a análise jurídica, foi rubricada, e, após análise do restante do edital, verifico que não necessita de alterações, pois atende o contido na Lei do Pregão e da Lei de Licitações (Lei 8.666/93)

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrara o

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 203

presente processo em condições de ser autorizada a licitação, após o atendimento das condicionantes, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R$ 238.016,09 deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Município, **e jornal de grande circulação local,** com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 12 de setembro de 2022

JEFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL Nº 27/2022 DO PROCESSO Nº 187/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para contratação de empresa de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS). em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **09h00min do dia 29/09/2022** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min** do mesmo dia (horário local).Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 12/09/2022.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Alécio Maróli
Código Identificador:B9324380

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/09/2022. Edição 2603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 205

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 206

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071 **FL. 01**

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18.04.1962, empresária, portadora do CPF: 969.985.129-53 e RG nº 2013873-4 SESP-PR CNH/PR sob nº 02430298140, domiciliada e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 301 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL,** nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir, única sócia da sociedade limitada unipessoal **ECOMED SAUDE LTDA,** com sede **na Avenida Manoel Ribas, 332 1º Andar – Centro CEP: 84600-280,** registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209595071 por despacho em sessão de 06.11.2020, inscrita no CNPJ: 39.705.833/0001-93, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª O endereço da sociedade na Avenida Manoel Ribas, 332 1º Andar – Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280, **neste ato passa para** Avenida Interventor Manoel Ribas, 852 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-280.

2ª Em vista das alterações acima, consolida-se o contrato social conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18.04.1962, empresária, portadora do CPF: 969.985.129-53 e RG nº 2013873-4 SESP-PR CNH/PR sob nº 02430298140, domiciliada e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 301 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **ECOMED SAUDE LTDA,** que é regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de União da Vitória, **PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, 852 – Centro CEP: 84600-280.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **Atividade medica ambulatorial restrita a consultas com recursos para realização de exames complementares atividade odontológica laboratório clinico exames de imagem sem uso de radiação ionizante serviços de diagnostico por registro gráfico ecg, eeg e outros exames análogos. Medicina do trabalho serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/03/22
Nome / Assinatura

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 207

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071 **FL. 02**

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) divididos em 50.000 **(Cinquenta Mil)** quotas de R$ 1,00 **(Um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
O Sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 208

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do artigo 3° da mesma Lei

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de **CIDADE, ESTADO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 11 de Abril de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOMED SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96998512953	LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 10:05 SOB Nº 20222283696.
PROTOCOLO: 222283696 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204876342. CNPJ DA SEDE: 39705833000193.
NIRE: 41209595071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022
ECOMED SAUDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 209

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais informando seus respectivos códigos de verificação.

CLÍNICA ECOMED SAUDE

ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr. Douglas Metelski, portador do RG n.º 131105673 SESP PR e inscrito no CPF sob o n.º 075.928.239-00 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 15:56:25 -03'00'

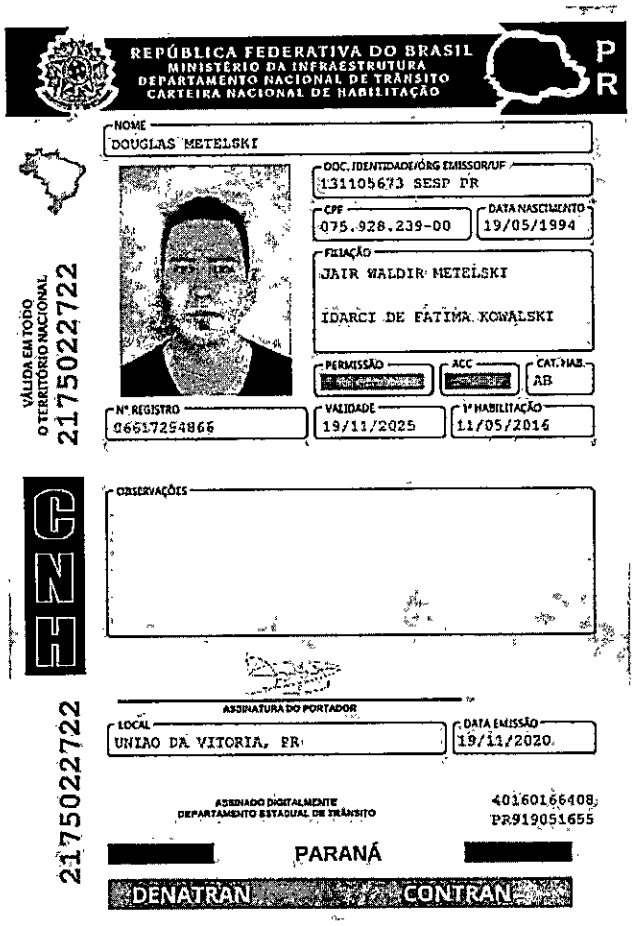
LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

RECEBIDO
29/09/22 8:30
NOME LEGÍVEL
ASSINATURA
DEPARTAMENTO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 210

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 211

CLÍNICA ECOMED SAUDE

ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO

ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.705.833/0001-93, sediada na Av. Manoel Ribas, n.º 852, Bairro Centro no município de União da Vitória/ PR – CEP 84.600-280, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:21:13 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 212

CLÍNICA ECOMED SAÚDE
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.705.833/0001-93, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:20:01 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Mun. Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 213

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA I TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

HARDI SIEBENEICHER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 484.445.109-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1106709-8, órgão expedidor SSPII - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDUARDO SEMFF, 29, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 931, SÃO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88**, **deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JOAQUIM TAVORA, 775, SALA TERREO, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84.600-472.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **HARDI SIEBENEICHER**, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SALETE KAMPMANN BOSA**, da seguinte forma: **CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO**

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90
CONFERE COM ORIGINAL
Dia 29/09/22
Nome / Assinatura

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14249300615S022
Para esta foi autenticado eletronicamente e assinado em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 214

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADAS E REALIZADAS A SÓCIA REMANESCENTE SALETE KAMPMANN BOSA PELO VALOR NOMINAL SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250,00 (Duzentos e CinquentaReais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREIA CRISTINA DALMAZ**, da seguinte forma: **CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS A SOCIA REMANESCENTE ANDREIA CRISTINA DALMAZ POR VENDA SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS PELO VALOR NOMINAL**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;
SALETE KAMPMANN BOSA, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SALETE KAMPMANN BOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 810000013480O2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14249300615S022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 215

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **UNIÃO DA VITÓRIA(PR).**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF No. 06.184.792/0001-88
NIRE SOB No. 42203432694

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 931, SÃO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88** :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial de **"APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA".-**
CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede na **Rua Joaquim Távora , no. 775 , Sala , Térreo , Bairro São Bernardo , CEP 84.600-472 na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná.-**
CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social é o de : **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO (PRESTADO PARA PESSOAS JURÍDICAS)".-**
CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R$ 5.000,00 .- (Cinco mil reais) , dividido em 5.000 – (Cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País , assim subscritas :

SÓCIOS	No.DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	% :
Andreia Cristina Dalmaz	2.500	2.500,00	50,00
Salete Kampmann Bosa	2.500	2.500,00	50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em **22 DE MARÇO DE 2.004** e o seu prazo é indeterminado.-
CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios , a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/10/2020
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 216

de preferência para sua aquisição se postas à venda , formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade caberá **isoladamente** à sócia **SALETE KAMPMANN BOSA** , com os poderes e atribuições de administradora , autorizando o uso do nome empresarial , vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade , sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro , a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário , do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador , quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão , em comum acordo , fixar uma retirada mensal , a título de PRO LABORE , observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócios , a sociedade continuará suas atividades com o espólio , sendo os herdeiros obrigados a apresentar , no prazo de trinta dias , seu representante , e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.-

PARAGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : A administradora declara sob as penas da Lei , que não está impedida de exercer a administração da sociedade , por lei especial ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela , ou pena que pena que vede ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra relações de consumo , fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 21 de setembro de 2020.

ANDREIA CRISTINA DALMAZ

HARDI SIEBENEICHER

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203433694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14249306158027
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasio Borges Barcellos - Secretário-geral

06/10/2020

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 217

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930006158022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral
06/10/2020 Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 218

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203081234

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
PROTOCOLO	203081234 - 24/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42203432694
CNPJ 06.184.792/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB Nº 20203081234

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203081234

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930061580 22
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

06/10/2020 Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 219

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

Junta Comercial do Paraná certifica que, em 20/10/2020, foi realizado o registro para a empresa APOIO SST ASSESSORIA E EGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 06.184.792/0001-88.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 20:17 SOB Nº 41209569127.
PROTOCOLO: 205509770 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005061407. CNPJ DA SEDE: 06184792000188.
NIRE: 41209569127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2020.
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FÓLHA Nº 220

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado a Sr(a) ANDREIA CRISTINA DALMAZ, portadora do RG n.º 4.999.825-2 e inscrito no CPF sob o n.º 850.287.899-91 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

RECEBIDO
29/09/22 8:57
Alecio
NOME LEGÍVEL
ASSINATURA
Dep. Mun.
DEPARTAMENTO
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 221

APOIO SST– Assessoria em Segurança do Trabalho
Rua Joaquim Távora, 775 – centro - União da Vitória – PR
42 9 9911 0880 apoio.sst@gmail.com.br

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.184.792/0001-88, sediada na Rua Joaquim Távora, nº 775, centro, União da Vitória, PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESS
F : 222



Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 223

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 224

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 225

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo: 225/2022
Processo Licitatório: 210/2022
Data do Processo: 08/09/2022

Fornecedor: **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 775 - Bairro: SÃO BERNARDO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-472
CNPJ: 06.184.792/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224488 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2,00	U	ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR	0,00		5,0000	0,00	0,00
2	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	0,00		5,0000	0,00	0,00
3	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP	0,00		5,0000	0,00	0,00
4	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	0,00		5,0000	0,00	0,00
5	1,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR	0,00		5,0000	0,00	0,00
6	2,00	U	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	0,00		5,0000	0,00	0,00
7	307,00	U	REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	0,00		5,0000	0,00	0,00
8	2,00	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	0,00		5,0000	0,00	0,00
9	2,00	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07, NR-32	0,00		5,0000	0,00	0,00
10	307,00	U	HEMOGRAMA	0,00		5,0000	0,00	0,00
11	307,00	U	GLICEMIA -	0,00		5,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 26 PROCESSO Nº

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo: 225/2022
Processo Licitatório: 210/2022
Data do Processo: 08/09/2022

Fornecedor: **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 775 - Bairro: SÃO BERNARDO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-472
CNPJ: 06.184.792/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224488 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
12	307,00	U	PSA LIVRE E TOTAL	0,00		5,0000	0,00	0,00
13	30,00	U	PARASITOLÓGICO	0,00		5,0000	0,00	0,00
14	7,00	U	ÁCIDO HIPÚRICO	0,00		5,0000	0,00	0,00
15	7,00	U	CROMO URINA	0,00		5,0000	0,00	0,00
16	7,00	U	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	0,00		5,0000	0,00	0,00
17	30,00	U	COLESTEROL TOTAL	0,00		5,0000	0,00	0,00
18	40,00	U	GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)	0,00		5,0000	0,00	0,00
19	7,00	U	COPROCULTURA	0,00		5,0000	0,00	0,00
20	7,00	U	HBS - AG	0,00		5,0000	0,00	0,00
21	7,00	U	ANTI-HBS	0,00		5,0000	0,00	0,00
22	307,00	U	AUDIOMETRIA COMPLETA	0,00		5,0000	0,00	0,00
23	307,00	U	ESPIROMETRIA SIMPLES	0,00		5,0000	0,00	0,00
24	307,00	U	RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)	0,00		5,0000	0,00	0,00
25	307,00	U	ELETROCARDIOGRAMA	0,00		5,0000	0,00	0,00
26	10,00	U	ELETROENCEFALOGRAMA	0,00		5,0000	0,00	0,00
27	307,00	U	ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA	0,00		5,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 27

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo: 225/2022
Processo Licitatório: 210/2022
Data do Processo: 08/09/2022

Fornecedor: **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 775 - Bairro: SÃO BERNARDO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-472
CNPJ: 06.184.792/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224488 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
28	12,00	MES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS	0,00		5,0000	0,00	0,00
29	12,00	MES	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00		5,0000	0,00	0,00
30	12,00	MES	SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00		5,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 28

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo:	**225/2022**
Processo Licitatório:	**210/2022**
Data do Processo:	**08/09/2022**

Fornecedor: **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**
Endereço: R JOAQUIM TAVORA, 775 - Bairro: SÃO BERNARDO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-472
CNPJ: 06.184.792/0001-88 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224488 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
31	12,00	MES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	0,00		5,0000	0,00	0,00

Total do Lote: 0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

Total por Extenso: ( )

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA

APOIO
ASSESSORIA EM SST

PROPOSTA PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL DESCONTO 5%
1.1	Elaboração de Gerenciamento de Riscos ocupacionais /Programa de Gerenciamento de Riscos – GRO/PGR.	UN	02	R$ 6.450,00	R$ 12.900,00	R$ 12.255,00
1.2	Elaboração e execução de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT.	UN	02	R$ 1.703,23	R$ 3.406,46	R$ 3.236,14
1.3	Elaboração e execução do Laudo de Insalubridade e Periculosidade - LIP.	UN	02	R$ 3.954,76	R$ 7.909,52	R$ 7.514,04
1.4	Elaboração e execução do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.	UN	02	R$ 3.951,98	R$ 7.903,96	R$ 7.508,76
1.5	Elaboração e execução do Programa de Proteção Respiratória – PPR.	UN	01	R$ 900,00	R$ 900,00	R$ 855,00
1.6	Avaliação ergonômica Preliminar.	UN	02	R$ 3.350,00	R$ 6.700,00	R$ 6.365,00
1.7	Realização de exames clínicos ocupacionais com emissão dos respectivos Atestados de Saúde Ocupacional – ASO para empregados lotados na Fundação Municipal de Saúde e no Município de Paulo Frontin - PR	UN	307	R$ 71,03	R$ 21.806,21	R$ 20.715,90
1.8	Realização de Treinamentos para Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.	UN	02	R$ 700,00	R$ 1.400,00	R$ 1.330,00
1.9	Realização de Treinamentos SST/e-Social:NR-01, NR-06, NR-07 NR-32.	UN	02	R$ 900,00	R$ 1.800,00	R$ 1.710,00
	Exames laboratoriais					
1.10	Hemograma	UN	307	R$ 10,90	R$ 3.346,30	R$ 3.178,99
1.11	Glicemia	UN	307	R$ 7,77	R$ 2.385,39	R$ 2.266,12
1.12	PSA Livre e Total	UN	307	R$ 52,16	R$ 16.013,12	R$ 15.212,46
1.13	Parasitológico	UN	30	R$ 6,80	R$ 204,00	R$ 193,80
1.14	Ácido Hipúrico	UN	7	R$ 12,12	R$ 84,84	R$ 80,60
1.15	Cromo Urina	UN	7	R$ 33,35	R$ 233,45	R$ 221,78
1.16	Ácido Metil Hipúrico	UN	7	R$ 12,03	R$ 84,21	R$ 80,00
1.17	Colesterol Total	UN	30	R$ 4,58	R$ 137,40	R$ 130,53

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin

1.18	Gama GT (Gama Glutamil Transferese)	UN	40	R$ 5,18	R$ 207,20	R$ 196,84
1.19	Coprocultura	UN	7	R$ 9,68	R$ 67,76	R$ 64,37
1.20	HBs - Ag	UN	7	R$ 17,24	R$ 120,68	R$ 114,65
1.21	Anti-HBs	UN	7	R$ 12,63	R$ 88,41	R$ 83,99
	Exames Complementares					
1.22	Audiometria completa	UN	307	R$ 48,70	R$ 14.950,90	R$ 14.203,36
1.23	Espirometria Simples	UN	307	R$ 110,35	R$ 33.877,45	R$ 32.183,58
1.24	Radiografias - Raio X do Tórax (PA)	UN	307	R$ 94,27	R$ 28.940,89	R$ 27.493,85
1.25	Eletrocardiograma	UN	307	R$ 70,00	R$ 21.490,00	R$ 20.415,50
1.26	Eletroencefalograma	UN	10	R$ 175,00	R$ 1.750,00	R$ 1.662,50
1.27	Acuidade Visual	UN	307	R$ 52,85	R$ 16.224,95	R$ 15.413,70
	Serviços Diversos					
1.28	Serviço de Atendimento Médico Clínico Ocupacional a ser realizado por 01 (um) Médico do Trabalho para os empregados da Fundação Municipal de Saúde e Município de Paulo Frontin/PR, incluindo a emissão de ASOs	Mês	12	R$ 937,44	R$ 11.249,28	R$ 10.686,82
1.29	Serviços Especializados de Segurança e Medicina do Trabalho a ser realizado por 01 (um) Engenheiro com Pós-graduação em engenharia de Segurança do Trabalho.	Mês	12	R$ 694,36	R$ 8.332,32	R$ 7.915,70
1.30	Serviços Inerentes à Área de Segurança do Trabalho a ser realizado por Técnico em Segurança do Trabalho.	Mês	12	R$ 224,92	R$ 2.699,04	R$ 2.564,09
1.31	Assistência Técnica Especializada – Medicina e Saúde Ocupacional, correspondente a elaboração de quesitos e Perícia Técnica Complementar – conforme art. 473, do CPC (os últimos 5 anos possuiu apenas 3 (três) processos judiciais que tratam de pedido de insalubridade e periculosidade)	Mês	12	R$ 900,00	R$ 10.800,00	R$ 10.260,00

TOTAL R$ 226.113,05
(Duzentos e vinte e seis mil e cento e treze reais e cinco centavos)

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº

CLÍNICA ECOMED SAÚDE
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.705.833/0001-93, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:20:01 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA Nº 233

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo: 225/2022
Processo Licitatório: 210/2022
Data do Processo: 08/09/2022

Fornecedor: **ECOMED SAUDE LTDA**
Endereço: AV MANOEL RIBAS, 852 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-280
CNPJ: 39.705.833/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224788 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2,00	U	ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
2	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
3	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
4	2,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
5	1,00	U	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
6	2,00	U	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
7	307,00	U	REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
8	2,00	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
9	2,00	U	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07, NR-32	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
10	307,00	U	HEMOGRAMA	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
11	307,00	U	GLICEMIA -	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00
12	307,00	U	PSA LIVRE E TOTAL	0,00	SEG E MED TRAB/	1,0000	0,00	0,00

PROCESSO Nº

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 16:04:54 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo:	**225/2022**
Processo Licitatório:	**210/2022**
Data do Processo:	**08/09/2022**

Fornecedor: **ECOMED SAUDE LTDA**
Endereço: AV MANOEL RIBAS, 852 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-280
CNPJ: 39.705.833/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235224788 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
13	30,00	U	PARASITOLÓGICO	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
14	7,00	U	ÁCIDO HIPÚRICO	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
15	7,00	U	CROMO URINA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
16	7,00	U	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
17	30,00	U	COLESTEROL TOTAL	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
18	40,00	U	GAMA GT (GAMA-GLUTAMIL TRANSFERESE)	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
19	7,00	U	COPROCULTURA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
20	7,00	U	HBS - AG	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
21	7,00	U	ANTI-HBS	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
22	307,00	U	AUDIOMETRIA COMPLETA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
23	307,00	U	ESPIROMETRIA SIMPLES	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
24	307,00	U	RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
25	307,00	U	ELETROCARDIOGRAMA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
26	10,00	U	ELETROENCEFALOGRAMA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
27	307,00	U	ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
28	12,00	MES	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 231

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 16:05:36 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 **Telefone: 42 5431210**
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 27/2022 - PR

Processo Administrativo:	**225/2022**
Processo Licitatório:	**210/2022**
Data do Processo:	**08/09/2022**

Fornecedor:	**ECOMED SAUDE LTDA**
Endereço:	AV MANOEL RIBAS, 852 - Bairro: CENTRO
Cidade:	UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-280
CNPJ:	39.705.833/0001-93 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone:	4235224788 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
29	12,00	MES	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
30	12,00	MES	SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00
31	12,00	MES	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	0,00	SEG E MED TRABA	1,0000	0,00	0,00

Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral:	0,00

(Valores expressos em Reais R$)

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PR

Total por Extenso: ( )

UNIÃO DA VITÓRIA, 27 de Setembro de 2022

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 16:05:55 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
SÓCIA ADMINISTRADORA

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Mun.
Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 29

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 230
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA L TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

HARDI SIEBENEICHER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 484.445.109-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1106709-8, órgão expedidor SSPII - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDUARDO SEMFF, 29, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 931, SÃO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88**, **deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.**

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JOAQUIM TAVORA, 775, SALA TERREO, SAO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84.600-472.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **HARDI SIEBENEICHER**, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SALETE KAMPMANN BOSA**, da seguinte forma: **CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 239

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 14249306158022
Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADAS E REALIZADAS A SÓCIA REMANESCENTE SALETE KAMPMANN BOSA PELO VALOR NOMINAL SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de RS250,00 (Duzentos e CinquentaReais), direta, e irrestritamente ao sócio **ANDREIA CRISTINA DALMAZ**, da seguinte forma: **CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS A SOCIA REMANESCENTE ANDREIA CRISTINA DALMAZ POR VENDA SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS PELO VALOR NOMINAL**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado;
SALETE KAMPMANN BOSA, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SALETE KAMPMANN BOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 240

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930061580227
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **UNIÃO DA VITÓRIA(PR).**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF No. 06.184.792/0001-88
NIRE SOB No. 42203432694

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SAO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 951, SAO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88** :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial de **"APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA".-**
CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede na **Rua Joaquim Távora , no. 775 , Sala , Térreo , Bairro São Bernardo , CEP 84.600-472 na cidade de União da Vitória , Estado do Paraná.-**
CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social é o de : **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO (PRESTADO PARA PESSOAS JURÍDICAS)".-**
CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R$ 5.000,00 - (Cinco mil reais) , dividido em 5.000 – (Cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País , assim subscritas :

SÓCIOS	No. DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	% :
Andreia Cristina Dalmaz	2.500	2.500,00	50,00
Salete Kampmann Bosa	2.500	2.500,00	50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em **22 DE MARÇO DE 2.004** e o seu prazo é indeterminado.-
CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios , a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito

Pref. Mun. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 241

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20201081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930061158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral
06/10/2020

, de preferência para sua aquisição se postas à venda , formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade caberá **isoladamente** à sócia **SALETE KAMPMANN BOSA** , com os poderes e atribuições de administradora , autorizando o uso do nome empresarial , vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade , sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro , a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário , do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador , quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão , em comum acordo , fixar uma retirada mensal , a título de PRO LABORE , observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócios , a sociedade continuará suas atividades com o espólio , sendo os herdeiros obrigados a apresentar , no prazo de trinta dias , seu representante , e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.-

PARÁGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : A administradora declara sob as penas da Lei , que não está impedida de exercer a administração da sociedade , por lei especial ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela , ou pena que pena que vede ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra relações de consumo , fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 21 de setembro de 2020.

ANDREIA CRISTINA DALMAZ

HARDI SIEBENEICHER

PROCESSO Nº
Prot. e Mun. P... Frontin
FOLHA Nº 24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 24B

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 1424930061558022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203081234

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
PROTOCOLO	203081234 - 24/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42203432694
CNPJ 06.184.792/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB Nº 20203081234

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203081234

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 214

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA.
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

06/10/2020

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

Junta Comercial do Paraná certifica que, em 20/10/2020, foi realizado o registro para a empresa APOIO SST ASSESSORIA E EGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ 06.184.792/0001-88.

Prefeitura Mun. Pinhão Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 245

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020 20:17 SOB Nº 41209569127.
PROTOCOLO: 205509770 DE 16/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005061407. CNPJ DA SEDE: 06184792000188.
NIRE: 41209569127. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2020.
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

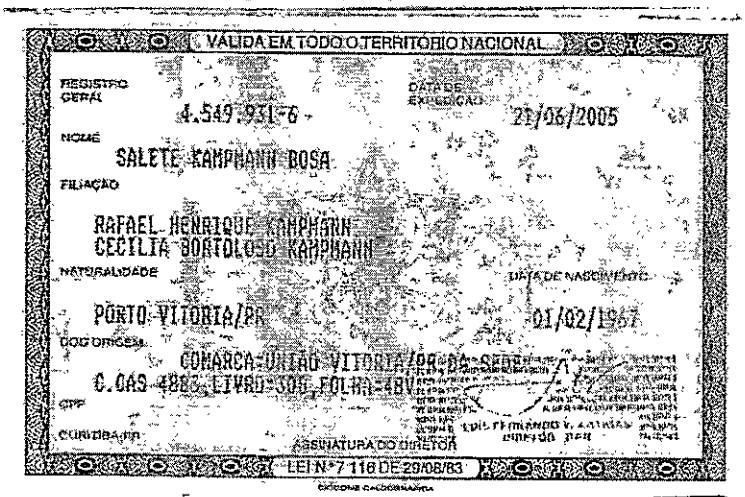
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
569.348.669-91
Nome
SALETE KAMPMANN BOSA
Nascimento
01/02/1967


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
Salete Kampmann Bosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL: 4.549.931-6
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/06/2005
NOME: SALETE KAMPMANN BOSA
FILIAÇÃO: RAFAEL HENRIQUE KAMPMANN
CECILIA BORTOLOSO KAMPMANN
NATURALIDADE: PORTO VITORIA/PR
DATA DE NASCIMENTO: 01/02/1967
DOC ORIGEM: COMARCA-UNIAO VITORIA/PR-CART
C.0A9 4886 LIVRO-3OC FOLHA-48V
CPF
CURITIBA/PR
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.184.792/0001-88 MATRIZ		02/04/2004

NOME EMPRESARIAL
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM TAVORA	775	SALA TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-472	SAO BERNARDO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
APOIO.SALETE@GMAIL.COM	(42) 9911-0880

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/07/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2022** às **11:14:57** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 207

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 06.184.792/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:56 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/03/2023.
Código de controle da certidão: **3D39.4591.FD46.C679**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pref. de Mun. Passo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 248

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.184.792/0001-88
Razão Social: APOIO ASSEM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Endereço: R PRUDENTE DE MORAIS 300 SLA 8 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC / 89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090601195580346920

Informação obtida em 20/09/2022 11:18:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 249

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.184.792/0001-88
Certidão nº: 31178656/2022
Expedição: 20/09/2022, às 11:19:04
Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.184.792/0001-88, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. de Porto Nacional
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 250

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027898990-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.184.792/0001-88**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 251

Emitido via Internet Pública (20/09/2022 11:21:18)

Data: 20/09/2022 11h23min

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
11645	20/10/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 06184792000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Muncipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWDFP9ZE0SLL7JI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun. Paulo Frontin
FOLHA 252

União da Vitória (PR), 20 de Setembro de 2022

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone:4235211200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.,** sede em **União da Vitória – PR, CNPJ 06.184.792/0001-88.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 19 de setembro de 2022.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória – PR
Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 253

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CAPACIDADE FINANCEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no BALANCO DE 2021 .

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de Índice	Valores em Reais (R$)	Índice
Liquidez Geral LG = AC + RLP / PC + ELP	730.972,17 + 0,00 / 3.017,19 + 0,00	242,27
Liquidez Corrente LC = AC / PC	730.972,17 / 3.017,19	242,27
Solvência Geral SG = AT / PC + ELP	739.959,19 / 3.017,19	245,25
Endividamento total ET = PC+ELP / AT	3.017,19 / 739.959,19	0,00

Onde:
AC: Ativo Circulante; PC: Passivo Circulante; SG: Solvência Geral;
RLP: Realizável a Longo Prazo; ELP: Exigível a Longo Prazo; AT: Ativo Total;

Observação: Os índices deverão ser apresentados com duas (2) casas decimais desprezando-se as demais.

UNIAO DA VITORIA,PR- 31 DE DEZEMBRO DE 2021

SALETE KAMPMANN BOSA
Sócia Administrador

CARLOS ROBERTO LEAO
Contador Responsável
CRC: PR040884O4

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 254

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA TEREZINHA JACINTO, sob a autenticidade nº 12205353785 em 29/04/2022, protocolo 222748443. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Número de Registro:	41209569127
CNPJ:	06184792000188
Munícipio:	União da Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35340800920	CARLOS ROBERTO LEÃO	SC040884O4
56934866991	SALETE KAMPMANN BOSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:29 SOB Nº 20222748443.
PROTOCOLO: 222748443 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205353785. NIRE: 41209569127.
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 255

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 12 Folha: 1

Contém este livro 63 folhas numeradas do No. 1 ao 63 emitidas através de processamento eletroniço de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Ramo.....: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço.....: Rua JOAQUIM TÁVORA, 775

Complemento.....: SALA TERREO

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 06.184.792/0001-88

Inscrição Estadual..:

Registro na junta..: 41209569127 Data registro:.20/10/2020

Inscrição Municipal: 18807

UNIAO DA VITORIA, 01/01/2021

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 256

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/01/2021	16060	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	890,00	
04/01/2021	16060	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		890,00
04/01/2021	16061	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.100,00	
04/01/2021	16061	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.100,00
04/01/2021	16062	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
04/01/2021	16062	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
04/01/2021	17116	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 57	1.000,00	
04/01/2021	17116	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 57		1.000,00
05/01/2021	16063	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.478,60	
05/01/2021	16063	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.478,60
05/01/2021	16064	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.478,60	
05/01/2021	16064	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.478,60
05/01/2021	16065	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	69,00	
05/01/2021	16065	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		69,00
05/01/2021	16694	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 12/2020	56,66	
05/01/2021	16694	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 12/2020		56,66
06/01/2021	16066	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
06/01/2021	16066	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
06/01/2021	16067	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.478,60	
06/01/2021	16067	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.478,60
06/01/2021	16068	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
06/01/2021	16068	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
06/01/2021	16069	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	11,80	
06/01/2021	16069	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		11,80
06/01/2021	16070	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	4,50	
06/01/2021	16070	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		4,50
07/01/2021	15360	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	462,50	
07/01/2021	15360	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		462,50
07/01/2021	15361	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	930,05	
07/01/2021	15361	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		930,05
07/01/2021	15362	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	930,05	
07/01/2021	15362	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		930,05
07/01/2021	16071	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
07/01/2021	16071	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
07/01/2021	16072	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
07/01/2021	16072	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
08/01/2021	16073	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
08/01/2021	16073	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
11/01/2021	16074	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
11/01/2021	16074	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
11/01/2021	16075	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE .	20,00	
11/01/2021	16075	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE .		20,00
11/01/2021	16076	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE .	5.000,00	
11/01/2021	16076	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE .		5.000,00
11/01/2021	16077	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE .	29,50	
11/01/2021	16077	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE .		29,50
12/01/2021	16078	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
12/01/2021	16078	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
12/01/2021	16079	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.338,00	
12/01/2021	16079	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.338,00
12/01/2021	16080	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
12/01/2021	16080	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
12/01/2021	16081	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	356,00	
12/01/2021	16081	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		356,00
13/01/2021	16082	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
				TRANSPORTE	54.751,56	49.751,56

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	54.751,56	49.751,56
13/01/2021	16082	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
13/01/2021	17117	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 58	400,00	
13/01/2021	17117	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 58		400,00
14/01/2021	16083	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	260,00	
14/01/2021	16083	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		260,00
14/01/2021	16084	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
14/01/2021	16084	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
14/01/2021	16085	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	340,00	
14/01/2021	16085	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		340,00
14/01/2021	16086	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
14/01/2021	16086	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
14/01/2021	16087	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
14/01/2021	16087	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
14/01/2021	16088	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
14/01/2021	16088	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
14/01/2021	16089	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
14/01/2021	16089	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
15/01/2021	16090	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	180,00	
15/01/2021	16090	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		180,00
15/01/2021	16091	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.044,43	
15/01/2021	16091	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.044,43
15/01/2021	16092	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.000,00	
15/01/2021	16092	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.000,00
18/01/2021	16093	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
18/01/2021	16093	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
19/01/2021	16094	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
19/01/2021	16094	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
19/01/2021	16095	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
19/01/2021	16095	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
20/01/2021	15846	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020	742,69	
20/01/2021	15846	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 12/2020		742,69
20/01/2021	16096	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	500,00	
20/01/2021	16096	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		500,00
20/01/2021	16097	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/01/2021	16097	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/01/2021	16689	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 12/2020	267,40	
20/01/2021	16689	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 12/2020		267,40
21/01/2021	16098	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
21/01/2021	16098	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
21/01/2021	16099	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.811,82	
21/01/2021	16099	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.811,82
22/01/2021	16100	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
22/01/2021	16100	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
22/01/2021	16101	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
22/01/2021	16101	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
22/01/2021	16102	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
22/01/2021	16102	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
22/01/2021	17118	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 60	240,00	
22/01/2021	17118	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 60		240,00
22/01/2021	17119	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 61	240,00	
22/01/2021	17119	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 61		240,00
22/01/2021	17120	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 62	240,00	
22/01/2021	17120	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 62		240,00
22/01/2021	17121	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 63	240,00	
22/01/2021	17121	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 63		240,00
22/01/2021	17122	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 64	240,00	
22/01/2021	17122	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 64		240,00
				TRANSPORTE	79.730,70	79.730,70

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 257

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	79.730,70	79.730,70
22/01/2021	17123	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 65	580,00	
22/01/2021	17123	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 65		580,00
22/01/2021	17124	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 66	560,00	
22/01/2021	17124	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 66		560,00
26/01/2021	15719	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO MAT.DE ESCRIT. 7623	152,00	
26/01/2021	15719	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MAT.DE ESCRIT. 7623		152,00
26/01/2021	15721	3.2.2.04.001	TELEFONE	TELEFONE TIM 01/2021	2,51	
26/01/2021	15721	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TELEFONE TIM 01/2021		2,51
26/01/2021	16103	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
26/01/2021	16103	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
26/01/2021	16104	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	175,00	
26/01/2021	16104	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		175,00
26/01/2021	17125	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 67	250,00	
26/01/2021	17125	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 67		250,00
26/01/2021	17126	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 68	250,00	
26/01/2021	17126	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 68		250,00
26/01/2021	17127	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 69	250,00	
26/01/2021	17127	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 69		250,00
26/01/2021	17128	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 70	250,00	
26/01/2021	17128	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 70		250,00
26/01/2021	17129	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 71	500,00	
26/01/2021	17129	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 71		500,00
26/01/2021	17130	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 72	239,00	
26/01/2021	17130	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 72		239,00
26/01/2021	17131	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 73	500,00	
26/01/2021	17131	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 73		500,00
26/01/2021	17132	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 74	400,00	
26/01/2021	17132	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 74		400,00
26/01/2021	17133	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 75	600,00	
26/01/2021	17133	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 75		600,00
26/01/2021	17134	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 76	250,00	
26/01/2021	17134	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 76		250,00
26/01/2021	17135	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 77	600,00	
26/01/2021	17135	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 77		600,00
26/01/2021	17136	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 78	927,00	
26/01/2021	17136	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 78		927,00
28/01/2021	16105	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	700,00	
28/01/2021	16105	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		700,00
28/01/2021	16106	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
28/01/2021	16106	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
28/01/2021	16107	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	34,01	
28/01/2021	16107	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		34,01
29/01/2021	15847	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	602,47	
29/01/2021	15847	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		602,47
29/01/2021	16108	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
29/01/2021	16108	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
29/01/2021	16109	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	282,00	
29/01/2021	16109	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		282,00
29/01/2021	16110	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.329,00	
29/01/2021	16110	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.329,00
29/01/2021	16111	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
29/01/2021	16111	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
30/01/2021	17137	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 79	450,00	
30/01/2021	17137	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 79		450,00
30/01/2021	17138	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 80	325,00	
30/01/2021	17138	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 80		325,00
30/01/2021	17139	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 81	250,00	
				TRANSPORTE	95.788,69	95.538,69

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	95.788,69	95.538,69
30/01/2021	17139	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 81		250,00
30/01/2021	17140	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 82	260,00	
30/01/2021	17140	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 82		260,00
31/01/2021	16223	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/01/2021	16223	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
31/01/2021	16227	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/01/2021	16227	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/01/2021	16231	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
31/01/2021	16231	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/01/2021	16235	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/01/2021	16235	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/01/2021	16236	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/01/2021	16236	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/01/2021	16243	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/01/2021	16243	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
				TOTAL DO MÊS	99.125,94	99.125,94
01/02/2021	16112	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	375,00	
01/02/2021	16112	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		375,00
01/02/2021	16113	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
01/02/2021	16113	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
01/02/2021	16114	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.000,00	
01/02/2021	16114	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.000,00
01/02/2021	16115	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
01/02/2021	16115	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
01/02/2021	16116	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
01/02/2021	16116	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
02/02/2021	16117	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.177,00	
02/02/2021	16117	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.177,00
02/02/2021	16118	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	11,80	
02/02/2021	16118	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		11,80
03/02/2021	15724	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO NFSe 1314 ENCADERNACAO	48,00	
03/02/2021	15724	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFSe 1314 ENCADERNACAO		48,00
03/02/2021	16119	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.700,00	
03/02/2021	16119	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.700,00
03/02/2021	16120	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.000,00	
03/02/2021	16120	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.000,00
03/02/2021	16121	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	35,40	
03/02/2021	16121	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		35,40
03/02/2021	17141	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 83	500,00	
03/02/2021	17141	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 83		500,00
05/02/2021	16122	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
05/02/2021	16122	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
05/02/2021	16123	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
05/02/2021	16123	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
05/02/2021	16124	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	419,02	
05/02/2021	16124	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		419,02
05/02/2021	16125	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	260,00	
05/02/2021	16125	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		260,00
05/02/2021	16126	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	197,60	
05/02/2021	16126	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		197,60
05/02/2021	16127	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	360,00	
05/02/2021	16127	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		360,00
05/02/2021	16128	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	69,00	
05/02/2021	16128	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		69,00
05/02/2021	16129	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
				TRANSPORTE	9.059,62	9.053,62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 258

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	9.059,52	9.053,62
05/02/2021	16129	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
05/02/2021	16247	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
05/02/2021	16247	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
05/02/2021	16251	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
05/02/2021	16251	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
05/02/2021	16252	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
05/02/2021	16252	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
05/02/2021	17142	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 84	560,00	
05/02/2021	17142	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 84		560,00
05/02/2021	17143	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 85	1.350,00	
05/02/2021	17143	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 85		1.350,00
07/02/2021	17778	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 01/2021	44,00	
07/02/2021	17778	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 01/2021		44,00
08/02/2021	16130	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
08/02/2021	16130	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
08/02/2021	16131	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
08/02/2021	16131	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
08/02/2021	16132	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
08/02/2021	16132	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
08/02/2021	17144	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 86	1.000,00	
08/02/2021	17144	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 86		1.000,00
08/02/2021	17145	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 87	400,00	
08/02/2021	17145	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 87		400,00
09/02/2021	15725	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO SOC INST DE SOFT E INFO LTDA	559,74	
09/02/2021	15725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC INST DE SOFT E INFO LTDA		559,74
09/02/2021	15726	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRI LTDA	278,25	
09/02/2021	15726	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRI LTDA		278,25
09/02/2021	15734	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRIM	120,00	
09/02/2021	15734	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRIM		120,00
09/02/2021	16133	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.285,00	
09/02/2021	16133	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.285,00
09/02/2021	16134	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
09/02/2021	16134	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
10/02/2021	16135	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	850,00	
10/02/2021	16135	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		850,00
10/02/2021	16136	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
10/02/2021	16136	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
10/02/2021	16137	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.522,40	
10/02/2021	16137	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.522,40
10/02/2021	16138	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
10/02/2021	16138	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
10/02/2021	16139	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	87,75	
10/02/2021	16139	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		87,75
10/02/2021	16140	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	11,80	
10/02/2021	16140	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		11,80
10/02/2021	17146	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 88	300,00	
10/02/2021	17146	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 88		300,00
12/02/2021	16141	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
12/02/2021	16141	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
12/02/2021	16142	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
12/02/2021	16142	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
12/02/2021	16143	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
12/02/2021	16143	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
15/02/2021	17147	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 89	580,00	
15/02/2021	17147	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 89		580,00
				TRANSPORTE	25.709,71	25.709,71

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	25.709,71	25.709,71
15/02/2021	17148	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 90	927,00	
15/02/2021	17148	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 90		927,00
16/02/2021	17149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 91	130,00	
16/02/2021	17149	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 91		130,00
16/02/2021	17150	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 92	260,00	
16/02/2021	17150	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 92		260,00
16/02/2021	17151	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 93	650,00	
16/02/2021	17151	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 93		650,00
16/02/2021	17152	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 94	450,00	
16/02/2021	17152	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 94		450,00
16/02/2021	17153	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 95	240,00	
16/02/2021	17153	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 95		240,00
16/02/2021	17154	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 96	240,00	
16/02/2021	17154	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 96		240,00
16/02/2021	17155	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 97	240,00	
16/02/2021	17155	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 97		240,00
16/02/2021	17156	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 98	240,00	
16/02/2021	17156	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 98		240,00
16/02/2021	17157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 99	250,00	
16/02/2021	17157	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 99		250,00
16/02/2021	17158	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 100	250,00	
16/02/2021	17158	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 100		250,00
16/02/2021	17159	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 101	250,00	
16/02/2021	17159	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 101		250,00
16/02/2021	17160	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 102	250,00	
16/02/2021	17160	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 102		250,00
16/02/2021	17161	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 103	250,00	
16/02/2021	17161	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 103		250,00
16/02/2021	17162	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 104	250,00	
16/02/2021	17162	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 104		250,00
16/02/2021	17163	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 105	500,00	
16/02/2021	17163	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 105		500,00
16/02/2021	17164	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 106	239,00	
16/02/2021	17164	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 106		239,00
16/02/2021	17165	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 107	600,00	
16/02/2021	17165	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 107		600,00
16/02/2021	17166	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 108	600,00	
16/02/2021	17166	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 108		600,00
16/02/2021	17167	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 109	400,00	
16/02/2021	17167	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 109		400,00
16/02/2021	17168	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 110	500,00	
16/02/2021	17168	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 110		500,00
17/02/2021	15729	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA ANUIDADE 2021	518,54	
17/02/2021	15729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CREA ANUIDADE 2021		518,54
17/02/2021	15848	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021	602,47	
17/02/2021	15848	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 01/2021		602,47
17/02/2021	16144	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
17/02/2021	16144	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
17/02/2021	16145	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	96,00	
17/02/2021	16145	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		96,00
17/02/2021	16146	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
17/02/2021	16146	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
18/02/2021	16147	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
18/02/2021	16147	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
18/02/2021	16148	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
18/02/2021	16148	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
18/02/2021	16149	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.469,75	
				TRANSPORTE	38.318,37	35.848,82

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

259

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	38.318,37	35.848,62
18/02/2021	16149	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.469,75
18/02/2021	16150	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.404,26	
18/02/2021	16150	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.404,26
18/02/2021	16151	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	N/PGTO CHEQUE	5,90	
18/02/2021	16151	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
19/02/2021	16152	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
19/02/2021	16152	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
19/02/2021	16153	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	580,00	
19/02/2021	16153	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		580,00
19/02/2021	16154	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
19/02/2021	16154	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
20/02/2021	15730	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA P.UNIAO	88,78	
20/02/2021	15730	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CREA P.UNIAO		88,78
20/02/2021	17766	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 01/2021	283,25	
20/02/2021	17766	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 01/2021		283,25
22/02/2021	16155	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.350,00	
22/02/2021	16155	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.350,00
22/02/2021	16156	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
22/02/2021	16156	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
22/02/2021	16157	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	581,32	
22/02/2021	16157	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		581,32
22/02/2021	16158	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
22/02/2021	16158	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
22/02/2021	16159	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
22/02/2021	16159	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
23/02/2021	16160	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
23/02/2021	16160	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
23/02/2021	16161	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
23/02/2021	16161	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
25/02/2021	16162	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	927,00	
25/02/2021	16162	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		927,00
25/02/2021	16163	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
25/02/2021	16163	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
25/02/2021	16164	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
25/02/2021	16164	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
25/02/2021	16165	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	6,25	
25/02/2021	16165	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		6,25
25/02/2021	16166	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	15,60	
25/02/2021	16166	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		15,60
26/02/2021	15849	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	808,57	
26/02/2021	15849	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	VLR SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		808,57
26/02/2021	16167	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	1.500,00	
26/02/2021	16167	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		1.500,00
26/02/2021	17169	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 111	250,00	
26/02/2021	17169	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 111		250,00
26/02/2021	17170	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 112	250,00	
26/02/2021	17170	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 112		250,00
26/02/2021	17171	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 113	250,00	
26/02/2021	17171	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 113		250,00
26/02/2021	17172	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 114	250,00	
26/02/2021	17172	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 114		250,00
26/02/2021	17173	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 115	70,00	
26/02/2021	17173	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 115		70,00
28/02/2021	16224	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
28/02/2021	16224	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
28/02/2021	16228	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
28/02/2021	16228	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
				TRANSPORTE	51.700,16	51.700,16

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	51.700,16	51.700,16
28/02/2021	16232	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
28/02/2021	16232	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
28/02/2021	16237	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
28/02/2021	16237	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
28/02/2021	16238	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
28/02/2021	16238	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
28/02/2021	16244	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
28/02/2021	16244	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
				TOTAL DO MÊS	54.186,16	54.186,16
01/03/2021	16168	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	3.225,00	
01/03/2021	16168	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		3.225,00
01/03/2021	16169	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.350,00	
01/03/2021	16169	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		3.350,00
01/03/2021	16170	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	41,30	
01/03/2021	16170	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		41,30
02/03/2021	16171	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
02/03/2021	16171	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
02/03/2021	16172	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
02/03/2021	16172	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
02/03/2021	16173	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
02/03/2021	16173	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
02/03/2021	16174	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
02/03/2021	16174	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
02/03/2021	16175	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,00	
02/03/2021	16175	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,00
02/03/2021	16176	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	269,96	
02/03/2021	16176	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		269,96
04/03/2021	17174	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 116	130,00	
04/03/2021	17174	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 116		130,00
04/03/2021	17175	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 117	400,00	
04/03/2021	17175	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 117		400,00
04/03/2021	17176	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 118	400,00	
04/03/2021	17176	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 118		400,00
05/03/2021	15747	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRIM	278,25	
05/03/2021	15747	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRIM		278,25
05/03/2021	15750	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO SOC K INST DE SOFT E INFO	559,74	
05/03/2021	15750	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INST DE SOFT E INFO		559,74
05/03/2021	15753	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRI	120,00	
05/03/2021	15753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH INFO E SUPRI		120,00
05/03/2021	16177	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	440,00	
05/03/2021	16177	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		440,00
05/03/2021	16178	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	69,00	
05/03/2021	16178	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		69,00
05/03/2021	16179	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4,50	
05/03/2021	16179	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4,50
05/03/2021	16248	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
05/03/2021	16248	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
05/03/2021	16253	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
05/03/2021	16253	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
05/03/2021	16254	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
05/03/2021	16254	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
05/03/2021	17177	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 119	520,00	
05/03/2021	17177	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 119		520,00
				TRANSPORTE	14.891,30	14.891,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 260
FOLHA Nº

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	14.891,30	14.891,30
07/03/2021	17779	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 02/20021	44,00	
07/03/2021	17779	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 02/20021		44,00
08/03/2021	16180	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	632,00	
08/03/2021	16180	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		632,00
08/03/2021	16181	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	79,20	
08/03/2021	16181	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		79,20
09/03/2021	16182	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
09/03/2021	16182	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
10/03/2021	16183	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
10/03/2021	16183	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
10/03/2021	16184	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	900,00	
10/03/2021	16184	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		900,00
10/03/2021	16185	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	868,00	
10/03/2021	16185	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		868,00
11/03/2021	16186	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.070,00	
11/03/2021	16186	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.070,00
11/03/2021	16187	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	296,40	
11/03/2021	16187	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		296,40
11/03/2021	16188	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
11/03/2021	16188	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
12/03/2021	16189	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
12/03/2021	16189	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
12/03/2021	16190	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
12/03/2021	16190	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
12/03/2021	17178	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 120	1.000,00	
12/03/2021	17178	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 120		1.000,00
12/03/2021	17179	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 121	580,00	
12/03/2021	17179	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 121		580,00
12/03/2021	17180	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 122	560,00	
12/03/2021	17180	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 122		560,00
12/03/2021	17181	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 123	927,00	
12/03/2021	17181	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 123		927,00
12/03/2021	17182	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 124	62,50	
12/03/2021	17182	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 124		62,50
12/03/2021	17183	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 125	300,00	
12/03/2021	17183	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 125		300,00
15/03/2021	17184	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 126	500,00	
15/03/2021	17184	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 126		500,00
15/03/2021	17185	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 127	600,00	
15/03/2021	17185	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 127		600,00
15/03/2021	17186	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 128	600,00	
15/03/2021	17186	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 128		600,00
15/03/2021	17187	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 129	500,00	
15/03/2021	17187	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 129		500,00
15/03/2021	17188	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 130	1.350,00	
15/03/2021	17188	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 130		1.350,00
16/03/2021	16191	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
16/03/2021	16191	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
16/03/2021	16192	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.000,00	
16/03/2021	16192	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.000,00
16/03/2021	16193	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.847,95	
16/03/2021	16193	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.847,95
16/03/2021	17189	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 131	780,00	
16/03/2021	17189	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 131		780,00
16/03/2021	17190	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 132	1.100,00	
16/03/2021	17190	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 132		1.100,00
16/03/2021	17191	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 133	240,00	
				TRANSPORTE	34.056,95	33.816,95

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	34.056,95	33.816,95
16/03/2021	17191	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 133		240,00
16/03/2021	17192	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 134	240,00	
16/03/2021	17192	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 134		240,00
16/03/2021	17193	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 135	240,00	
16/03/2021	17193	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 135		240,00
16/03/2021	17194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 136	240,00	
16/03/2021	17194	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 136		240,00
17/03/2021	16194	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
17/03/2021	16194	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
17/03/2021	16195	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.170,00	
17/03/2021	16195	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.170,00
17/03/2021	16196	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
17/03/2021	16196	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
17/03/2021	16197	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	17,70	
17/03/2021	16197	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		17,70
17/03/2021	17195	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 137	239,00	
17/03/2021	17195	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 137		239,00
17/03/2021	17196	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 138	130,00	
17/03/2021	17196	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 138		130,00
17/03/2021	17197	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 139	400,00	
17/03/2021	17197	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 139		400,00
17/03/2021	17198	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 140	500,00	
17/03/2021	17198	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 140		500,00
17/03/2021	17199	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 141	650,00	
17/03/2021	17199	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 141		650,00
17/03/2021	17200	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 142	450,00	
17/03/2021	17200	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 142		450,00
17/03/2021	17201	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 143	2.500,00	
17/03/2021	17201	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 143		2.500,00
17/03/2021	17202	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 144	2.900,00	
17/03/2021	17202	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 144		2.900,00
18/03/2021	16198	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.160,00	
18/03/2021	16198	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.160,00
18/03/2021	16199	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	700,00	
18/03/2021	16199	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		700,00
19/03/2021	15850	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2021	808,57	
19/03/2021	15850	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SIMPLES NACIONAL REF. 02/2021		808,57
19/03/2021	16200	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	61,09	
19/03/2021	16200	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		61,09
19/03/2021	16201	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	91,67	
19/03/2021	16201	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		91,67
20/03/2021	17767	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 02/2021	283,25	
20/03/2021	17767	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 02/2021		283,25
22/03/2021	16202	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
22/03/2021	16202	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
22/03/2021	16203	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
22/03/2021	16203	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
22/03/2021	16204	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.191,72	
22/03/2021	16204	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.191,72
22/03/2021	16205	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	416,14	
22/03/2021	16205	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		416,14
22/03/2021	16206	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	444,01	
22/03/2021	16206	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		444,01
22/03/2021	16207	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
22/03/2021	16207	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
22/03/2021	16208	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
22/03/2021	16208	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
				TRANSPORTE	51.446,80	51.446,80

Prefeitura Mun. Sapiranga Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 261

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	51.446,80	51.446,80
22/03/2021	17203	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 145	3.150,00	
22/03/2021	17203	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 145		3.150,00
24/03/2021	16209	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	119,00	
24/03/2021	16209	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		119,00
24/03/2021	17204	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 147	130,00	
24/03/2021	17204	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 147		130,00
24/03/2021	17205	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 148	130,00	
24/03/2021	17205	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 148		130,00
24/03/2021	17206	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 149	250,00	
24/03/2021	17206	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 149		250,00
24/03/2021	17207	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 150	70,00	
24/03/2021	17207	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 150		70,00
24/03/2021	17208	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 151	250,00	
24/03/2021	17208	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 151		250,00
24/03/2021	17209	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 152	250,00	
24/03/2021	17209	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 152		250,00
24/03/2021	17210	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 153	250,00	
24/03/2021	17210	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 153		250,00
25/03/2021	16210	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	989,50	
25/03/2021	16210	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		989,50
25/03/2021	16211	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
25/03/2021	16211	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
29/03/2021	16212	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
29/03/2021	16212	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
29/03/2021	16213	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	53,00	
29/03/2021	16213	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		53,00
29/03/2021	16215	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
29/03/2021	16215	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
30/03/2021	16216	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.050,00	
30/03/2021	16216	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.050,00
30/03/2021	16217	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.110,00	
30/03/2021	16217	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.110,00
30/03/2021	16218	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	572,50	
30/03/2021	16218	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		572,50
30/03/2021	16219	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	47,20	
30/03/2021	16219	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		47,20
30/03/2021	17211	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 154	1.000,00	
30/03/2021	17211	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 154		1.000,00
31/03/2021	16220	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	780,00	
31/03/2021	16220	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		780,00
31/03/2021	16221	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.114,00	
31/03/2021	16221	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.114,00
31/03/2021	16222	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF DESPESAS BANCARIAS	5,90	
31/03/2021	16222	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VLR REF DESPESAS BANCARIAS		5,90
31/03/2021	16225	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/03/2021	16225	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
31/03/2021	16229	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/03/2021	16229	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/03/2021	16233	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
31/03/2021	16233	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/03/2021	16239	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/03/2021	16239	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/03/2021	16240	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/03/2021	16240	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/03/2021	16245	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/03/2021	16245	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
				TRANSPORTE	71.306,95	71.306,95

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	71.306,95	71.306,95
31/03/2021	17748	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 03/2021	1.471,11	
31/03/2021	17748	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 03/2021		1.471,11
				TOTAL DO MÊS	72.778,06	72.778,06
01/04/2021	16696	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
01/04/2021	16696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
01/04/2021	16697	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
01/04/2021	16697	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
01/04/2021	16698	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
01/04/2021	16698	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
05/04/2021	16699	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/04/2021	16699	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/04/2021	16700	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
05/04/2021	16700	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
05/04/2021	16701	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	260,00	
05/04/2021	16701	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		260,00
05/04/2021	16702	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.400,00	
05/04/2021	16702	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.400,00
05/04/2021	16703	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	390,00	
05/04/2021	16703	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		390,00
05/04/2021	17212	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 155	400,00	
05/04/2021	17212	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 155		400,00
06/04/2021	16704	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	525,00	
06/04/2021	16704	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		525,00
06/04/2021	16705	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	262,01	
06/04/2021	16705	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		262,01
06/04/2021	16706	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
06/04/2021	16706	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
06/04/2021	16707	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
06/04/2021	16707	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
07/04/2021	16249	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
07/04/2021	16249	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
07/04/2021	16255	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
07/04/2021	16255	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
07/04/2021	16256	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
07/04/2021	16256	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
07/04/2021	17083	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INST NFS 3562	559,74	
07/04/2021	17083	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INST NFS 3562		559,74
07/04/2021	17084	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH - NFS 502	278,25	
07/04/2021	17084	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH - NFS 502		278,25
07/04/2021	17780	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 03/2021	44,00	
07/04/2021	17780	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 03/2021		44,00
08/04/2021	16708	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	310,00	
08/04/2021	16708	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		310,00
08/04/2021	16709	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	500,00	
08/04/2021	16709	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		500,00
08/04/2021	16710	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
08/04/2021	16710	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
08/04/2021	16711	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	460,00	
08/04/2021	16711	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		460,00
09/04/2021	16712	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	746,00	
09/04/2021	16712	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		746,00
09/04/2021	16713	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	900,00	
09/04/2021	16713	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		900,00
09/04/2021	17213	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 156	560,00	
				TRANSPORTE	18.334,35	17.774,35

Prefeitura Mun. Pedro Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 262

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.334,35	17.774,35
09/04/2021	17213	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 156		560,00
12/04/2021	16714	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.070,00	
12/04/2021	16714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.070,00
12/04/2021	16715	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
12/04/2021	16715	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
12/04/2021	16716	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
12/04/2021	16716	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
12/04/2021	16717	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	165,60	
12/04/2021	16717	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		165,60
12/04/2021	16718	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
12/04/2021	16718	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
12/04/2021	17214	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 157	650,00	
12/04/2021	17214	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 157		650,00
13/04/2021	16719	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
13/04/2021	16719	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
13/04/2021	16720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	605,00	
13/04/2021	16720	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		605,00
13/04/2021	16721	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.120,00	
13/04/2021	16721	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.120,00
13/04/2021	17215	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 158	1.700,00	
13/04/2021	17215	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 158		1.700,00
16/04/2021	16722	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.668,83	
16/04/2021	16722	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.668,83
17/04/2021	17749	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2021	1.471,11	
17/04/2021	17749	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 03/2021		1.471,11
19/04/2021	16723	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
19/04/2021	16723	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
19/04/2021	16724	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.854,26	
19/04/2021	16724	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.854,26
19/04/2021	16725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
19/04/2021	16725	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
19/04/2021	17216	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 159	240,00	
19/04/2021	17216	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 159		240,00
19/04/2021	17217	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 160	240,00	
19/04/2021	17217	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 160		240,00
19/04/2021	17218	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 161	240,00	
19/04/2021	17218	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 161		240,00
19/04/2021	17219	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 162	240,00	
19/04/2021	17219	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 162		240,00
19/04/2021	17220	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 163	400,00	
19/04/2021	17220	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 163		400,00
20/04/2021	16726	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/04/2021	16726	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/04/2021	16727	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/04/2021	16727	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/04/2021	17081	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA	33,66	
20/04/2021	17081	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA		33,66
20/04/2021	17221	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 164	182,50	
20/04/2021	17221	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 164		182,50
20/04/2021	17222	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 165	927,00	
20/04/2021	17222	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 165		927,00
20/04/2021	17223	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 166	580,00	
20/04/2021	17223	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 166		580,00
20/04/2021	17768	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 03/2021	283,25	
20/04/2021	17768	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 03/2021		283,25
22/04/2021	16728	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	712,00	
				TRANSPORTE	37.290,87	36.578,87

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.290,87	36.578,87
22/04/2021	16728	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		712,00
23/04/2021	16729	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
23/04/2021	16729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
23/04/2021	16730	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
23/04/2021	16730	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
23/04/2021	17224	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 167	130,00	
23/04/2021	17224	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 167		130,00
23/04/2021	17225	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 168	250,00	
23/04/2021	17225	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 168		250,00
23/04/2021	17226	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 169	250,00	
23/04/2021	17226	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 169		250,00
23/04/2021	17227	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 170	250,00	
23/04/2021	17227	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 170		250,00
23/04/2021	17228	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 171	250,00	
23/04/2021	17228	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 171		250,00
23/04/2021	17229	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 172	70,00	
23/04/2021	17229	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 172		70,00
23/04/2021	17230	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 173	500,00	
23/04/2021	17230	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 173		500,00
23/04/2021	17231	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 174	239,00	
23/04/2021	17231	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 174		239,00
23/04/2021	17232	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 175	450,00	
23/04/2021	17232	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 175		450,00
23/04/2021	17233	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 176	650,00	
23/04/2021	17233	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 176		650,00
23/04/2021	17234	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 177	600,00	
23/04/2021	17234	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 177		600,00
23/04/2021	17235	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 178	500,00	
23/04/2021	17235	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 178		500,00
23/04/2021	17236	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 179	250,00	
23/04/2021	17236	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 179		250,00
23/04/2021	17237	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 180	600,00	
23/04/2021	17237	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 180		600,00
23/04/2021	17238	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 181	300,00	
23/04/2021	17238	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 181		300,00
23/04/2021	17239	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 182	390,00	
23/04/2021	17239	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 182		390,00
26/04/2021	16731	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
26/04/2021	16731	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
26/04/2021	16732	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
26/04/2021	16732	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
26/04/2021	17082	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS.	PAGAMENTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA	33,15	
26/04/2021	17082	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CERTIDAO SIMPLIFICADA		33,15
26/04/2021	17240	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 183	130,00	
26/04/2021	17240	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 183		130,00
26/04/2021	17241	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 184	130,00	
26/04/2021	17241	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 184		130,00
27/04/2021	17242	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 185	200,00	
27/04/2021	17242	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 185		200,00
28/04/2021	16733	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	689,00	
28/04/2021	16733	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		689,00
28/04/2021	16734	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	780,00	
28/04/2021	16734	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		780,00
28/04/2021	16735	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.260,00	
28/04/2021	16735	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.260,00
28/04/2021	16736	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
28/04/2021	16736	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
				TRANSPORTE	49.465,62	49.465,62

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — Fls. Nº 263

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	49.465,62	49.465,62
29/04/2021	16737	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	140,00	
29/04/2021	16737	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		140,00
30/04/2021	16226	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
30/04/2021	16226	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
30/04/2021	16230	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
30/04/2021	16230	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
30/04/2021	16234	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
30/04/2021	16234	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
30/04/2021	16241	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
30/04/2021	16241	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
30/04/2021	16242	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
30/04/2021	16242	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
30/04/2021	16246	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
30/04/2021	16246	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
30/04/2021	16738	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
30/04/2021	16738	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
30/04/2021	16739	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	390,00	
30/04/2021	16739	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		390,00
30/04/2021	16740	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
30/04/2021	16740	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
30/04/2021	17750	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 04/21	755,49	
30/04/2021	17750	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 04/21		755,49
30/04/2021	17787	2.4.3.01.002	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF TRANSF DE LUCROS ACUMULADOS	105.584,64	
30/04/2021	17787	2.4.2.03.001	RESERVA DE LUCROS	VLR REF TRANSF DE LUCROS ACUMULADOS		105.584,64
				TOTAL DO MÊS	159.718,90	159.718,90
03/05/2021	16741	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
03/05/2021	16741	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
03/05/2021	16742	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.066,00	
03/05/2021	16742	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.066,00
03/05/2021	16743	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
03/05/2021	16743	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
04/05/2021	16744	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	59,00	
04/05/2021	16744	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		59,00
04/05/2021	16745	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4,00	
04/05/2021	16745	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4,00
04/05/2021	16746	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.050,00	
04/05/2021	16746	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.050,00
04/05/2021	17080	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS - AUTENTICACAO DE LIVROS	29,00	
04/05/2021	17080	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXAS DIVERSAS - AUTENTICACAO DE LIVROS		29,00
04/05/2021	17243	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 186	400,00	
04/05/2021	17243	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 186		400,00
04/05/2021	17244	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 187	240,00	
04/05/2021	17244	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 187		240,00
04/05/2021	17245	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 188	240,00	
04/05/2021	17245	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 188		240,00
04/05/2021	17246	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 189	240,00	
04/05/2021	17246	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 189		240,00
04/05/2021	17247	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 190	240,00	
04/05/2021	17247	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 190		240,00
05/05/2021	16747	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/05/2021	16747	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/05/2021	17248	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 191	400,00	
05/05/2021	17248	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 191		400,00
06/05/2021	16748	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
				TRANSPORTE	8.448,80	8.442,90

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	8.448,80	8.442,90
06/05/2021	16748	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
06/05/2021	16749	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	525,00	
06/05/2021	16749	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		525,00
06/05/2021	16750	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	210,10	
06/05/2021	16750	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		210,10
07/05/2021	16250	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
07/05/2021	16250	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
07/05/2021	16257	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
07/05/2021	16257	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
07/05/2021	16258	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
07/05/2021	16258	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
07/05/2021	16751	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.256,80	
07/05/2021	16751	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.256,80
07/05/2021	16752	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	29,50	
07/05/2021	16752	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		29,50
07/05/2021	17781	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 04/021	44,00	
07/05/2021	17781	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 04/021		44,00
10/05/2021	16753	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	200,00	
10/05/2021	16753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		200,00
10/05/2021	17249	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 192	1.200,00	
10/05/2021	17249	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 192		1.200,00
10/05/2021	17250	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 193	239,00	
10/05/2021	17250	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 193		239,00
10/05/2021	17569	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO COMPUTECH	278,25	
10/05/2021	17569	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH		278,25
11/05/2021	16754	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	989,00	
11/05/2021	16754	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		989,00
11/05/2021	16755	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
11/05/2021	16755	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
12/05/2021	16756	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	220,00	
12/05/2021	16756	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		220,00
12/05/2021	16757	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	460,00	
12/05/2021	16757	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		460,00
12/05/2021	17251	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 194	560,00	
12/05/2021	17251	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 194		560,00
12/05/2021	17252	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 195	580,00	
12/05/2021	17252	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 195		580,00
12/05/2021	17253	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 196	300,00	
12/05/2021	17253	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 196		300,00
12/05/2021	17254	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 197	600,00	
12/05/2021	17254	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 197		600,00
12/05/2021	17255	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 198	650,00	
12/05/2021	17255	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 198		650,00
13/05/2021	16758	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
13/05/2021	16758	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
13/05/2021	16759	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	435,00	
13/05/2021	16759	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		435,00
13/05/2021	16760	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
13/05/2021	16760	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
14/05/2021	16761	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
14/05/2021	16761	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
14/05/2021	16762	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	215,00	
14/05/2021	16762	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		215,00
14/05/2021	16763	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	620,00	
14/05/2021	16763	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		620,00
				TRANSPORTE	23.832,10	23.832,10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 264

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	23.832,10	23.832,10
14/05/2021	16764	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
14/05/2021	16764	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
14/05/2021	16765	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
14/05/2021	16765	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
14/05/2021	16766	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	79,20	
14/05/2021	16766	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		79,20
17/05/2021	16767	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.033,23	
17/05/2021	16767	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.033,23
17/05/2021	16768	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
17/05/2021	16768	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
17/05/2021	16769	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
17/05/2021	16769	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
17/05/2021	17565	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO ASSESSORIA E SUPORTE EM INFORMATICA	210,00	
17/05/2021	17565	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSESSORIA E SUPORTE EM INFORMATICA		210,00
17/05/2021	17751	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2021	755,49	
17/05/2021	17751	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 04/2021		755,49
18/05/2021	16770	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
18/05/2021	16770	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
18/05/2021	16771	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
18/05/2021	16771	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
18/05/2021	16772	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.138,64	
18/05/2021	16772	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.138,64
18/05/2021	16773	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	143,55	
18/05/2021	16773	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		143,55
18/05/2021	16774	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
18/05/2021	16774	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
18/05/2021	16775	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
18/05/2021	16775	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
19/05/2021	16776	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
19/05/2021	16776	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
19/05/2021	16777	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.650,00	
19/05/2021	16777	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.650,00
19/05/2021	17562	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNACAO NFS 1350	18,00	
19/05/2021	17562	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNACAO NFS 1350		18,00
20/05/2021	16778	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/05/2021	16778	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/05/2021	16779	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/05/2021	16779	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/05/2021	17559	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNACAO NFS 1351	19,50	
20/05/2021	17559	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNACAO NFS 1351		19,50
20/05/2021	17769	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 04/2021	283,25	
20/05/2021	17769	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 04/2021		283,25
21/05/2021	16780	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
21/05/2021	16780	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
21/05/2021	16781	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
21/05/2021	16781	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
21/05/2021	17256	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 199	2.666,00	
21/05/2021	17256	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 199		2.666,00
21/05/2021	17257	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 200	2.666,00	
21/05/2021	17257	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 200		2.666,00
21/05/2021	17258	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 201	927,00	
21/05/2021	17258	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 201		927,00
25/05/2021	16782	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
25/05/2021	16782	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
25/05/2021	17259	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 202	1.000,00	
25/05/2021	17259	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 202		1.000,00
				TRANSPORTE	44.482,07	44.482,07

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	44.482,07	44.482,07
25/05/2021	17260	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 203	1.000,00	
25/05/2021	17260	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 203		1.000,00
26/05/2021	16783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
26/05/2021	16783	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
26/05/2021	16786	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	550,00	
26/05/2021	16786	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		550,00
26/05/2021	17261	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 204	300,00	
26/05/2021	17261	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 204		300,00
26/05/2021	17262	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 205	910,00	
26/05/2021	17262	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 205		910,00
26/05/2021	17263	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 206	250,00	
26/05/2021	17263	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 206		250,00
26/05/2021	17264	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 207	250,00	
26/05/2021	17264	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 207		250,00
26/05/2021	17265	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 208	250,00	
26/05/2021	17265	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 208		250,00
26/05/2021	17266	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 209	250,00	
26/05/2021	17266	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 209		250,00
26/05/2021	17267	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 210	140,00	
26/05/2021	17267	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 210		140,00
26/05/2021	17268	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 211	2.000,00	
26/05/2021	17268	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 211		2.000,00
27/05/2021	16784	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	120,00	
27/05/2021	16784	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		120,00
27/05/2021	16785	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.760,00	
27/05/2021	16785	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.760,00
27/05/2021	17269	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 212	250,00	
27/05/2021	17269	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 212		250,00
27/05/2021	17270	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 213	500,00	
27/05/2021	17270	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 213		500,00
27/05/2021	17271	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 214	500,00	
27/05/2021	17271	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 214		500,00
27/05/2021	17272	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 215	450,00	
27/05/2021	17272	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 215		450,00
27/05/2021	17273	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 216	650,00	
27/05/2021	17273	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 216		650,00
27/05/2021	17274	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 217	130,00	
27/05/2021	17274	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 217		130,00
27/05/2021	17275	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 218	130,00	
27/05/2021	17275	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 218		130,00
28/05/2021	16787	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
28/05/2021	16787	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
28/05/2021	16788	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
28/05/2021	16788	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
28/05/2021	17276	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 219	130,00	
28/05/2021	17276	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 219		130,00
31/05/2021	16259	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/05/2021	16259	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
31/05/2021	16260	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/05/2021	16260	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/05/2021	16261	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
31/05/2021	16261	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/05/2021	16262	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/05/2021	16262	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/05/2021	16263	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/05/2021	16263	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
				TRANSPORTE	60.003,22	60.003,22

Prefeitura Mun. São Paulo Fl. nº PROCESSO Nº FOLHA Nº 265

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	60.003,22	60.003,22
31/05/2021	16264	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/05/2021	16264	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
31/05/2021	16789	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.070,00	
31/05/2021	16789	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.070,00
31/05/2021	16790	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	360,00	
31/05/2021	16790	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		360,00
31/05/2021	17277	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 220	1.500,00	
31/05/2021	17277	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 220		1.500,00
				TOTAL DO MÊS	63.175,22	63.175,22
01/06/2021	16791	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	927,00	
01/06/2021	16791	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		927,00
01/06/2021	16792	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	700,00	
01/06/2021	16792	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		700,00
01/06/2021	16797	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
01/06/2021	16797	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
01/06/2021	16798	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
01/06/2021	16798	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
02/06/2021	16799	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	260,00	
02/06/2021	16799	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		260,00
02/06/2021	16800	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
02/06/2021	16800	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
02/06/2021	16801	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
02/06/2021	16801	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
02/06/2021	17278	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 221	130,00	
02/06/2021	17278	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 221		130,00
04/06/2021	16265	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
04/06/2021	16265	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
04/06/2021	16266	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
04/06/2021	16266	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
04/06/2021	16267	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
04/06/2021	16267	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
04/06/2021	16820	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
04/06/2021	16820	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
04/06/2021	16821	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	215,00	
04/06/2021	16821	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		215,00
04/06/2021	16822	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	832,50	
04/06/2021	16822	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		832,50
04/06/2021	16823	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
04/06/2021	16823	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
07/06/2021	16824	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
07/06/2021	16824	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
07/06/2021	16825	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
07/06/2021	16825	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
07/06/2021	16826	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
07/06/2021	16826	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
07/06/2021	16827	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.332,00	
07/06/2021	16827	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.332,00
07/06/2021	16828	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.075,00	
07/06/2021	16828	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.075,00
07/06/2021	17782	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 05/2021	44,00	
07/06/2021	17782	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 05/2021		44,00
08/06/2021	16829	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.250,00	
08/06/2021	16829	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.250,00
08/06/2021	16830	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
				TRANSPORTE	18.602,55	17.102,55

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	18.602,55	17.102,55
08/06/2021	16830	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
08/06/2021	16831	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
08/06/2021	16831	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
09/06/2021	16832	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
09/06/2021	16832	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
09/06/2021	16833	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
09/06/2021	16833	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
09/06/2021	16834	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00	
09/06/2021	16834	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		100,00
09/06/2021	16835	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.140,00	
09/06/2021	16835	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.140,00
09/06/2021	16836	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	40,00	
09/06/2021	16836	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		40,00
09/06/2021	16837	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	527,75	
09/06/2021	16837	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		527,75
09/06/2021	17087	3.2.2.04.013	ALUGUEIS	PAGAMENTO ALUGUEL 05/2021	500,00	
09/06/2021	17087	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL 05/2021		500,00
09/06/2021	17279	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 222	400,00	
09/06/2021	17279	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 222		400,00
10/06/2021	16838	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
10/06/2021	16838	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
10/06/2021	16839	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
10/06/2021	16839	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
10/06/2021	16840	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
10/06/2021	16840	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
10/06/2021	16841	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
10/06/2021	16841	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
14/06/2021	16842	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
14/06/2021	16842	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
14/06/2021	17280	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 223	580,00	
14/06/2021	17280	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 223		580,00
14/06/2021	17281	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 224	560,00	
14/06/2021	17281	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 224		560,00
14/06/2021	17282	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 225	239,00	
14/06/2021	17282	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 225		239,00
14/06/2021	17283	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 226	500,00	
14/06/2021	17283	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 226		500,00
14/06/2021	17573	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	PAGAMENTO CHAVE SETA LIMP D TDS UNO MILLE NFE 3721- AUTOELETRICA PAMPA LTDA	575,00	
14/06/2021	17573	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CHAVE SETA LIMP D TDS UNO MILLE NFE 3721- AUTOELETRICA PAMPA LTDA		575,00
15/06/2021	16843	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
15/06/2021	16843	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
15/06/2021	16844	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.210,00	
15/06/2021	16844	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.210,00
15/06/2021	16845	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
15/06/2021	16845	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
15/06/2021	16846	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
15/06/2021	16846	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
15/06/2021	16847	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
15/06/2021	16847	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
15/06/2021	17284	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 227	125,00	
15/06/2021	17284	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 227		125,00
15/06/2021	17285	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 228	927,00	
15/06/2021	17285	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 228		927,00
16/06/2021	16848	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.418,23	
16/06/2021	16848	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.418,23
16/06/2021	16849	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
				TRANSPORTE	36.668,53	36.538,53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 1.418,23
FOLHA Nº 266

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	36.668,53	36.538,53
16/06/2021	16849	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
16/06/2021	17286	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 229	400,00	
16/06/2021	17286	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 229		400,00
16/06/2021	17287	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 230	500,00	
16/06/2021	17287	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 230		500,00
16/06/2021	17288	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 232	240,00	
16/06/2021	17288	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 232		240,00
16/06/2021	17289	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 233	240,00	
16/06/2021	17289	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 233		240,00
16/06/2021	17290	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 234	240,00	
16/06/2021	17290	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 234		240,00
16/06/2021	17291	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 235	240,00	
16/06/2021	17291	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 235		240,00
17/06/2021	16850	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	489,00	
17/06/2021	16850	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		489,00
17/06/2021	16851	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
17/06/2021	16851	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
18/06/2021	17086	3.2.2.04.011	INTERNET	PAGAMENTO INTERNET	99,90	
18/06/2021	17086	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INTERNET		99,90
18/06/2021	17770	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 05/2021	283,25	
18/06/2021	17770	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 05/2021		283,25
21/06/2021	16852	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.873,91	
21/06/2021	16852	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.873,91
21/06/2021	16853	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.950,00	
21/06/2021	16853	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.950,00
21/06/2021	16854	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
21/06/2021	16854	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
21/06/2021	16855	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
21/06/2021	16855	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
22/06/2021	16856	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
22/06/2021	16856	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
22/06/2021	16857	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
22/06/2021	16857	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
22/06/2021	16858	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
22/06/2021	16858	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
22/06/2021	16859	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	120,00	
22/06/2021	16859	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		120,00
23/06/2021	16860	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	550,00	
23/06/2021	16860	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		550,00
23/06/2021	16861	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
23/06/2021	16861	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
24/06/2021	16862	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	260,00	
24/06/2021	16862	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		260,00
24/06/2021	17292	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 236	260,00	
24/06/2021	17292	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 236		260,00
25/06/2021	16863	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
25/06/2021	16863	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
25/06/2021	16864	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4.000,00	
25/06/2021	16864	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4.000,00
25/06/2021	17085	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA	130,10	
25/06/2021	17085	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA ELETRICA		130,10
25/06/2021	17293	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 237	130,00	
25/06/2021	17293	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 237		130,00
25/06/2021	17294	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 238	780,00	
25/06/2021	17294	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 238		780,00
28/06/2021	16865	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
28/06/2021	16865	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
				TRANSPORTE	53.538,90	53.538,90

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	53.538,90	53.538,90
28/06/2021	16866	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.002,00	
28/06/2021	16866	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.002,00
28/06/2021	17295	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 239	250,00	
28/06/2021	17295	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 239		250,00
28/06/2021	17296	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 240	250,00	
28/06/2021	17296	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 240		250,00
28/06/2021	17297	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 241	250,00	
28/06/2021	17297	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 241		250,00
28/06/2021	17298	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 242	250,00	
28/06/2021	17298	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 242		250,00
28/06/2021	17299	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 243	70,00	
28/06/2021	17299	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 243		70,00
29/06/2021	16867	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.000,00	
29/06/2021	16867	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.000,00
29/06/2021	16868	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	900,00	
29/06/2021	16868	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		900,00
29/06/2021	16869	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
29/06/2021	16869	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
29/06/2021	16870	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
29/06/2021	16870	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
30/06/2021	16268	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
30/06/2021	16268	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
30/06/2021	16269	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
30/06/2021	16269	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
30/06/2021	16270	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
30/06/2021	16270	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
30/06/2021	16271	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
30/06/2021	16271	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
30/06/2021	16272	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
30/06/2021	16272	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
30/06/2021	16273	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
30/06/2021	16273	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
30/06/2021	16871	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.210,00	
30/06/2021	16871	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.210,00
30/06/2021	17300	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 244	800,00	
30/06/2021	17300	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 244		800,00
30/06/2021	17301	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 245	650,00	
30/06/2021	17301	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 245		650,00
30/06/2021	17302	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 246	300,00	
30/06/2021	17302	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 246		300,00
30/06/2021	17303	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 247	250,00	
30/06/2021	17303	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 247		250,00
30/06/2021	17304	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 248	450,00	
30/06/2021	17304	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 248		450,00
30/06/2021	17305	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 249	650,00	
30/06/2021	17305	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 249		650,00
30/06/2021	17306	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 250	600,00	
30/06/2021	17306	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 250		600,00
30/06/2021	17307	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 251	600,00	
30/06/2021	17307	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 251		600,00
30/06/2021	17308	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 252	1.000,00	
30/06/2021	17308	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 252		1.000,00
30/06/2021	17758	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 06/21	828,18	
30/06/2021	17758	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO SIMPLES NACIONAL 06/21		828,18
				TOTAL DO MÊS	71.944,08	71.944,08

Prefeitura Mun. de Salda Fronon
PROCESSO Nº
267

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/07/2021	16872	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
01/07/2021	16872	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
01/07/2021	16873	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
01/07/2021	16873	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
01/07/2021	16874	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
01/07/2021	16874	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
01/07/2021	17309	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 253	200,00	
01/07/2021	17309	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 253		200,00
01/07/2021	17537	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH NFS 516	278,25	
01/07/2021	17537	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH NFS 516		278,25
02/07/2021	16875	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	260,00	
02/07/2021	16875	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		260,00
02/07/2021	16876	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	780,00	
02/07/2021	16876	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		780,00
02/07/2021	16877	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
02/07/2021	16877	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
02/07/2021	16878	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
02/07/2021	16878	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
02/07/2021	16879	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
02/07/2021	16879	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
05/07/2021	16880	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4.000,00	
05/07/2021	16880	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4.000,00
05/07/2021	16881	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	380,00	
05/07/2021	16881	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		380,00
05/07/2021	16882	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	970,00	
05/07/2021	16882	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		970,00
05/07/2021	16883	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/07/2021	16883	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/07/2021	16884	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
05/07/2021	16884	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
05/07/2021	16885	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4,50	
05/07/2021	16885	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4,50
05/07/2021	16886	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
05/07/2021	16886	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
05/07/2021	17310	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 255	400,00	
05/07/2021	17310	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 255		400,00
06/07/2021	16887	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	525,00	
06/07/2021	16887	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		525,00
06/07/2021	16888	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.125,30	
06/07/2021	16888	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.125,30
06/07/2021	16889	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
06/07/2021	16889	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
06/07/2021	17089	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH	278,25	
06/07/2021	17089	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH		278,25
07/07/2021	16274	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
07/07/2021	16274	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
07/07/2021	16275	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
07/07/2021	16275	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
07/07/2021	16276	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
07/07/2021	16276	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
07/07/2021	16890	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	822,25	
07/07/2021	16890	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		822,25
07/07/2021	16891	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
07/07/2021	16891	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
07/07/2021	16892	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.950,00	
				TRANSPORTE	17.698,80	15.748,80

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	17.698,80	15.748,80
07/07/2021	16892	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.950,00
07/07/2021	16893	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	210,00	
07/07/2021	16893	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		210,00
07/07/2021	16894	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	705,00	
07/07/2021	16894	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		705,00
07/07/2021	16895	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
07/07/2021	16895	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
07/07/2021	16896	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
07/07/2021	16896	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
07/07/2021	17311	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 256	130,00	
07/07/2021	17311	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 256		130,00
07/07/2021	17783	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 06/2021	44,00	
07/07/2021	17783	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 06/2021		44,00
08/07/2021	16897	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
08/07/2021	16897	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
08/07/2021	16898	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
08/07/2021	16898	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
08/07/2021	16899	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	80,00	
08/07/2021	16899	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		80,00
08/07/2021	17312	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 257	560,00	
08/07/2021	17312	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 257		560,00
09/07/2021	16900	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
09/07/2021	16900	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
09/07/2021	16901	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
09/07/2021	16901	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
09/07/2021	16902	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
09/07/2021	16902	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
12/07/2021	16903	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	800,00	
12/07/2021	16903	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		800,00
12/07/2021	16904	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	640,00	
12/07/2021	16904	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		640,00
12/07/2021	16905	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	818,00	
12/07/2021	16905	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		818,00
12/07/2021	16906	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	240,00	
12/07/2021	16906	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		240,00
14/07/2021	16907	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
14/07/2021	16907	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
14/07/2021	16908	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
14/07/2021	16908	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
14/07/2021	16909	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	160,00	
14/07/2021	16909	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		160,00
14/07/2021	16910	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	255,00	
14/07/2021	16910	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		255,00
14/07/2021	16911	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
14/07/2021	16911	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
14/07/2021	16920	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
14/07/2021	16920	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
14/07/2021	17313	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 258	1.400,00	
14/07/2021	17313	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 258		1.400,00
14/07/2021	17314	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 259	1.650,00	
14/07/2021	17314	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 259		1.650,00
15/07/2021	17315	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 260	130,00	
15/07/2021	17315	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 260		130,00
15/07/2021	17585	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO MF EQUIPAMENTOS MEDICOS NFE 31570	255,00	
15/07/2021	17585	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MF EQUIPAMENTOS MEDICOS NFE 31570		255,00
16/07/2021	16921	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.351,51	
				TRANSPORTE	30.999,51	29.648,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 268

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	30.999,51	29.648,00
16/07/2021	16921	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.351,51
19/07/2021	16922	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	80,00	
19/07/2021	16922	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		80,00
19/07/2021	16923	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
19/07/2021	16923	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
19/07/2021	16924	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.250,00	
19/07/2021	16924	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.250,00
19/07/2021	17088	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA DE FUNC REGULAR 2021	422,28	
19/07/2021	17088	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA DE FUNC REGULAR 2021		422,28
19/07/2021	17316	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 261	130,00	
19/07/2021	17316	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 261		130,00
19/07/2021	17759	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/21	828,18	
19/07/2021	17759	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 06/21		828,18
20/07/2021	16925	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.533,71	
20/07/2021	16925	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.533,71
20/07/2021	16926	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/07/2021	16926	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/07/2021	16927	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/07/2021	16927	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/07/2021	17317	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 262	450,00	
20/07/2021	17317	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 262		450,00
20/07/2021	17318	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 263	650,00	
20/07/2021	17318	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 263		650,00
20/07/2021	17319	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 264	600,00	
20/07/2021	17319	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 264		600,00
20/07/2021	17320	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 265	650,00	
20/07/2021	17320	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 265		650,00
20/07/2021	17321	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 266	500,00	
20/07/2021	17321	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 266		500,00
20/07/2021	17322	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 267	239,00	
20/07/2021	17322	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 267		239,00
20/07/2021	17323	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 268	62,50	
20/07/2021	17323	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 268		62,50
20/07/2021	17324	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 269	927,00	
20/07/2021	17324	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 269		927,00
20/07/2021	17325	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 270	130,00	
20/07/2021	17325	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 270		130,00
20/07/2021	17771	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 06/2021	283,25	
20/07/2021	17771	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 06/2021		283,25
21/07/2021	17326	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 271	250,00	
21/07/2021	17326	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 271		250,00
21/07/2021	17327	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 272	500,00	
21/07/2021	17327	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 272		500,00
21/07/2021	17328	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 273	300,00	
21/07/2021	17328	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 273		300,00
21/07/2021	17329	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 274	400,00	
21/07/2021	17329	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 274		400,00
21/07/2021	17330	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 275	520,00	
21/07/2021	17330	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 275		520,00
21/07/2021	17331	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 276	240,00	
21/07/2021	17331	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 276		240,00
21/07/2021	17332	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 277	240,00	
21/07/2021	17332	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 277		240,00
21/07/2021	17333	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 278	240,00	
21/07/2021	17333	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 278		240,00
21/07/2021	17334	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 279	240,00	
21/07/2021	17334	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 279		240,00
				TRANSPORTE	43.690,14	43.690,14

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	43.690,14	43.690,14
21/07/2021	17335	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 280	1.400,00	
21/07/2021	17335	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 280		1.400,00
22/07/2021	16928	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
22/07/2021	16928	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
22/07/2021	16929	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	760,00	
22/07/2021	16929	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		760,00
22/07/2021	16930	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
22/07/2021	16930	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
23/07/2021	17336	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 281	580,00	
23/07/2021	17336	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 281		580,00
26/07/2021	16931	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
26/07/2021	16931	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
26/07/2021	16932	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.040,00	
26/07/2021	16932	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.040,00
26/07/2021	16933	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
26/07/2021	16933	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
27/07/2021	17090	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH	279,90	
27/07/2021	17090	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH		279,90
27/07/2021	17093	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 3957	223,00	
27/07/2021	17093	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 3957		223,00
28/07/2021	16934	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	694,38	
28/07/2021	16934	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		694,38
28/07/2021	16935	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.465,00	
28/07/2021	16935	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.465,00
28/07/2021	16936	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
28/07/2021	16936	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
28/07/2021	16937	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
28/07/2021	16937	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
28/07/2021	16938	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.539,50	
28/07/2021	16938	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.539,50
28/07/2021	17337	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 282	130,00	
28/07/2021	17337	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 282		130,00
28/07/2021	17338	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 283	390,00	
28/07/2021	17338	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 283		390,00
29/07/2021	16939	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
29/07/2021	16939	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
29/07/2021	16943	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
29/07/2021	16943	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
29/07/2021	17339	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 284	70,00	
29/07/2021	17339	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 284		70,00
29/07/2021	17340	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 285	250,00	
29/07/2021	17340	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 285		250,00
29/07/2021	17341	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 286	250,00	
29/07/2021	17341	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 286		250,00
29/07/2021	17342	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 287	250,00	
29/07/2021	17342	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 287		250,00
29/07/2021	17343	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 288	250,00	
29/07/2021	17343	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 288		250,00
30/07/2021	16944	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	53,10	
30/07/2021	16944	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		53,10
30/07/2021	16945	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.320,00	
30/07/2021	16945	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.320,00
30/07/2021	17344	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 289	1.600,00	
30/07/2021	17344	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 289		1.600,00
31/07/2021	16277	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/07/2021	16277	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
				TRANSPORTE	64.413,52	64.413,52

Prefeitura Municipal de Pedro Fronin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 269

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	64.413,52	64.413,52
31/07/2021	16278	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/07/2021	16278	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/07/2021	16279	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
31/07/2021	16279	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/07/2021	16280	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/07/2021	16280	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/07/2021	16281	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/07/2021	16281	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/07/2021	16282	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/07/2021	16282	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
31/07/2021	17754	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/21	1.092,01	
31/07/2021	17754	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 07/21		1.092,01
				TOTAL DO MÊS	68.032,78	68.032,78
02/08/2021	16946	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
02/08/2021	16946	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
02/08/2021	16947	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
02/08/2021	16947	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
03/08/2021	16948	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	760,00	
03/08/2021	16948	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		760,00
03/08/2021	16949	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
03/08/2021	16949	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
03/08/2021	16950	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	470,00	
03/08/2021	16950	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		470,00
04/08/2021	16951	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	390,00	
04/08/2021	16951	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		390,00
04/08/2021	16952	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
04/08/2021	16952	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
04/08/2021	16953	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	509,80	
04/08/2021	16953	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		509,80
04/08/2021	16954	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	273,60	
04/08/2021	16954	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		273,60
04/08/2021	16955	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
04/08/2021	16955	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
05/08/2021	16974	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
05/08/2021	16974	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
05/08/2021	16975	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/08/2021	16975	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/08/2021	17345	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 290	400,00	
05/08/2021	17345	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 290		400,00
05/08/2021	17544	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO EXAMES LABORATORIAS REF 07/2021- SEIFERT NFS 2070	677,40	
05/08/2021	17544	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXAMES LABORATORIAS REF 07/2021- SEIFERT NFS 2070		677,40
06/08/2021	16283	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
06/08/2021	16283	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
06/08/2021	16284	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
06/08/2021	16284	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
06/08/2021	16285	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
06/08/2021	16285	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
06/08/2021	16976	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
06/08/2021	16976	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
07/08/2021	17784	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 07/2021	44,00	
07/08/2021	17784	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 07/2021		44,00
09/08/2021	16977	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
				TRANSPORTE	11.251,85	11.228,25

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	11.251,85	11.228,25
09/08/2021	16977	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
09/08/2021	16978	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	18,00	
09/08/2021	16978	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		18,00
09/08/2021	16979	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.174,00	
09/08/2021	16979	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.174,00
09/08/2021	16980	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	80,00	
09/08/2021	16980	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		80,00
09/08/2021	16981	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	587,75	
09/08/2021	16981	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		587,75
09/08/2021	17094	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 4003	222,00	
09/08/2021	17094	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 4003		222,00
10/08/2021	16982	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.600,00	
10/08/2021	16982	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.600,00
10/08/2021	16983	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	370,00	
10/08/2021	16983	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		370,00
10/08/2021	16984	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
10/08/2021	16984	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
11/08/2021	16985	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
11/08/2021	16985	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
11/08/2021	16986	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
11/08/2021	16986	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
17/08/2021	16987	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
17/08/2021	16987	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
17/08/2021	16988	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
17/08/2021	16988	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
17/08/2021	16989	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.098,18	
17/08/2021	16989	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.098,18
17/08/2021	16990	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	63,96	
17/08/2021	16990	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		63,96
17/08/2021	16991	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
17/08/2021	16991	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
17/08/2021	17346	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 293	10.664,00	
17/08/2021	17346	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 293		10.664,00
17/08/2021	17347	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 294	10.664,00	
17/08/2021	17347	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 294		10.664,00
17/08/2021	17348	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 295	980,00	
17/08/2021	17348	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 295		980,00
17/08/2021	17349	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 296	520,00	
17/08/2021	17349	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 296		520,00
17/08/2021	17350	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 297	239,00	
17/08/2021	17350	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 297		239,00
18/08/2021	16992	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.132,80	
18/08/2021	16992	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.132,80
18/08/2021	17539	3.2.2.04.015	HOSPEDAGEM	PAGAMENTO HOSPEDAGEM EM HOTEL KIRST NFS 16974.	268,00	
18/08/2021	17539	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HOSPEDAGEM EM HOTEL KIRST NFS 16974.		268,00
19/08/2021	16993	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	980,00	
19/08/2021	16993	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		980,00
20/08/2021	16994	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.650,00	
20/08/2021	16994	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.650,00
20/08/2021	16995	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/08/2021	16995	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/08/2021	16996	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/08/2021	16996	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/08/2021	17755	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/21	1.092,01	
20/08/2021	17755	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 07/21		1.092,01
				TRANSPORTE	53.021,16	53.021,16

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 270

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	53.021,16	53.021,16
20/08/2021	17772	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 07/2021	283,25	
20/08/2021	17772	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 07/2021		283,25
23/08/2021	16997	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	239,00	
23/08/2021	16997	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		239,00
23/08/2021	16998	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
23/08/2021	16998	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
23/08/2021	16999	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.475,16	
23/08/2021	16999	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.475,16
23/08/2021	17000	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
23/08/2021	17000	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
23/08/2021	17351	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 299	240,00	
23/08/2021	17351	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 299		240,00
23/08/2021	17352	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 300	240,00	
23/08/2021	17352	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 300		240,00
23/08/2021	17353	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 301	240,00	
23/08/2021	17353	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 301		240,00
23/08/2021	17354	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 302	240,00	
23/08/2021	17354	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 302		240,00
23/08/2021	17355	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 303	400,00	
23/08/2021	17355	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 303		400,00
23/08/2021	17356	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 304	560,00	
23/08/2021	17356	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 304		560,00
24/08/2021	17001	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
24/08/2021	17001	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
24/08/2021	17357	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 305	650,00	
24/08/2021	17357	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 305		650,00
24/08/2021	17358	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 306	300,00	
24/08/2021	17358	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 306		300,00
24/08/2021	17359	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 307	927,00	
24/08/2021	17359	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 307		927,00
24/08/2021	17360	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 308	500,00	
24/08/2021	17360	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 308		500,00
24/08/2021	17361	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 309	580,00	
24/08/2021	17361	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 309		580,00
24/08/2021	17362	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 310	250,00	
24/08/2021	17362	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 310		250,00
24/08/2021	17363	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 311	250,00	
24/08/2021	17363	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 311		250,00
24/08/2021	17364	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 312	250,00	
24/08/2021	17364	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 312		250,00
24/08/2021	17365	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 313	250,00	
24/08/2021	17365	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 313		250,00
24/08/2021	17366	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 314	250,00	
24/08/2021	17366	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 314		250,00
24/08/2021	17367	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 315	250,00	
24/08/2021	17367	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 315		250,00
24/08/2021	17368	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 316	480,00	
24/08/2021	17368	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 316		480,00
24/08/2021	17369	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 317	480,00	
24/08/2021	17369	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 317		480,00
24/08/2021	17370	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 318	480,00	
24/08/2021	17370	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 318		480,00
24/08/2021	17371	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 319	480,00	
24/08/2021	17371	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 319		480,00
24/08/2021	17372	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 321	480,00	
24/08/2021	17372	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 321		480,00
24/08/2021	17373	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 322	480,00	
				TRANSPORTE	65.421,47	64.941,47

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	65.421,47	64.941,47
24/08/2021	17373	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 322		480,00
24/08/2021	17374	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 323	520,00	
24/08/2021	17374	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 323		520,00
24/08/2021	17538	3.2.2.04.015	HOSPEDAGEM	PAGAMENTO HOSPEDAGEM EM HOTEL CONFORT NFS 1310	119,90	
24/08/2021	17538	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HOSPEDAGEM EM HOTEL CONFORT NFS 1310		119,90
25/08/2021	17002	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	760,00	
25/08/2021	17002	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		760,00
25/08/2021	17003	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
25/08/2021	17003	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
25/08/2021	17004	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.836,11	
25/08/2021	17004	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.836,11
26/08/2021	17375	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 324	650,00	
26/08/2021	17375	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 324		650,00
26/08/2021	17376	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 325	500,00	
26/08/2021	17376	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 325		500,00
26/08/2021	17377	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 326	450,00	
26/08/2021	17377	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 326		450,00
26/08/2021	17378	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 327	600,00	
26/08/2021	17378	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 327		600,00
26/08/2021	17379	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 328	250,00	
26/08/2021	17379	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 328		250,00
27/08/2021	17005	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
27/08/2021	17005	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
27/08/2021	17006	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	465,00	
27/08/2021	17006	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		465,00
27/08/2021	17007	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.150,00	
27/08/2021	17007	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.150,00
27/08/2021	17380	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 329	125,00	
27/08/2021	17380	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 329		125,00
27/08/2021	17381	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 330	927,00	
27/08/2021	17381	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 330		927,00
30/08/2021	17008	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
30/08/2021	17008	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
30/08/2021	17009	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.690,00	
30/08/2021	17009	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.690,00
30/08/2021	17010	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.305,00	
30/08/2021	17010	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.305,00
30/08/2021	17011	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
30/08/2021	17011	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
30/08/2021	17382	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 331	250,00	
30/08/2021	17382	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 331		250,00
30/08/2021	17383	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 332	250,00	
30/08/2021	17383	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 332		250,00
30/08/2021	17384	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 333	250,00	
30/08/2021	17384	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 333		250,00
30/08/2021	17385	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 334	250,00	
30/08/2021	17385	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 334		250,00
30/08/2021	17386	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 335	630,00	
30/08/2021	17386	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 335		630,00
30/08/2021	17387	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 336	70,00	
30/08/2021	17387	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 336		70,00
31/08/2021	16637	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/08/2021	16637	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
31/08/2021	16638	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/08/2021	16638	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/08/2021	16639	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
				TRANSPORTE	81.428,33	81.384,33

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 271

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	81.428,33	81.384,33
31/08/2021	16639	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/08/2021	16640	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/08/2021	16640	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/08/2021	16641	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/08/2021	16641	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/08/2021	16642	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/08/2021	16642	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
31/08/2021	17012	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
31/08/2021	17012	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
31/08/2021	17013	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	520,00	
31/08/2021	17013	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		520,00
31/08/2021	17388	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 337	600,00	
31/08/2021	17388	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 337		600,00
31/08/2021	17756	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/21	2.561,84	
31/08/2021	17756	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 08/21		2.561,84
				TOTAL DO MÊS	87.558,07	87.558,07
01/09/2021	17014	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	865,00	
01/09/2021	17014	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		865,00
01/09/2021	17015	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
01/09/2021	17015	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
01/09/2021	17389	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 338	130,00	
01/09/2021	17389	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 338		130,00
01/09/2021	17390	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 339	1.200,00	
01/09/2021	17390	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 339		1.200,00
02/09/2021	17016	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.200,00	
02/09/2021	17016	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.200,00
02/09/2021	17017	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,00	
02/09/2021	17017	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00
02/09/2021	17018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	660,00	
02/09/2021	17018	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		660,00
02/09/2021	17019	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
02/09/2021	17019	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
03/09/2021	17020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	980,00	
03/09/2021	17020	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		980,00
03/09/2021	17021	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
03/09/2021	17021	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
03/09/2021	17022	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	525,00	
03/09/2021	17022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		525,00
06/09/2021	16643	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
06/09/2021	16643	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
06/09/2021	16644	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
06/09/2021	16644	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
06/09/2021	16645	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
06/09/2021	16645	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
06/09/2021	17023	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.350,00	
06/09/2021	17023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.350,00
06/09/2021	17024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
06/09/2021	17024	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
06/09/2021	17025	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
06/09/2021	17025	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
06/09/2021	17785	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 08/2021	44,00	
06/09/2021	17785	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 08/2021		44,00
08/09/2021	17026	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
				TRANSPORTE	9.558,75	9.552,85

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	9.558,75	9.552,85
08/09/2021	17026	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
08/09/2021	17027	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
08/09/2021	17027	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
08/09/2021	17028	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.579,00	
08/09/2021	17028	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.579,00
08/09/2021	17029	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
08/09/2021	17029	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
09/09/2021	17030	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
09/09/2021	17030	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
09/09/2021	17031	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
09/09/2021	17031	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
09/09/2021	17391	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 340	265,00	
09/09/2021	17391	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 340		265,00
09/09/2021	17392	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 341	927,00	
09/09/2021	17392	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 341		927,00
09/09/2021	17393	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 342	700,00	
09/09/2021	17393	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 342		700,00
09/09/2021	17394	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 343	900,00	
09/[illegible]021	17394	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 343		900,00
09/09/2021	17395	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 344	560,00	
09/09/2021	17395	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 344		560,00
09/09/2021	17396	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 345	250,00	
09/09/2021	17396	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 345		250,00
09/09/2021	17397	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 346	900,00	
09/09/2021	17397	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 346		900,00
09/09/2021	17398	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 347	1.800,00	
09/09/2021	17398	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 347		1.800,00
09/09/2021	17543	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO EXAMES RADIOLOGICOS, ULTRASSONOGRAFICOS, TOMOGRAFIAS E RESSONANCIAS - XMEDI NFS 47360	557,34	
09/09/2021	17543	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EXAMES RADIOLOGICOS, ULTRASSONOGRAFICOS, TOMOGRAFIAS E RESSONANCIAS - XMEDI NFS 47360		557,34
10/09/2021	17032	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	220,00	
10/09/2021	17032	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		220,00
10/09/2021	17033	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
10/09/2021	17033	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
10/09/2021	17034	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	636,00	
10/09/2021	17034	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		636,00
10/[illegible]2021	17035	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
10/09/2021	17035	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
10/09/2021	17036	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	480,00	
10/09/2021	17036	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		480,00
10/09/2021	17536	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH NFS 531	278,25	
10/09/2021	17536	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH NFS 531		278,25
13/09/2021	17037	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.000,00	
13/09/2021	17037	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.000,00
13/09/2021	17038	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
13/09/2021	17038	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
13/09/2021	17039	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	585,00	
13/09/2021	17039	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		585,00
13/09/2021	17040	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	360,23	
13/09/2021	17040	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		360,23
13/09/2021	17041	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	375,00	
13/09/2021	17041	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		375,00
13/09/2021	17042	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
13/09/2021	17042	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
13/09/2021	17095	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 4127	222,00	
				TRANSPORTE	27.078,97	26.856,97

Prefeitura Mun. Paul. Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 272

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	27.078,97	26.856,97
13/09/2021	17095	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INSTA DE SOFT E INFO CONFORME NFS 4127		222,00
13/09/2021	17399	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 348	400,00	
13/09/2021	17399	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 348		400,00
14/09/2021	17043	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
14/09/2021	17043	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
14/09/2021	17044	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
14/09/2021	17044	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
14/09/2021	17045	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
14/09/2021	17045	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
14/09/2021	17046	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	265,00	
14/09/2021	17046	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		265,00
14/09/2021	17047	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.700,00	
14/09/2021	17047	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.700,00
14/09/2021	17400	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 349	580,00	
14/09/2021	17400	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 349		580,00
14/09/2021	17586	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	VLR REF AQUISICAO DE IMOBILIZADO - AUDIODOSIMETRO MOD SMARTDB COM DISPLAY COLORIDO DE 2,4 E BATERIA RECARREGAVEL MARCA CHROMPACK - NFE 59895	5.086,10	
14/09/2021	17586	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	VLR REF AQUISICAO DE IMOBILIZADO - AUDIODOSIMETRO MOD SMARTDB COM DISPLAY COLORIDO DE 2,4 E BATERIA RECARREGAVEL MARCA CHROMPACK - NFE 59895		5.086,10
14/09/2021	17703	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 59895A DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	1.836,11	
14/09/2021	17703	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 59895A DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		1.836,11
15/09/2021	17048	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
15/09/2021	17048	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
15/09/2021	17049	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	237,60	
15/09/2021	17049	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		237,60
15/09/2021	17050	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.847,55	
15/09/2021	17050	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.847,55
15/09/2021	17051	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.132,80	
15/09/2021	17051	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.132,80
20/09/2021	17052	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	5.477,00	
20/09/2021	17052	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		5.477,00
20/09/2021	17053	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.845,09	
20/09/2021	17053	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.845,09
20/09/2021	17054	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/09/2021	17054	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/09/2021	17055	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/09/2021	17055	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/09/2021	17056	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	35,40	
20/09/2021	17056	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		35,40
20/09/2021	17401	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 350	130,00	
20/09/2021	17401	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 350		130,00
20/09/2021	17402	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 351	130,00	
20/09/2021	17402	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 351		130,00
20/09/2021	17403	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 352	130,00	
20/09/2021	17403	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 352		130,00
20/09/2021	17404	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 353	130,00	
20/09/2021	17404	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 353		130,00
20/09/2021	17405	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 354	264,00	
20/09/2021	17405	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 354		264,00
20/09/2021	17406	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 355	264,00	
20/09/2021	17406	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 355		264,00
				TRANSPORTE	54.612,03	54.612,03

DIÁRIO

Data	N:Lan:	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	54.612,03	54.612,03
20/09/2021	17407	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 356	264,00	
20/09/2021	17407	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 356		264,00
20/09/2021	17408	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 357	240,00	
20/09/2021	17408	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 357		240,00
20/09/2021	17409	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 358	400,00	
20/09/2021	17409	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 358		400,00
20/09/2021	17410	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 359	560,00	
20/09/2021	17410	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 359		560,00
20/09/2021	17757	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/21	2.561,84	
20/09/2021	17757	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 08/21		2.561,84
20/09/2021	17773	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 08/2021	283,25	
20/09/2021	17773	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 08/2021		283,25
21/09/2021	17057	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	557,34	
21/09/2021	17057	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		557,34
21/09/2021	17058	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
21/09/2021	17058	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
21/09/2021	17092	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO EMISSAO CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA	33,66	
21/09/2021	17092	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMISSAO CERTIDAO FALENCIA E CONCORDATA		33,66
21/09/2021	17096	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17096	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17097	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17097	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17098	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17098	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17099	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17099	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17100	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17100	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17101	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17101	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17102	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17102	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17103	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17103	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17104	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17104	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
21/09/2021	17105	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
21/09/2021	17105	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
22/09/2021	17059	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.160,00	
22/09/2021	17059	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.160,00
22/09/2021	17060	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	465,00	
22/09/2021	17060	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		465,00
22/09/2021	17061	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	921,46	
22/09/2021	17061	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		921,46
22/09/2021	17062	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
22/09/2021	17062	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
24/09/2021	16651	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - SALDO SALARIOS	440,00	
24/09/2021	16651	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - SALDO SALARIOS		440,00
24/09/2021	16652	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - D.T.SALARIO - PROP.	412,50	
24/09/2021	16652	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - D.T.SALARIO - PROP.		412,50
24/09/2021	16653	3.2.2.01.005	FÉRIAS	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - FERIAS PROP.	855,56	
24/09/2021	16653	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - FERIAS PROP.		855,56
				TRANSPORTE	65.226,24	65.226,24

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 273

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	65.226,24	65.226,24
24/09/2021	16654	3.2.2.01.008	AVISO PREVIO	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - AVISO PREVIO PROP.	55,00	
24/09/2021	16654	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI - AVISO PREVIO PROP.		55,00
24/09/2021	16655	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR.RETIDO S/RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI	63,93	
24/09/2021	16655	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.RETIDO S/RESCISAO - CAMILA MOREIRA TESTI		63,93
24/09/2021	17063	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
24/09/2021	17063	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
24/09/2021	17064	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	80,00	
24/09/2021	17064	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		80,00
24/09/2021	17065	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
24/09/2021	17065	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
24/09/2021	17535	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNACOES NFS 1394.	19,00	
24/09/2021	17535	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNACOES NFS 1394.		19,00
24/09/2021	17583	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	VLR REF AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - MONITOR LG LED 21.5 WIDESCREEN, FULL HD, HDMI 22MK400H -	852,25	
24/09/2021	17583	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - MONITOR LG LED 21.5 WIDESCREEN, FULL HD, HDMI 22MK400H -		852,25
27/09/2021	17066	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.430,00	
27/09/2021	17066	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.430,00
27/09/2021	17411	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 360	450,00	
27/09/2021	17411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 360		450,00
27/09/2021	17412	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 361	650,00	
27/09/2021	17412	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 361		650,00
27/09/2021	17413	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 362	250,00	
27/09/2021	17413	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 362		250,00
27/09/2021	17414	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 363	600,00	
27/09/2021	17414	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 363		600,00
27/09/2021	17415	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 364	650,00	
27/09/2021	17415	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 364		650,00
27/09/2021	17416	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 365	300,00	
27/09/2021	17416	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 365		300,00
27/09/2021	17417	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 366	250,00	
27/09/2021	17417	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 366		250,00
27/09/2021	17418	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 367	250,00	
27/09/2021	17418	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 367		250,00
27/09/2021	17419	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 368	250,00	
27/09/2021	17419	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 368		250,00
27/09/2021	17420	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 369	70,00	
27/09/2021	17420	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 369		70,00
27/09/2021	17421	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 370	250,00	
27/09/2021	17421	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 370		250,00
27/09/2021	17422	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 371	1.350,00	
27/09/2021	17422	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 371		1.350,00
28/09/2021	17067	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.350,00	
28/09/2021	17067	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.350,00
28/09/2021	17068	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
28/09/2021	17068	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
28/09/2021	17581	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	VLR REF AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - COMPUTADOR NTC POWERED BY ASUS 5303 AS ATHLON AMD 3000G , RAM 4FB, DDR4, SSD 240GB, LINUX,PRETO NT	1.646,61	
28/09/2021	17581	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - COMPUTADOR NTC POWERED BY ASUS 5303 AS ATHLON AMD 3000G , RAM 4FB, DDR4, SSD 240GB, LINUX,PRETO NT		1.646,61
29/09/2021	17069	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.830,00	
29/09/2021	17069	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.830,00
29/09/2021	17070	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	74,20	
				TRANSPORTE	81.703,13	81.628,93

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	81.703,13	81.628,93
29/09/2021	17070	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		74,20
29/09/2021	17071	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
29/09/2021	17071	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
29/09/2021	17072	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.730,00	
29/09/2021	17072	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.730,00
29/09/2021	17423	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 372	130,00	
29/09/2021	17423	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 372		130,00
30/09/2021	16646	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
30/09/2021	16646	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
30/09/2021	16647	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
30/09/2021	16647	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
30/09/2021	16648	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
30/09/2021	16648	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
30/09/2021	17091	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO EMISSAO CERTFICADO DIGITAL DA EMPRESA	175,00	
30/09/2021	17091	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMISSAO CERTFICADO DIGITAL DA EMPRESA		175,00
30/09/2021	17534	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNACOES	27,00	
30/09/2021	17534	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNACOES		27,00
30/09/2021	17752	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 09/2021	1.150,30	
30/09/2021	17752	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 09/2021		1.150,30
				TOTAL DO MÊS	87.381,03	87.381,03
01/10/2021	17540	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	820,00	
01/10/2021	17540	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		820,00
01/10/2021	17541	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.682,81	
01/10/2021	17541	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.682,81
01/10/2021	17542	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	17,70	
01/10/2021	17542	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		17,70
04/10/2021	17545	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
04/10/2021	17545	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
04/10/2021	17546	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4,50	
04/10/2021	17546	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4,50
04/10/2021	17547	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	715,00	
04/10/2021	17547	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		715,00
05/10/2021	17424	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 373	260,00	
05/10/2021	17424	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 373		260,00
05/10/2021	17425	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 374	800,00	
05/10/2021	17425	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 374		800,00
05/10/2021	17548	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.600,00	
05/10/2021	17548	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.600,00
05/10/2021	17549	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.040,00	
05/10/2021	17549	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.040,00
05/10/2021	17550	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/10/2021	17550	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/10/2021	17551	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,60	
05/10/2021	17551	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,60
06/10/2021	17426	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 375	1.500,00	
06/10/2021	17426	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 375		1.500,00
06/10/2021	17427	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 376	400,00	
06/10/2021	17427	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 376		400,00
06/10/2021	17552	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
06/10/2021	17552	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
06/10/2021	17553	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,80	
06/10/2021	17553	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,80
06/10/2021	17554	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
06/10/2021	17554	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
				TRANSPORTE	9.612,11	9.612,11

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 274
FOLHA Nº

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	9.612,11	9.612,11
06/10/2021	17555	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.050,00	
06/10/2021	17555	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.050,00
06/10/2021	17556	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	200,00	
06/10/2021	17556	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		200,00
07/10/2021	16649	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
07/10/2021	16649	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
07/10/2021	16650	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
07/10/2021	16650	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
07/10/2021	17557	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
07/10/2021	17557	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
07/10/2021	17558	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
07/10/2021	17558	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
08/10/2021	17560	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	740,00	
08/10/2021	17560	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		740,00
08/10/2021	17561	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	100,00	
08/10/2021	17561	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		100,00
09/10/2021	17079	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOFTWARE NFS 4229*	222,00	
09/10/2021	17079	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOFTWARE NFS 4229*		222,00
09/10/2021	17533	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO DESPESAS COM SOFTWARE 539	278,25	
09/10/2021	17533	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS COM SOFTWARE 539		278,25
11/10/2021	17428	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 378	265,00	
11/10/2021	17428	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 378		265,00
11/10/2021	17429	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 379	250,00	
11/10/2021	17429	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 379		250,00
11/10/2021	17430	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 380	560,00	
11/10/2021	17430	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 380		560,00
11/10/2021	17563	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	800,00	
11/10/2021	17563	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		800,00
11/10/2021	17564	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	390,00	
11/10/2021	17564	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		390,00
11/10/2021	17566	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4,00	
11/10/2021	17566	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4,00
13/10/2021	17431	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 381	700,00	
13/10/2021	17431	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 381		700,00
13/10/2021	17432	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 382	900,00	
13/10/2021	17432	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 382		900,00
13/10/2021	17567	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
13/10/2021	17567	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
13/10/2021	17568	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
13/10/2021	17568	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
13/10/2021	17570	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	480,00	
13/10/2021	17570	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		480,00
13/10/2021	17571	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
13/10/2021	17571	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
14/10/2021	17078	3.2.2.04.014	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO CREA SC	88,78	
14/10/2021	17078	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CREA SC		88,78
14/10/2021	17433	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 383	580,00	
14/10/2021	17433	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 383		580,00
14/10/2021	17572	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	523,20	
14/10/2021	17572	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		523,20
14/10/2021	17574	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	523,20	
14/10/2021	17574	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		523,20
14/10/2021	17696	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	PAGO CFE. DUP.59895B DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA.	812,49	
				TRANSPORTE	23.258,83	22.446,34

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	23.258,83	22.446,34
14/10/2021	17696	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 59895B DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		812,49
14/10/2021	17717	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 59865B DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	812,52	
14/10/2021	17717	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 59865B DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		812,52
15/10/2021	17434	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 384	400,00	
15/10/2021	17434	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 384		400,00
15/10/2021	17435	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 385	300,00	
15/10/2021	17435	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 385		300,00
15/10/2021	17436	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 386	1.300,00	
15/10/2021	17436	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 386		1.300,00
15/10/2021	17575	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	812,52	
15/10/2021	17575	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		812,52
15/10/2021	17576	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,90	
15/10/2021	17576	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,90
15/10/2021	17577	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	265,00	
15/10/2021	17577	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		265,00
18/10/2021	17437	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 387	1.500,00	
18/10/2021	17437	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 387		1.500,00
18/10/2021	17438	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 388	1.900,00	
18/10/2021	17438	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 388		1.900,00
18/10/2021	17578	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.132,80	
18/10/2021	17578	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.132,80
18/10/2021	17579	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.922,43	
18/10/2021	17579	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.922,43
18/10/2021	17580	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	120,00	
18/10/2021	17580	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		120,00
19/10/2021	17439	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 389	600,00	
19/10/2021	17439	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 389		600,00
19/10/2021	17440	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 390	250,00	
19/10/2021	17440	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 390		250,00
19/10/2021	17441	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 391	650,00	
19/10/2021	17441	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 391		650,00
19/10/2021	17582	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
19/10/2021	17582	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
19/10/2021	17584	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	250,00	
19/10/2021	17584	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		250,00
20/10/2021	17588	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
20/10/2021	17588	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
20/10/2021	17589	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
20/10/2021	17589	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
20/10/2021	17590	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
20/10/2021	17590	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
20/10/2021	17591	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	560,00	
20/10/2021	17591	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		560,00
20/10/2021	17592	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/10/2021	17592	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/10/2021	17593	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/10/2021	17593	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/10/2021	17594	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
20/10/2021	17594	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
20/10/2021	17595	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
20/10/2021	17595	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
20/10/2021	17753	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/21	1.150,30	
20/10/2021	17753	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 09/21		1.150,30
				TRANSPORTE	40.562,18	40.562,18

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 275

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	40.562,18	40.562,18
20/10/2021	17774	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 09/2021	305,93	
20/10/2021	17774	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 09/2021		305,93
21/10/2021	17442	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 392	450,00	
21/10/2021	17442	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 392		450,00
21/10/2021	17443	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 393	650,00	
21/10/2021	17443	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 393		650,00
21/10/2021	17596	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.556,13	
21/10/2021	17596	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.556,13
21/10/2021	17597	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
21/10/2021	17597	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
21/10/2021	17598	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
21/10/2021	17598	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
22/10/2021	17444	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 394	264,00	
22/10/2021	17444	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 394		264,00
22/10/2021	17445	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 395	264,00	
22/10/2021	17445	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 395		264,00
22/10/2021	17446	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 396	264,00	
22/10/2021	17446	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 396		264,00
22/10/2021	17447	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 397	240,00	
22/10/2021	17447	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 397		240,00
22/10/2021	17599	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.010,00	
22/10/2021	17599	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.010,00
22/10/2021	17600	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
22/10/2021	17600	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
25/10/2021	17448	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 398	130,00	
25/10/2021	17448	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 398		130,00
25/10/2021	17601	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.600,00	
25/10/2021	17601	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.600,00
25/10/2021	17602	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	130,00	
25/10/2021	17602	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		130,00
25/10/2021	17603	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
25/10/2021	17603	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
26/10/2021	17532	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	PAGAMENTO RESSONANCIA MAGNETICA - XMEDI CONF NFS 48053	733,60	
26/10/2021	17532	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RESSONANCIA MAGNETICA - XMEDI CONF NFS 48053		733,60
26/10/2021	17604	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
26/10/2021	17604	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
26/10/2021	17605	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
26/10/2021	17605	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
27/10/2021	17449	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 399	910,00	
27/10/2021	17449	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 399		910,00
27/10/2021	17450	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 400	260,00	
27/10/2021	17450	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 400		260,00
27/10/2021	17451	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 401	390,00	
27/10/2021	17451	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 401		390,00
27/10/2021	17452	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 402	1.040,00	
27/10/2021	17452	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 402		1.040,00
27/10/2021	17606	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
27/10/2021	17606	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
27/10/2021	17607	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
27/10/2021	17607	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
27/10/2021	17608	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
27/10/2021	17608	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
27/10/2021	17609	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	850,00	
27/10/2021	17609	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		850,00
28/10/2021	17587	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	VLR REF: AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - COMPUTADOR NTC POWERED BY ASUS 5303 AS ATHLON AMD 3000G RAM 4 GB DDDR	1.706,74	
				TRANSPORTE	54.693,49	52.986,75

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	54.693,49	52.986,75
28/10/2021	17587	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VLR REF. AQUISICAO DE ATIVO IMOBILIZADO - COMPUTADOR NTC POWERED BY ASUS 5303 AS ATHLON AMD 3000G RAM 4 GB DDDR		1.706,74
28/10/2021	17610	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
28/10/2021	17610	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
28/10/2021	17611	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.200,00	
28/10/2021	17611	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.200,00
28/10/2021	17612	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
28/10/2021	17612	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
28/10/2021	17613	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
28/10/2021	17613	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
29/10/2021	17453	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 403	250,00	
29/10/2021	17453	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 403		250,00
29/10/2021	17454	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 404	140,00	
29/10/2021	17454	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 404		140,00
29/10/2021	17455	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 405	250,00	
29/10/2021	17455	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 405		250,00
29/10/2021	17456	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 406	250,00	
29/10/2021	17456	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 406		250,00
29/10/2021	17457	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 407	250,00	
29/10/2021	17457	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 407		250,00
29/10/2021	17458	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 408	300,00	
29/10/2021	17458	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 408		300,00
29/10/2021	17459	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 409	2.940,00	
29/10/2021	17459	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 409		2.940,00
29/10/2021	17614	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5.605,00	
29/10/2021	17614	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5.605,00
29/10/2021	17615	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	600,00	
29/10/2021	17615	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		600,00
29/10/2021	17616	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	45,00	
29/10/2021	17616	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		45,00
29/10/2021	17617	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.700,00	
29/10/2021	17617	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.700,00
31/10/2021	16656	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES	550,00	
31/10/2021	16656	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.REF.FL.FOLHA PAGAMENTO N/MES		550,00
31/10/2021	16657	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	41,25	
31/10/2021	16657	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		41,25
31/10/2021	16658	3.2.2.01.007	FGTS	VR.REF.GUIA FGTS N/MES	44,00	
31/10/2021	16658	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	VR.REF.GUIA FGTS N/MES		44,00
31/10/2021	16659	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/10/2021	16659	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/10/2021	16660	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/10/2021	16660	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/10/2021	16661	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/10/2021	16661	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
31/10/2021	17760	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/21	1.572,10	
31/10/2021	17760	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 10/21		1.572,10
				TOTAL DO MÊS	77.825,83	77.825,83
01/11/2021	17618	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	175,89	
01/11/2021	17618	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		175,89
01/11/2021	17619	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.687,20	
01/11/2021	17619	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.687,20
01/11/2021	17620	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
01/11/2021	17620	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
03/11/2021	17621	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	45,98	
03/11/2021	17621	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		45,98
				TRANSPORTE	1.870,20	1.870,20

Prefeitura Mun. Passo Fundo — PROCESSO Nº 276

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	1.870,20	1.870,20
03/11/2021	17622	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.100,00	
03/11/2021	17622	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.100,00
04/11/2021	17460	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 410	900,00	
04/11/2021	17460	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 410		900,00
04/11/2021	17461	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 411	400,00	
04/11/2021	17461	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 411		400,00
04/11/2021	17623	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	560,00	
04/11/2021	17623	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		560,00
05/11/2021	16662	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA	508,75	
05/11/2021	16662	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.CF.FL.PAGAMENTO N/DATA		508,75
05/11/2021	16663	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
05/11/2021	16663	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
05/11/2021	16664	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
05/11/2021	16664	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
05/11/2021	17624	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
05/11/2021	17624	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
05/11/2021	17786	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS 10/2021	44,00	
05/11/2021	17786	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS 10/2021		44,00
08/11/2021	17625	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	468,00	
08/11/2021	17625	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		468,00
08/11/2021	17626	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
08/11/2021	17626	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
08/11/2021	17627	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.380,00	
08/11/2021	17627	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.380,00
10/11/2021	17113	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INSTALACAO NFS 4339	222,00	
10/11/2021	17113	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INSTALACAO NFS 4339		222,00
10/11/2021	17462	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 412	2.200,00	
10/11/2021	17462	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 412		2.200,00
10/11/2021	17463	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 414	580,00	
10/11/2021	17463	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 414		580,00
10/11/2021	17464	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 415	560,00	
10/11/2021	17464	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 415		560,00
10/11/2021	17465	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 416	700,00	
10/11/2021	17465	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 416		700,00
10/11/2021	17466	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 417	250,00	
10/11/2021	17466	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 417		250,00
10/11/2021	17467	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 418	265,00	
10/11/2021	17467	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 418		265,00
10/11/2021	17468	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 419	300,00	
10/11/2021	17468	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 419		300,00
10/11/2021	17531	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO ASSISTENCIA TECNICA NFS 547	276,25	
10/11/2021	17531	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ASSISTENCIA TECNICA NFS 547		276,25
10/11/2021	17628	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	900,00	
10/11/2021	17628	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		900,00
10/11/2021	17629	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
10/11/2021	17629	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
10/11/2021	17630	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	562,00	
10/11/2021	17630	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		562,00
10/11/2021	17631	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	11,96	
10/11/2021	17631	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		11,96
11/11/2021	17469	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 420	2.400,00	
11/11/2021	17469	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 420		2.400,00
11/11/2021	17632	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.812,74	
11/11/2021	17632	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.812,74
11/11/2021	17633	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
				TRANSPORTE	24.279,03	24.277,90

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	24.279,03	24.277,90
11/11/2021	17633	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
11/11/2021	17634	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
11/11/2021	17634	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
12/11/2021	17635	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	200,00	
12/11/2021	17635	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		200,00
12/11/2021	17636	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	80,00	
12/11/2021	17636	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		80,00
13/11/2021	17702	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 59865C DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	812,49	
13/11/2021	17702	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 59865C DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		812,49
15/11/2021	17470	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 421	450,00	
15/11/2021	17470	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 421		450,00
15/11/2021	17471	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 422	650,00	
15/11/2021	17471	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 422		650,00
15/11/2021	17472	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 423	650,00	
15/11/2021	17472	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 423		650,00
15/11/2021	17473	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 424	700,00	
15/11/2021	17473	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 424		700,00
15/11/2021	17474	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 425	400,00	
15/11/2021	17474	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 425		400,00
15/11/2021	17475	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 426	600,00	
15/11/2021	17475	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 426		600,00
15/11/2021	17476	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 427	250,00	
15/11/2021	17476	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 427		250,00
15/11/2021	17477	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 428	900,00	
15/11/2021	17477	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 428		900,00
16/11/2021	16668	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - SALDO SALARIOS	256,67	
16/11/2021	16668	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - SALDO SALARIOS		256,67
16/11/2021	16669	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - D.T.SALARIO - PROP.	45,83	
16/11/2021	16669	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - D.T.SALARIO - PROP.		45,83
16/11/2021	16670	3.2.2.01.005	FÉRIAS	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - FERIAS - PROP.	61,11	
16/11/2021	16670	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - FERIAS - PROP.		61,11
16/11/2021	16671	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VR.RETIDO S/RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - INSS	22,68	
16/11/2021	16671	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.RETIDO S/RESCISAO - KAYLANE ALVES DANELUK - INSS		22,68
16/11/2021	17478	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 429	3.600,00	
16/11/2021	17478	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 429		3.600,00
16/11/2021	17479	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 430	3.600,00	
16/11/2021	17479	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 430		3.600,00
16/11/2021	17637	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	265,00	
16/11/2021	17637	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		265,00
16/11/2021	17638	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.132,80	
16/11/2021	17638	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.132,80
16/11/2021	17639	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	123,19	
16/11/2021	17639	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		123,19
16/11/2021	17640	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
16/11/2021	17640	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
17/11/2021	17480	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 431	130,00	
17/11/2021	17480	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 431		130,00
17/11/2021	17641	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.859,72	
17/11/2021	17641	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.504,00
17/11/2021	17642	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		
				TRANSPORTE	43.935,51	42.631,51

Prefeitura Mun. Pedro Fronti
PROCESSO Nº 277
FOLHA Nº

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	43.935,51	42.631,51
17/11/2021	17642	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.304,00
17/11/2021	17643	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.174,00	
17/11/2021	17643	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.174,00
17/11/2021	17644	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
17/11/2021	17644	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
18/11/2021	17106	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA DE LICENCIAMENTO DO VEICULO FIAT UNO MILLE PLACA MHH 7468	128,85	
18/11/2021	17106	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA DE LICENCIAMENTO DO VEICULO FIAT UNO MILLE PLACA MHH 7468		128,85
18/11/2021	17107	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA IPVA FIAT UNO MILLE PLACA MHH 7468	332,48	
18/11/2021	17107	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA IPVA FIAT UNO MILLE PLACA MHH 7468		332,48
18/11/2021	17108	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 11/2021	69,60	
18/11/2021	17108	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 11/2021		69,60
18/11/2021	17481	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 432	520,00	
18/11/2021	17481	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 432		520,00
18/11/2021	17645	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.850,00	
18/11/2021	17645	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.850,00
18/11/2021	17646	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	8,97	
18/11/2021	17646	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		8,97
19/11/2021	17482	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 433	240,00	
19/11/2021	17482	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 433		240,00
19/11/2021	17647	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	461,33	
19/11/2021	17647	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		461,33
19/11/2021	17648	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4.000,00	
19/11/2021	17648	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4.000,00
19/11/2021	17761	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/21	1.572,10	
19/11/2021	17761	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 10/21		1.572,10
20/11/2021	17483	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 434	264,00	
20/11/2021	17483	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 434		264,00
20/11/2021	17484	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 435	264,00	
20/11/2021	17484	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 435		264,00
20/11/2021	17485	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 436	264,00	
20/11/2021	17485	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 436		264,00
20/11/2021	17486	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 437	240,00	
20/11/2021	17486	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 437		240,00
20/11/2021	17775	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 10/2021	305,93	
20/11/2021	17775	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 10/2021		305,93
22/11/2021	17487	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 438	3.600,00	
22/11/2021	17487	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 438		3.600,00
22/11/2021	17649	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
22/11/2021	17649	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
22/11/2021	17650	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	13,00	
22/11/2021	17650	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		13,00
22/11/2021	17651	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
22/11/2021	17651	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
22/11/2021	17652	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,00	
22/11/2021	17652	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00
22/11/2021	17653	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,00	
22/11/2021	17653	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00
22/11/2021	17654	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,00	
22/11/2021	17654	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00
22/11/2021	17655	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
22/11/2021	17655	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
22/11/2021	17656	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	3,40	
22/11/2021	17656	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		3,40
22/11/2021	17657	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
22/11/2021	17657	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
				TRANSPORTE	61.326,37	61.326,37

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	61.326,37	61.326,37
22/11/2021	17658	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10,00	
22/11/2021	17658	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10,00
22/11/2021	17659	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.855,35	
22/11/2021	17659	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.855,35
22/11/2021	17660	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
22/11/2021	17660	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
22/11/2021	17661	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
22/11/2021	17661	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
22/11/2021	17662	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
22/11/2021	17662	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
23/11/2021	17488	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 439	130,00	
23/11/2021	17488	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 439		130,00
23/11/2021	17489	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 440	1.530,00	
23/11/2021	17489	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 440		1.530,00
23/11/2021	17530	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO encadernacoes	13,50	
23/11/2021	17530	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO encadernacoes		13,50
23/11/2021	17663	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
23/11/2021	17663	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
23/11/2021	17664	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
23/11/2021	17664	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
23/11/2021	17665	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
23/11/2021	17665	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
23/11/2021	17666	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
23/11/2021	17666	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
24/11/2021	17115	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA PR	88,78	
24/11/2021	17115	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA PR		88,78
24/11/2021	17667	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	3.860,00	
24/11/2021	17667	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		3.860,00
24/11/2021	17668	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
24/11/2021	17668	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
24/11/2021	17669	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
24/11/2021	17669	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
24/11/2021	17670	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
24/11/2021	17670	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
24/11/2021	17671	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
24/11/2021	17671	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
24/11/2021	17672	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	20,93	
24/11/2021	17672	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		20,93
25/11/2021	17490	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 441	540,00	
25/11/2021	17490	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 441		540,00
25/11/2021	17673	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
25/11/2021	17673	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
25/11/2021	17674	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
25/11/2021	17674	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
25/11/2021	17675	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
25/11/2021	17675	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
25/11/2021	17676	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	450,00	
25/11/2021	17676	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		450,00
25/11/2021	17677	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
25/11/2021	17677	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
26/11/2021	17678	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	244,97	
26/11/2021	17678	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		244,97
27/11/2021	17491	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 442	250,00	
27/11/2021	17491	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 442		250,00
27/11/2021	17492	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 443	250,00	
27/11/2021	17492	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 443		250,00
27/11/2021	17493	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 444	250,00	
				TRANSPORTE	72.844,30	72.594,30

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FLHA Nº 278

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	72.844,30	72.594,30
27/11/2021	17493	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 444		250,00
27/11/2021	17494	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 445	250,00	
27/11/2021	17494	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 445		250,00
27/11/2021	17495	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 446	70,00	
27/11/2021	17495	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 446		70,00
29/11/2021	17109	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
29/11/2021	17109	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
29/11/2021	17110	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
29/11/2021	17110	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
29/11/2021	17111	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
29/11/2021	17111	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
29/11/2021	17112	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA SC	88,78	
29/11/2021	17112	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA SC		88,78
29/11/2021	17114	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO TAXA CREA PR	88,78	
29/11/2021	17114	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TAXA CREA PR		88,78
29/11/2021	17679	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.100,00	
29/11/2021	17679	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.100,00
29/11/2021	17680	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
29/11/2021	17680	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
29/11/2021	17681	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
29/11/2021	17681	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
29/11/2021	17682	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	16,40	
29/11/2021	17682	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		16,40
29/11/2021	17683	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
29/11/2021	17683	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
29/11/2021	17684	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
29/11/2021	17684	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
30/11/2021	16665	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
30/11/2021	16665	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
30/11/2021	16666	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
30/11/2021	16666	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
30/11/2021	16667	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
30/11/2021	16667	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
30/11/2021	17496	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 447	650,00	
30/11/2021	17496	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 447		650,00
30/11/2021	17497	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 448	390,00	
30/11/2021	17497	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 448		390,00
30/11/2021	17498	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 449	260,00	
30/11/2021	17498	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 449		260,00
30/11/2021	17499	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 450	130,00	
30/11/2021	17499	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 450		130,00
30/11/2021	17500	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 451	390,00	
30/11/2021	17500	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 451		390,00
30/11/2021	17501	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 452	520,00	
30/11/2021	17501	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 452		520,00
30/11/2021	17502	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 453	750,00	
30/11/2021	17502	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 453		750,00
30/11/2021	17685	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	4.927,00	
30/11/2021	17685	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		4.927,00
30/11/2021	17686	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	443,90	
30/11/2021	17686	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		443,90
30/11/2021	17762	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/21	2.190,13	
30/11/2021	17762	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 11/21		2.190,13
				TOTAL DO MÊS	89.356,41	89.356,41
01/12/2021	17687	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	710,00	
				TRANSPORTE	710,00	

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	710,00	
01/12/2021	17687	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		710,00
01/12/2021	17688	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.694,62	
01/12/2021	17688	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.694,62
02/12/2021	17689	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	800,00	
02/12/2021	17689	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		800,00
02/12/2021	17690	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	400,00	
02/12/2021	17690	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		400,00
02/12/2021	17691	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
02/12/2021	17691	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
03/12/2021	17077	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNACOES NFS 1414	19,50	
03/12/2021	17077	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNACOES NFS 1414		19,50
03/12/2021	17692	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.200,00	
03/12/2021	17692	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.200,00
03/12/2021	17693	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	540,00	
03/12/2021	17693	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		540,00
04/12/2021	17503	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 454	400,00	
04/12/2021	17503	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 454		400,00
04/12/2021	17504	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 455	560,00	
04/12/2021	17504	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 455		560,00
06/12/2021	17505	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 456	1.200,00	
06/12/2021	17505	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 456		1.200,00
06/12/2021	17694	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	10.800,00	
06/12/2021	17694	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		10.800,00
06/12/2021	17695	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	750,00	
06/12/2021	17695	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		750,00
06/12/2021	17697	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	69,00	
06/12/2021	17697	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		69,00
07/12/2021	16672	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	979,00	
07/12/2021	16672	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		979,00
07/12/2021	16673	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN	979,00	
07/12/2021	16673	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO.P.LABORE N/DATA - SALETE KAMPMANN		979,00
07/12/2021	17699	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	540,00	
07/12/2021	17699	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		540,00
07/12/2021	17700	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	510,00	
07/12/2021	17700	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		510,00
07/12/2021	17701	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.180,00	
07/12/2021	17701	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.180,00
07/12/2021	17704	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	6.560,00	
07/12/2021	17704	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		6.560,00
07/12/2021	17705	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.500,00	
07/12/2021	17705	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.500,00
07/12/2021	17706	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
07/12/2021	17706	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
07/12/2021	17707	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
07/12/2021	17707	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
08/12/2021	17075	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO SOC K INSTALACAO DE SOFTWARE NFS 4456	222,00	
08/12/2021	17075	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SOC K INSTALACAO DE SOFTWARE NFS 4456		222,00
08/12/2021	17708	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
08/12/2021	17708	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
08/12/2021	17709	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
08/12/2021	17709	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
08/12/2021	17710	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	500,00	
08/12/2021	17710	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		500,00
09/12/2021	17073	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO ENCADERNAÇÃO	9,00	
				TRANSPORTE	37.136,34	37.127,34

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 279

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	37.136,34	37.127,34
09/12/2021	17073	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENCADERNAÇÃO		9,00
09/12/2021	17506	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 457	260,00	
09/12/2021	17506	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 457		260,00
09/12/2021	17507	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 459	650,00	
09/12/2021	17507	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 459		650,00
09/12/2021	17508	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 461	130,00	
09/12/2021	17508	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 461		130,00
09/12/2021	17509	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 462	130,00	
09/12/2021	17509	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 462		130,00
09/12/2021	17711	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	580,00	
09/12/2021	17711	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		580,00
09/12/2021	17712	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.812,74	
09/12/2021	17712	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.812,74
10/12/2021	17076	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	PAGAMENTO COMPUTECH ASSISTENCIA TECNICA	278,25	
10/12/2021	17076	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPUTECH ASSISTENCIA TECNICA		278,25
10/12/2021	17713	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.200,00	
10/12/2021	17713	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.200,00
11/12/2021	17510	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 463	265,00	
11/12/2021	17510	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 463		265,00
11/12/2021	17511	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 464	300,00	
11/12/2021	17511	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 464		300,00
11/12/2021	17512	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 465	250,00	
11/12/2021	17512	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 465		250,00
11/12/2021	17513	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 466	560,00	
11/12/2021	17513	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 466		560,00
11/12/2021	17514	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 467	450,00	
11/12/2021	17514	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 467		450,00
11/12/2021	17515	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 468	650,00	
11/12/2021	17515	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 468		650,00
11/12/2021	17516	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 469	650,00	
11/12/2021	17516	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 469		650,00
11/12/2021	17517	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 470	700,00	
11/12/2021	17517	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 470		700,00
11/12/2021	17518	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 471	400,00	
11/12/2021	17518	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 471		400,00
11/12/2021	17519	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 472	600,00	
11/12/2021	17519	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 472		600,00
11/12/2021	17520	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 473	250,00	
11/12/2021	17520	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 473		250,00
13/12/2021	17521	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 474	240,00	
13/12/2021	17521	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 474		240,00
13/12/2021	17522	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 475	300,00	
13/12/2021	17522	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 475		300,00
13/12/2021	17698	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	PAGO CFE. DUP 59865D DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	812,49	
13/12/2021	17698	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CFE. DUP 59865D DO FORNEC. CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA		812,49
13/12/2021	17714	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.120,00	
13/12/2021	17714	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.120,00
13/12/2021	17715	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	194,40	
13/12/2021	17715	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		194,40
13/12/2021	17716	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,26	
13/12/2021	17716	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,26
14/12/2021	17523	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 476	900,00	
14/12/2021	17523	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 476		900,00
14/12/2021	17718	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.058,40	
				TRANSPORTE	51.879,88	50.821,48

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	51.879,88	50.821,48
14/12/2021	17718	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.058,40
15/12/2021	17524	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 477	130,00	
15/12/2021	17524	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 477		130,00
15/12/2021	17719	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	265,00	
15/12/2021	17719	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		265,00
15/12/2021	17720	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	560,00	
15/12/2021	17720	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		560,00
15/12/2021	17721	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	540,00	
15/12/2021	17721	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		540,00
15/12/2021	17722	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.261,87	
15/12/2021	17722	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.261,87
15/12/2021	17723	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
15/12/2021	17723	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
15/12/2021	17724	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,00	
15/12/2021	17724	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,00
16/12/2021	17725	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,00	
16/12/2021	17725	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,00
16/12/2021	17726	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1,13	
16/12/2021	17726	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1,13
16/12/2021	17727	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	2.132,80	
16/12/2021	17727	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		2.132,80
17/12/2021	17728	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	650,00	
17/12/2021	17728	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		650,00
17/12/2021	17729	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	390,00	
17/12/2021	17729	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		390,00
17/12/2021	17730	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2.530,41	
17/12/2021	17730	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2.530,41
17/12/2021	17731	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	5,98	
17/12/2021	17731	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		5,98
20/12/2021	17074	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE 12/21	134,86	
20/12/2021	17074	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE 12/21		134,86
20/12/2021	17525	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 478	300,00	
20/12/2021	17525	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 478		300,00
20/12/2021	17732	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	795,00	
20/12/2021	17732	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		795,00
20/12/2021	17733	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	505,10	
20/12/2021	17733	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		505,10
20/12/2021	17734	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	507,81	
20/12/2021	17734	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		507,81
20/12/2021	17763	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/21	2.190,13	
20/12/2021	17763	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PGTO SIMPLES NACIONAL 11/21		2.190,13
20/12/2021	17776	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO INSS 11/2021	242,00	
20/12/2021	17776	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 11/2021		242,00
21/12/2021	17735	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	571,78	
21/12/2021	17735	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		571,78
21/12/2021	17736	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	1.500,00	
21/12/2021	17736	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		1.500,00
21/12/2021	17737	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
21/12/2021	17737	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
21/12/2021	17738	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	300,00	
21/12/2021	17738	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		300,00
23/12/2021	17739	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.500,00	
23/12/2021	17739	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.500,00
24/12/2021	17740	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	1.300,00	
24/12/2021	17740	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		1.300,00
24/12/2021	17741	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	4.800,00	
24/12/2021	17741	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		4.000,00
				TRANSPORTE	75.202,73	75.202,73

Procurador Jud. Paulo [illegible]
PROCESSO Nº [illegible]
FOLHA Nº 280

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	75.202,73	75.202,73
24/12/2021	17742	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
24/12/2021	17742	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
24/12/2021	17743	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	23,92	
24/12/2021	17743	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		23,92
27/12/2021	17744	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	150,00	
27/12/2021	17744	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		150,00
27/12/2021	17745	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO	600,00	
27/12/2021	17745	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEPÓSITO BANCÁRIO		600,00
27/12/2021	17746	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	2,99	
27/12/2021	17746	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		2,99
28/12/2021	17526	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 479	264,00	
28/12/2021	17526	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 479		264,00
28/12/2021	17527	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 480	264,00	
28/12/2021	17527	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 480		264,00
28/12/2021	17528	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 481	264,00	
28/12/2021	17528	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 481		264,00
28/12/2021	17529	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 482	240,00	
28/12/2021	17529	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS CFE NF 482		240,00
29/12/2021	17747	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	N/PGTO CHEQUE	3.100,00	
29/12/2021	17747	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	N/PGTO CHEQUE		3.100,00
31/12/2021	16675	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ	1.100,00	
31/12/2021	16675	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - ANDREIA CRISTINA DALMAZ		1.100,00
31/12/2021	16676	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN	1.100,00	
31/12/2021	16676	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.REF.P.LABORE N/MES - SALETE KAMPMANN		1.100,00
31/12/2021	16677	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES	242,00	
31/12/2021	16677	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VR.INSS RETIDO S/P.LABORES N/MES		242,00
31/12/2021	17764	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 12/2021	817,19	
31/12/2021	17764	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES NACIONAL 12/2021		817,19
31/12/2021	17788	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES	111,72	
31/12/2021	17788	1.2.3.08.007	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUT. E PERIFÉRICO	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES		111,72
31/12/2021	17789	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES	28,44	
31/12/2021	17789	1.2.3.08.007	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUT. E PERIFÉRICO	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES		28,44
31/12/2021	17790	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES AUDIODOSIMETRO	169,52	
31/12/2021	17790	1.2.3.08.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. PER	VLR REF DESPESAS COM DEPRECIACOES AUDIODOSIMETRO		169,52
31/12/2021	17791	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	2,51	
31/12/2021	17791	3.2.2.04.001	TELEFONE	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		2,51
31/12/2021	17792	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	5.646,67	
31/12/2021	17792	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		5.646,67
31/12/2021	17793	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	26.400,00	
31/12/2021	17793	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		26.400,00
31/12/2021	17794	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	458,33	
31/12/2021	17794	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		458,33
31/12/2021	17795	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	916,67	
31/12/2021	17795	3.2.2.01.005	FÉRIAS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		916,67
31/12/2021	17796	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	396,00	
31/12/2021	17796	3.2.2.01.007	FGTS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		396,00
31/12/2021	17797	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	55,00	
				TRANSPORTE	117.558,68	117.503,68

DIÁRIO I

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	117.558,68	117.503,68
31/12/2021	17797	3.2.2.01.008	AVISO PREVIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		55,00
31/12/2021	17798	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	2.433,56	
31/12/2021	17798	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		2.433,56
31/12/2021	17799	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	130,10	
31/12/2021	17799	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		130,10
31/12/2021	17800	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	204,46	
31/12/2021	17800	3.2.2.04.003	TELEFONE	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		204,46
31/12/2021	17801	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	277,50	
31/12/2021	17801	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		277,50
31/12/2021	17802	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	48,00	
31/12/2021	17802	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		48,00
31/12/2021	17803	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	309,68	
31/12/2021	17803	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		309,68
31/12/2021	17804	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	99,90	
31/12/2021	17804	3.2.2.04.011	INTERNET	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		99,90
31/12/2021	17805	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	500,00	
31/12/2021	17805	3.2.2.04.013	ALUGUEIS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		500,00
31/12/2021	17806	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	234.562,50	
31/12/2021	17806	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		234.562,50
31/12/2021	17807	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	13.849,39	
31/12/2021	17807	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		13.849,39
31/12/2021	17808	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	88,78	
31/12/2021	17808	3.2.2.04.014	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		88,78
31/12/2021	17809	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	387,90	
31/12/2021	17809	3.2.2.04.015	HOSPEDAGEM	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		387,90
31/12/2021	17810	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	1.915,98	
31/12/2021	17810	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		1.915,98
31/12/2021	17811	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	575,00	
31/12/2021	17811	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		575,00
31/12/2021	17812	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	409,45	
31/12/2021	17812	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		409,45
31/12/2021	17813	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	3.493,91	
31/12/2021	17813	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		3.493,91
31/12/2021	17814	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	4.118,39	
31/12/2021	17814	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		4.118,39
31/12/2021	17815	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.	171.845,32	
				TRANSPORTE	552.808,50	380.963,18

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 281

DIÁRIO

Data	N.Lan.	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				TRANSPORTE	552.808,50	380.963,18
31/12/2021	17815	2.4.3.01.002	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	VLR REF LANCAMENTOS DE ENCERRAMENTOS DE EXERCICIO SOCIAL DO ANO DE 2021.		171.845,32
				TOTAL DO MÊS	552.808,50	552.808,50

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	568.481,03D	792.048,60	620.575,44	739.954,19D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	568.481,03D	782.756,90	620.265,76	730.972,17D
3	1.1.1	DISPONIVEL	96.666,35D	782.756,90	620.265,76	259.157,49D
4	1.1.1.01	CAIXA	25.372,17D	523.838,59	330.666,83	218.543,93D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	25.372,17D	523.838,59	330.666,83	218.543,93D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	71.294,18D	258.918,31	289.598,93	40.613,56D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	71.294,18D	258.918,31	289.598,93	40.613,56D
12	1.1.2	CLIENTES	471.814,68D	0,00	0,00	471.814,68D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	471.814,68D	0,00	0,00	471.814,68D
14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	471.814,68D	0,00	0,00	471.814,68D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	9.291,70	309,68	8.982,02D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	9.291,70	309,68	8.982,02D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00D	0,00	0,00	740,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00D	0,00	0,00	740,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00	5.086,10	0,00	5.086,10D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	5.086,10	0,00	5.086,10D
120	1.2.3.04	VEICULOS	69.763,00D	0,00	0,00	69.763,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	69.763,00D	0,00	0,00	69.763,00D
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.424,00D	4.205,60	0,00	5.629,60D
124	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.424,00D	4.205,60	0,00	5.629,60D
125	1.2.3.08	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	71.927,00C	0,00	309,68	72.236,68C
127	1.2.3.08.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00C	0,00	0,00	740,00C
128	1.2.3.08.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	0,00	0,00	169,52	169,52C
129	1.2.3.08.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	69.763,00C	0,00	0,00	69.763,00C
1565	1.2.3.08.007	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUT. E PERIFÉRICO	1.424,00C	0,00	140,16	1.564,16C
149	2	PASSIVO	568.481,03C	160.000,15	331.473,31	739.954,19C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.389,35C	54.415,51	54.043,35	3.017,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	0,00	5.086,10	5.086,10	0,00
165	2.1.3.01	FORNCEDORES	0,00	5.086,10	5.086,10	0,00
1866	2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	0,00	5.086,10	5.086,10	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	742,69C	13.774,89	13.849,39	817,19C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	742,69C	13.774,89	13.849,39	817,19C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	742,69C	13.774,89	13.849,39	817,19C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.646,66C	35.554,52	35.107,86	2.200,00C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.322,60C	31.714,60	31.350,00	1.958,00C
188	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.860,10C	26.302,10	26.400,00	1.958,00C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	462,50C	5.412,50	4.950,00	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIARIAS	324,06C	3.839,92	3.757,86	242,00C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	267,40C	3.387,26	3.361,86	242,00C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	56,66C	452,66	396,00	0,00
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	565.091,68C	105.584,64	277.429,96	736.937,00C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	454.507,04C	0,00	105.584,64	560.091,68C
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	454.507,04C	0,00	105.584,64	560.091,68C
258	2.4.2.03.001	RESERVA DE LUCROS	454.507,04C	0,00	105.584,64	560.091,68C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.584,64C	105.584,64	171.845,32	171.845,32C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.584,64C	105.584,64	171.845,32	171.845,32C
267	2.4.3.01.002	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	105.584,64C	105.584,64	171.845,32	171.845,32C
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	48.867,79	48.867,79	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	48.867,79	48.867,79	0,00
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	48.867,79	48.867,79	0,00
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	33.872,67	33.872,67	0,00
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	5.646,67	5.646,67	0,00
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	26.400,00	26.400,00	0,00
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	458,33	458,33	0,00
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	916,67	916,67	0,00
337	3.2.2.01.007	FGTS	0,00	396,00	396,00	0,00
338	3.2.2.01.008	AVISO PREVIO	0,00	55,00	55,00	0,00
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.433,56	2.433,56	0,00
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	2.433,56	2.433,56	0,00
353	3.2.2.04	DESPEAS GERAIS	0,00	12.152,11	12.152,11	0,00
1875	3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.493,91	3.493,91	0,00
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	130,10	130,10	0,00
322	3.2.2.04.001	TELEFONE	0,00	2,51	2,51	0,00
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	204,46	204,46	0,00
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	277,50	277,50	0,00

Prefeitura Mun. PROCESSO Nº 282

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	48,00	48,00	0,00
363	3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	309,68	309,68	0,00
364	3.2.2.04.011	INTERNET	0,00	99,90	99,90	0,00
366	3.2.2.04.013	ALUGUEIS	0,00	500,00	500,00	0,00
493	3.2.2.04.014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	88,78	88,78	0,00
494	3.2.2.04.015	HOSPEDAGEM	0,00	387,90	387,90	0,00
1560	3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	0,00	1.915,98	1.915,98	0,00
1606	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	575,00	575,00	0,00
1910	3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	0,00	4.118,39	4.118,39	0,00
367	**3.2.2.05**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**409,45**	**409,45**	**0,00**
1700	3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	409,45	409,45	0,00
402	**4**	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	**0,00**	**248.411,89**	**248.411,89**	**0,00**
403	**4.1**	**RECEITAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**248.411,89**	**248.411,89**	**0,00**
404	**4.1.1**	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
410	**4.1.1.02**	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	234.562,50	234.562,50	0,00
413	**4.1.2**	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	**0,00**	**13.849,39**	**13.849,39**	**0,00**
424	**4.1.2.03**	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	**0,00**	**13.849,39**	**13.849,39**	**0,00**
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	13.849,39	13.849,39	0,00
460	**5**	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
461	**5.1**	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
471	**5.1.4**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
472	**5.1.4.01**	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**0,00**	**234.562,50**	**234.562,50**	**0,00**
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	234.562,50	234.562,50	0,00

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1	1	ATIVO	739.954,19D	568.481,03D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	730.972,17D	568.481,03D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	259.157,49D	96.666,35D
4	1.1.1.01	CAIXA	218.543,93D	25.372,17D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	218.543,93D	25.372,17D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	40.613,56D	71.294,18D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	40.613,56D	71.294,18D
12	1.1.2	CLIENTES	471.814,68D	471.814,68D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	471.814,68D	471.814,68D
14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	471.814,68D	471.814,68D
69	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	8.982,02D	0,00
111	1.2.3	IMOBILIZADO	8.982,02D	0,00
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00D	740,00D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00D	740,00D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.086,10D	0,00
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.086,10D	0,00
120	1.2.3.04	VEICULOS	69.763,00D	69.763,00D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	69.763,00D	69.763,00D
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.629,60D	1.424,00D
1564	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5.629,60D	1.424,00D
125	1.2.3.08	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	72.236,68C	71.927,00C
127	1.2.3.08.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	740,00C	740,00C
128	1.2.3.08.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	169,52C	0,00
129	1.2.3.08.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEICULOS	69.763,00C	69.763,00C
1565	1.2.3.08.007	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUT. E PERIFÉRICO	1.564,16C	1.424,00C
149	2	PASSIVO	739.954,19C	568.481,03C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	3.017,19C	3.389,35C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	817,19C	742,69C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	817,19C	742,69C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	817,19C	742,69C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.200,00C	2.646,66C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.958,00C	2.322,60C
188	2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	1.958,00C	1.860,10C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	462,50C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIARIAS	242,00C	324,06C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	242,00C	267,40C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	0,00	56,66C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	736.937,00C	565.091,68C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
244	2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	5.000,00C	5.000,00C
245	2.4.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5.000,00C	5.000,00C
248	2.4.2	RESERVAS	560.091,68C	454.507,04C
257	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	560.091,68C	454.507,04C
258	2.4.2.03.001	RESERVA DE LUCROS	560.091,68C	454.507,04C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	171.845,32C	105.584,64C
265	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	171.845,32C	105.584,64C
267	2.4.3.01.002	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	171.845,32C	105.584,64C

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

Prefeitura Mun. Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 283

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	234.562,50	234.562,50
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.849,39)	(13.849,39)
RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		220.713,11
DESPESAS OPERACIONAIS		(2,51)
DESPESAS COM VENDAS		
TELEFONE	(2,51)	(2,51)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(5.646,67)	
PRÓ-LABORE	(26.400,00)	
13° SALÁRIO	(458,33)	
FÉRIAS	(916,67)	
FGTS	(396,00)	
AVISO PREVIO	(55,00)	
TAXAS DIVERSAS	(2.433,56)	
DESPESAS DIVERSAS	(3.493,91)	
ENERGIA ELÉTRICA	(130,10)	
TELEFONE	(204,46)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(277,50)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(48,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(309,68)	
INTERNET	(99,90)	
ALUGUEIS	(500,00)	
DESPESAS DIVERSAS	(88,78)	
HOSPEDAGEM	(387,90)	
INFORMÁTICA	(1.915,98)	
DESPESAS COM SOFTWARE	(4.118,39)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(409,45)	(48.290,28)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		172.420,32

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	560.091,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	171.845,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
LUCRO LIQUIDO EXERCICIO	0,00
TOTAL	731.937,10
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações.	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	731.937,10

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR040884O4
CPF: 353.408.009-20

Prefeitura [illegible] Paulo Frontin
PROCESSO Nº [illegible] 284

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores pagos a empregados	(30.057,27)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(30.057,27)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(30.057,27)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(7.139,67)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(37.196,94)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	11,80
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	11,80
Aumento nas Disponibilidades	(37.185,14)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	25.372,17
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	218.543,93

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2021

À

INDEPENDENCIA ORGANIZACAO CONTABIL LTDA
CRC n.º PR040884O4
Endereço: Rua MAL FLORIANO PEIXOTO, nº 216, CENTRO, CEP nº 84600-155
UNIAO DA VITORIA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA , CNPJ 06.184.792/0001-88, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

Prefeitura [illegible] Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 285

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONIVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
9		1.1.1.02.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
69	S	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2
111	S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
118	S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
122	S	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4
1564		1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	5
125	S	1.2.3.08	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
128		1.2.3.08.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
1565		1.2.3.08.007	(-)DEPRECIAÇÃO DE COMPUT. E PERIFÉRICO	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNCEDORES	4
1866		2.1.3.01.001	CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA	5
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
188		2.1.5.01.001	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDÊNCIARIAS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
242	S	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
248	S	2.4.2	RESERVAS	3
257	S	2.4.2.03	RESERVAS DE LUCROS	4
258		2.4.2.03.001	RESERVA DE LUCROS	5
264	S	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
267		2.4.3.01.002	LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	AVISO PREVIO	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
353	**S**	3.2.2.04	**DESPEAS GERAIS**	4
1875		3.2.2.04.001	DESPESAS DIVERSAS	5
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
322		3.2.2.04.001	TELEFONE	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	INTERNET	5
366		3.2.2.04.013	ALUGUEIS	5
493		3.2.2.04.014	DESPESAS DIVERSAS	5
494		3.2.2.04.015	HOSPEDAGEM	5
1560		3.2.2.04.016	INFORMÁTICA	5
1606		3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO DE VEICULOS	5
1910		3.2.2.04.019	DESPESAS COM SOFTWARE	5
367	**S**	3.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	4
1700		3.2.2.05.009	DESPESAS BANCÁRIAS	5
402	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS**	1
403	**S**	4.1	**RECEITAS OPERACIONAIS**	2
404	**S**	4.1.1	**RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS**	3
410	**S**	4.1.1.02	**RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	**S**	4.1.2	**(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**	3
424	**S**	4.1.2.03	**(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS**	4
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	1
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	2
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	3
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 286

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A, **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** . é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de UNIÃO DA VITÓRIA-PR, tendo como objeto social Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, com início de atividades em 22/03/2004.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime do **SIMPLES NACIONAL** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 5.000 dividido em 5.000 quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ – 50%
SALETE KAMPMANN BOSA – 50%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa declara não ter propriedades para investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

UNIÃO DA VITÓRIA-PR , 31 de dezembro de 2021.

SALETE KAMPMANN BOSA
CPF:569.348.669-91
ADMINISTRADORA

CARLOS ROBERTO LEAO
CRC: PR/ 040884-O
CPF: 353.408.009-20
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 12 Folha: 63

Contém este livro 63 folhas numeradas do No! ao 63 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Ramo.....: Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Endereço.....: Rua JOAQUIM TÁVORA, 775

Complemento.....: SALA TERREO

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 06.184.792/0001-88

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41209569127 Data registro: 20/10/2020

Inscrição Municipal: 18807

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2021

SALETE KAMPMANN BOSA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 569.348.669-91

CARLOS ROBERTO LEÃO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR04088404
CPF: 353.408.009-20

Prefeitura Mun. Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 287

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35340800920	CARLOS ROBERTO LEAO
56934866991	SALETE KAMPMANN BOSA

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2022 08:29 SOB Nº 20222748443.
PROTOCOLO: 222748443 DE 28/04/2022. NIRE: 41209569127.
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

MARIA TEREZINHA JACINTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 29/04/2022
empresafacil.pr.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: APOIO ASSESSORIA EM SEG. DO TRABALHO LTDA ME

Aprovado em: 02/07/2014

CNPJ: 06.184.792/0001-88
Registro: 128144-3
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 339 SALA 204 CENTRO
89400-000 PORTO UNIAO SC
Número da alteração contratual: 2 **Data da certificação:** 11/04/2012
Capital social atual: R$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO (PRESTA-DO PARA PESSOAS JURIDICAS), 8299-7/99 SERVICOS DE ENCAMINHAMENTO PARAPROFISSIONAIS DAS AREAS DE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO.**********REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO (PRESTACAO PARA PESSOAS JURIDICAS).

Responsáveis Técnicos:
Nome: ANDREIA CRISTINA DALMAZ
Responsabilidade Técnica aprovada em 02/07/2014
Carteira: PR-105147/ Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 097507-1 por este CREA-SC)
RNP: 1707635200
Título:ENGENHEIRO INDUSTRIAL - MADEIRA
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:DA RESOLUCAO N. 218/73, ATIVIDADES DE 01 A 18 DO ARTIGO 1, DO CONFEA,REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS TECNOLOGICOS ADOTADOS NO PROCESSAMENTO IN-DUSTRIAL DA MADEIRA E SEUS DERIVADOS, PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DA MA-DEIRA E SEUS DERIVADOS, ESTRUTURAS EM MADEIRA, GESTAO, LOGISTICA, PRO-DUCAO, MARKETING, FINANCAS E CONTROLE DE POLUICAO DAS INDUSTRIAS QUEUTILIZAM MADEIRA E SEUS DERIVADOS. DA RESOLUCAO 359 - ARTIGO 04 DE 31/07/1991 DO CONFEA. APOSTILAMENTO: AO PROFISSIONAL EM QUESTAO FOI APOS-TILADO EM 09/11/2009 O CURSO DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO, MINISTRADO PELA PUC-PR, DE 01/09/2007 A 31/08/2009.APOSTILAMENTO PROVISORIO, TENDO VALIDADE PARA 1 (UM) ANO, DEVENDO APRESENTAR CERTIFICADO DE CONCLUSAO DE CURSO, SOB PENA DE CANCELAMENTO DOAPOSTILAMENTO.

Quadro Técnico:
EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:16:47** do dia **28/09/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **DH0F-9370-BEH4-43E5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin — PROCESSO Nº 288

APOIO
ASSESSORIA EM SST

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE VISTORIA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2022

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.792/0001-88, sediada na Rua Joaquim Távora, nº 775, centro na cidade de União da Vitória – PR, declara que conhece as condições locais para execução do objeto; e tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

União da Vitória, 26 de setembro de 2022

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Profeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº 289

PREMIER
AUTO CENTER

A

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO

União da Vitória, 27 de setembro de 2022.

DECLARAÇÃO

A PREMIER AUTO CENTER, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.164.959/0001-72, sediada a Avenida Paula Freitas, 1710, Bairro Nossa Senhora da Salete, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, através do seu representante legal LUIZ AGUSTO DE LIMA CORREA declara para os devidos fins que a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 06.184.792/0001-88, com endereço comercial a Rua Joaquim Tavora, 775, centro na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná e Santa Catarina, presta serviços de forma satisfatória em Segurança e Medicina do Trabalho conforme determinado pelas Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Previdência desde Mai/2020.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente.

Representante Legal

Prefeitura [illegible] Paulo Fro[illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 290

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial nº. 27/2022

DECLARAÇÃO

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.184.792/0001-88, sediada na Rua Joaquim Távora, nº 775, centro na cidade de União da Vitória – PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Prefeitura Paulo Frontin | PROCESSO Nº 291

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.° 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.°, caput, da Lei n.° 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.°, § 3.°, da Lei n.° 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória, 28 de setembro de 2022.

Salete Kampmann Bosa

SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Prefeitura Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 292

APOIO SST– Assessoria em Segurança do Trabalho
Rua Joaquim Távora, 775 – centro - União da Vitória – PR
42 9 9911 0880 apoio.sst@gmail.com.br

APOIO
ASSESSORIA EM SST

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE1

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.184.792/0001-88, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória, 26 de setembro de 2022

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
Representante legal

Prefeitura Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FLS Nº 293

APOIO SST– Assessoria em Segurança do Trabalho
Rua Joaquim Távora, 775 – centro - União da Vitória – PR
42 9 9911 0880 apoio.sst@gmail.com.br

APOIO
ASSESSORIA EM SST

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 27/2022

DA EMPRESA PROPONENTE
Razão Social da proponente: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
CNPJ nº: 06.184.792/0001-88
Endereço: Rua Joaquim Távora, nº 775
Bairro: São Bernardo
Cidade: União da Vitória
Estado: Paraná
E-mail para envio do arquivo do Contrato:apoio.sst@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
Nome do Representante Legal: SALETE KAMPMANN BOSA
Função/Cargo: sócia administradora
Data de Nascimento:01/02/1967
RG nº 4.549.931-6 Órgão Expedidor SSP-PR
CPF:569.348.669-91
Endereço: Rua Nilo Peçanha, nº 931 _____ Bairro: São Pedro
CEP: 89.400-000
Fone 42 3522-4488

Salete Kampmann Bosa
SALETE KAMPMANN BOSA
representante legal)

Prefeitura M... Paulo Front... PROCESSO Nº ...LHA Nº 294

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071 **FL. 01**

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18.04.1962, empresária, portadora do CPF: 969.985.129-53 e RG nº 2013873-4 SESP-PR CNH/PR sob nº 02430298140, domiciliada e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 301 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280, **RESOLVE** constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir, única sócia da sociedade limitada unipessoal **ECOMED SAUDE LTDA,** com sede **na Avenida Manoel Ribas, 332 1º Andar – Centro CEP: 84600-280**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41209595071 por despacho em sessão de 06.11.2020, inscrita no CNPJ: 39.705.833/0001-93, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª O endereço da sociedade na Avenida Manoel Ribas, 332 1º Andar – Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280, **neste ato passa para** Avenida Interventor Manoel Ribas, 852 Centro em União da Vitória Estado do Paraná CEP: 84600-280.

2ª Em vista das alterações acima, consolida-se o contrato social conforme segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 18.04.1962, empresária, portadora do CPF: 969.985.129-53 e RG nº 2013873-4 SESP-PR CNH/PR sob nº 02430298140, domiciliada e residente na Avenida Manoel Ribas nº 402 Apto 301 - Centro em União da Vitória - PR CEP: 84600-280.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adota o nome empresarial de **ECOMED SAUDE LTDA,** que é regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, na cidade e comarca de União da Vitória, **PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, 852 – Centro CEP: 84600-280.**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: **Atividade medica ambulatorial restrita a consultas com recursos para realização de exames complementares atividade odontológica laboratório clinico exames de imagem sem uso de radiação ionizante serviços de diagnostico por registro gráfico ecg, eeg e outros exames análogos. Medicina do trabalho serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 296

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071 **FL. 02**

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de Novembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais) divididos em 50.000 **(Cinquenta Mil)** quotas de R$ 1,00 **(Um real)** cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R$
LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI	100	50.000	50.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071 **FL. 03**

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO
O Sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 297

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 01 DA SOCIEDADE: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93 NIRE: 41209595071

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de **CIDADE, ESTADO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais à cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 11 de Abril de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOMED SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
96998512953	LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 10:05 SOB Nº 20222283696.
PROTOCOLO: 222283696 DE 18/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204876342. CNPJ DA SEDE: 39705833000193.
NIRE: 41209595071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2022.
ECOMED SAUDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 298

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.705.833/0001-93 MATRIZ		07/11/2020

NOME EMPRESARIAL
ECOMED SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ECOMED SAUDE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MANOEL RIBAS	852	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.600-280	CENTRO	UNIAO DA VITORIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TEIXEIRACONTABIL@YAHOO.COM.BR	(42) 3522-4788

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	07/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022** às **09:07:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 299

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39.705.833/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:10 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.
Código de controle da certidão: **E54E.8C1D.00FA.7A74**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 300

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.705.833/0001-93
Razão Social: ECOMED SAUDE LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 332 ANDAR 1 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2022 a 23/10/2022

Certificação Número: 2022092402100759572666

Informação obtida em 27/09/2022 09:18:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 301

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.705.833/0001-93
Certidão nº: 32187234/2022
Expedição: 27/09/2022, às 09:19:31
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOMED SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.705.833/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 302

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 27/09/2022 às 09:20:08
Motivo: 39705833000193 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou. Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 303

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027961263-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.705.833/0001-93**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 304

Emitido via Internet Pública (27/09/2022 09:21:30)

Data: 27/09/2022 09h23min

Número	Validade
11911	27/10/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ECOMED SAUDE LTDA CNPJ: 39705833000193

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos, para fins de direito, que consultados os registros do sistema tributário da Fazenda Muncipal, na presente data NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados posteriormente, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHKBAVBL2IQWVW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://uniaodavitoria.pr.gov.br/

Prefeitura Mun. Paulo Protti FOLHA Nº 305

União da Vitória (PR), 27 de Setembro de 2022

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone:4235211200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 1431 e-mail: cartorio.dist@gmail.com
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **ECOMED SAÚDE LTDA.,** sede em **União da Vitória – PR, CNPJ 39.705.833/0001-93.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro de Dois Mil e Vinte e Dois.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 26 de setembro de 2022.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória – PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Mun. Pato Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 306

Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12205530288 em 03/05/2022, protocolo 222513322. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ECOMED SAUDE LTDA
Número de Registro:	41209595071
CNPJ:	39705833000193
Munícipio:	União da Vitória

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
77542550900	SANDRO DI CARLO TEIXEIRA	PR037912O9
96998512953	LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:05 SOB Nº 20222513322.
PROTOCOLO: 222513322 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205530288. NIRE: 41209595071.
ECOMED SAUDE LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 307

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 2 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2021.

Nome da Empresa....: ECOMED SAUDE LTDA

Ramo.....: Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatórios)

Endereço.....: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 332

Complemento.....: ANDAR 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 39.705.833/0001-93

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41209595071 Data registro: 06/11/2020

Inscrição Municipal:

ENCERRAMENTO SOCIAL 31.12.2021
ANO: 2021

UNIAO DA VITORIA, 01/01/2021

DEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 308

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/04/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021	2.800,00	
30/04/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2021		2.800,00
30/04/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	219,00	
30/04/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		219,00
30/04/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021	224,00	
30/04/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2021		224,00
30/04/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	2.581,00	
30/04/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		2.581,00
			TOTAL DO MÊS	5.824,00	5.824,00
07/05/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 04/2021	224,00	
07/05/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 04/2021		224,00
20/05/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 04/2021	219,00	
20/05/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 04/2021		219,00
26/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	71,50	
26/05/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		71,50
26/05/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	76,26	
26/05/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		76,26
26/05/2021	3.21.01.00.5	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 05/2021	310,63	
26/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 05/2021		310,63
26/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 05/2021	239,13	
26/05/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 05/2021		239,13
31/05/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021	1.500,00	
31/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2021		1.500,00
31/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	118,50	
31/05/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		118,50
31/05/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021	120,00	
31/05/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2021		120,00
26/05/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.381,50	
26/05/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.381,50
			TOTAL DO MÊS	4.260,52	4.260,52
07/06/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 05/2021	196,26	
07/06/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 05/2021		196,26
20/06/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 05/2021	190,00	
20/06/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 05/2021		190,00
30/06/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021	1.500,00	
30/06/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2021		1.500,00
30/06/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	118,50	
30/06/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		118,50
30/06/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021	120,00	
30/06/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2021		120,00
30/06/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.381,50	
30/06/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.381,50
			TOTAL DO MÊS	3.506,26	3.506,26
07/07/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 06/2021	120,00	
07/07/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 06/2021		120,00
20/07/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 06/2021	118,50	
20/07/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 06/2021		118,50
			TOTAL DO MÊS	238,50	238,50
06/08/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	156,00	
06/08/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		156,00
06/08/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021	160,00	
			TRANSPORTE	316,00	156,00

PROCESSO Nº
Pref. ... Mun.
Paulo Frontin

Empresa: **ECOMED SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 39.705.833/0001-93
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021
Insc. Junta Comercial: 41209595071 Data: 06/11/2020

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	316,00	156,00
06/08/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2021		160,00
06/08/2021	3.21.01.00.5	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021	666,67	
06/08/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS 07/2021		666,67
06/08/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 07/2021	1.010,67	
06/08/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 07/2021		1.010,67
			TOTAL DO MÊS	1.993,34	1.993,34
07/09/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 08/2021	160,00	
07/09/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 08/2021		160,00
20/09/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 08/2021	156,00	
20/09/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 08/2021		156,00
			TOTAL DO MÊS	316,00	316,00
04/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	206,36	
04/10/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		206,36
06/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
[redacted]/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
19/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
19/10/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
19/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
19/10/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
20/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
20/10/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
30/10/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021	1.150,00	
30/10/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2021		1.150,00
30/10/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	48,75	
30/10/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		48,75
30/10/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021	52,00	
30/10/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2021		52,00
30/10/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	601,25	
30/10/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		601,25
31/10/2021	4.12.03.00.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	2,64	
31/10/2021	2.14.01.00.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2,64
31/10/2021	4.12.03.00.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	12,19	
[redacted]/2021	2.14.01.01.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		12,19
			TOTAL DO MÊS	2.273,19	2.273,19
03/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100,00	
03/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100,00
07/11/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 10/2021	52,00	
07/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 10/2021		52,00
08/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63,60	
08/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63,60
08/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
08/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
09/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
09/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
11/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
11/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
12/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
12/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
17/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110,00	
17/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110,00
20/11/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 10/2021	48,75	
20/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 10/2021		48,75
25/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
25/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
			TRANSPORTE	624,35	624,35

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 50,00 | FOLHA Nº 310

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	624,35	624,35
25/11/2021	2.14.01.01.0	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. DARF 10/2021	12,19	
25/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. DARF 10/2021		12,19
26/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
26/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
29/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	1.695,20	
29/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		1.695,20
29/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
29/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
29/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
29/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
29/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	947,30	
29/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		947,30
30/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	63,60	
30/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		63,60
30/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
30/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
30/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
30/11/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50,00
30/11/2021	4.12.03.00.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	22,62	
30/11/2021	2.14.01.00.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		22,62
30/11/2021	4.12.03.00.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	104,39	
30/11/2021	2.14.01.01.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		104,39
30/11/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	4,33	
30/11/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		4,33
30/11/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021	650,00	
30/11/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2021		650,00
30/11/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	48,75	
30/11/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		48,75
30/11/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021	52,00	
30/11/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2021		52,00
30/11/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	601,25	
30/11/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		601,25
			TOTAL DO MÊS	5.075,98	5.075,98
02/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	188,26	
02/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		188,26
03/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,12	
03/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,12
03/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
03/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
05/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
05/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
05/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
05/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
06/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
06/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
07/12/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GR 11/2021	56,33	
07/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GR 11/2021		56,33
09/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.400,00	
09/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.400,00
09/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120,00	
09/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120,00
09/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
09/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
09/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
09/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
10/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
			TRANSPORTE	3.244,71	3.184,71

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 311

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.244,71	3.184,71
13/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
13/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
13/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
15/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
15/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
15/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
15/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
17/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
17/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
20/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
20/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
20/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	12,18	
20/12/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		12,18
20/12/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	8,66	
20/12/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		8,66
20/12/2021	3.21.01.00.4	13º SALÁRIO		216,67	
20/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR			216,67
20/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO cf. folha	204,49	
20/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO cf. folha		204,49
20/12/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. GPS 11/2021	48,75	
20/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. GPS 11/2021		48,75
21/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	60,00	
21/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		60,00
24/12/2021	2.14.01.00.9	PIS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. DARF 11/2021	25,26	
24/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. DARF 11/2021		25,26
24/12/2021	2.14.01.01.0	COFINS A RECOLHER	PAGAMENTO CF. DARF 11/2021	104,39	
24/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CF. DARF 11/2021		104,39
29/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	340,00	
29/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		340,00
29/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	520,00	
29/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		520,00
30/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.283,33	
30/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.283,33
31/12/2021	4.12.03.00.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	82,50	
31/12/2021	2.14.01.00.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		82,50
31/12/2021	4.12.03.00.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	380,75	
31/12/2021	2.14.01.01.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		380,75
31/12/2021	4.12.03.00.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	VALOR A RECOLHER	477,44	
31/12/2021	2.14.01.00.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		477,44
31/12/2021	4.12.03.00.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	VALOR A RECOLHER	795,73	
31/12/2021	2.14.01.00.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		795,73
31/12/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021	650,00	
31/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2021		650,00
31/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	48,75	
31/12/2021	2.15.02.00.1	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		48,75
31/12/2021	3.21.01.00.7	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021	52,00	
31/12/2021	2.15.02.00.2	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2021		52,00
31/12/2021	2.15.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	601,25	
31/12/2021	1.11.01.00.1	CAIXA GERAL	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		601,25
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	8.250,00	
31/12/2021	3.21.01.00.1	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		8.250,00
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	216,67	
31/12/2021	3.21.01.00.4	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		216,67
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	977,30	
			TRANSPORTE	25.900,83	24.923,53

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 312

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.900,83	24.923,53
31/12/2021	3.21.01.00.5	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		977,30
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	869,25	
31/12/2021	3.21.01.00.7	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		869,25
31/12/2021	4.11.02.00.1	SERVIÇOS PRESTADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	16.577,77	
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		16.577,77
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	497,33	
31/12/2021	4.12.03.00.4	(-) COFINS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		497,33
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	107,76	
31/12/2021	4.12.03.00.5	(-) PIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		107,76
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	477,44	
31/12/2021	4.12.03.00.6	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		477,44
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	795,73	
31/12/2021	4.12.03.00.7	(-) IMPOSTO DE RENDA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		795,73
31/12/2021	5.14.01.00.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021	4.386,29	
31/12/2021	2.43.01.00.3	LUCRO DO RESULTADO NO EXERCICIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2021		4.386,29
			TOTAL DO MÊS	49.612,40	49.612,40

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 313

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	16.577,77	16.577,77
Deducoes		
(-) COFINS	(497,33)	
(-) PIS	(107,76)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(477,44)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(795,73)	(1.878,26)
Receita Liquida		14.699,51
Lucro Bruto		14.699,51
DESPESAS OPERACIONAIS		(10.313,22)
DESPESAS COM VENDAS		
[redacted]ÁRIOS E ORDENADOS	(8.250,00)	
13° SALÁRIO	(216,67)	
FÉRIAS	(977,30)	
FGTS	(869,25)	(10.313,22)
Resultado operacional líquido		4.386,29
Resultado Antes do IR		4.386,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		4.386,29

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 314

Empresa: **ECOMED SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 39.705.833/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41209595071 Data: 06/11/2020
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO REALIZADO EM 31.12.2021

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**56.244,30D**
ATIVO CIRCULANTE	**56.244,30D**
DISPONIBILIDADES	**56.244,30D**
CAIXA	**56.244,30D**
CAIXA GERAL	56.244,30D

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 315

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

Empresa: **ECOMED SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 39.705.833/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41209595071 Data: 06/11/2020
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

BALANÇO PATRIMONIAL DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO REALIZADO EM 31.12.2021

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**56.244,30C**
PASSIVO CIRCULANTE	**1.858,01C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.736,42C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**1.736,42C**
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	795,73C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	477,44C
PIS A RECOLHER	82,50C
COFINS A RECOLHER	380,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**121,59C**
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	**121,59C**
INSS A RECOLHER	60,93C
FGTS A RECOLHER	60,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**54.386,29C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.386,29C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**4.386,29C**
LUCRO DO RESULTADO NO EXERCICIO	4.386,29C

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 316

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	4.386,29
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anterior	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	4.386,29
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.386,29

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 317

Sistema licenciado para SANDRO DI CARLO TEIXEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	14.882,57
Valores pagos a empregados	(6.919,03)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	7.963,54
Tributos pagos	(1.719,24)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	6.244,30
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	6.244,30
Aumento nas Disponibilidades	6.244,30
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	50.000,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	56.244,30

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 318

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 2 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12
emitidas através de processamento eletronico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: ECOMED SAUDE LTDA

Ramo.....: Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e am
bulatórios)

Endereço.....: Avenida INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 332

Complemento.....: ANDAR 01

Bairro.....: CENTRO

Municipio.....: UNIAO DA VITORIA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ..: 39.705.833/0001-93

Inscrição Estadual.:

Registro na junta..: 41209595071 Data registro: 06/11/2020

Inscrição Municipal:

UNIAO DA VITORIA, 31/12/2021

GEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Empresário
CPF: 969.985.129-53

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico Contábil
Reg. no CRC - PR sob o No. PR037912O9
CPF: 775.425.509-00

PROCESSO Nº
Fls. da Mun.
Rubrica Nº 319

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOMED SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77542550900	SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
96998512953	LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 13:05 SOB Nº 20222513322.
PROTOCOLO: 222513322 DE 18/04/2022. NIRE: 41209595071.
ECOMED SAUDE LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2022
empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS TEIXEIRA
Rua: Barão do Rio Branco, 145 – Centro
União da Vitória – PR CEP: 84600-903
Fone: (42) 3522-4788
CRC/PR: 037912/O-9

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

EMPRESA: ECOMED SAÚDE LTDA
Avenida Manoel Ribas, 852 - Centro
União da Vitória/PR - CEP: 84600-280
CNPJ: 39.705.833/0001-93

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Índice Fórmula	Valor Reais	Índice obtido
LC = AC / PC	56.244,30 / 1.858,01	30,27
LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)	(56.244,30 + 0,00) / (1.858,01 + 0,00)	30,27
SG = AT / (PC + PNC)	56.244,30 / (1.858,01 + 0,00)	30,27

SG = Solvência Geral
LC = Liquidez Corrente
EPL = Endividamento do Patrimônio Liquido
GE = Grau de Endividamento
LG = Liquidez Geral
Y = Pontuação obtida
X = Indice Obtido
CCL = Capital Circulante Liquido

RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
AC = Ativo Circulante
AT = Ativo Total
PNC = Passivo Não Circulante

União da Vitória/ PR, 27 de Setembro de 2022.

SANDRO DI CARLO TEIXEIRA
Técnico em contabilidade
RG: 4.550.2953 – PR
CPF: 775.425.509-00
CRC/PR 037912-O/9

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 320

D.S.J SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 18.747.274/0001-04

R. SÃO CRISTOVÃO, N.º 699, BAIRRO SAGRADA FAMILIA

UNIÃO DA VITÓRIA/ PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa ECOMED SAUDE LTDA, estabelecida à Av. Manoel Ribas, 852, Bairro Centro no município de União da Vitória/ PR, neste ato na categoria de prestadora de serviços relacionados a Segurança e Medicina do Trablho, executou para esta empresa D.S.J SERVICOS MEDICOS LTDA, na condição de cliente usuária dos serviços especificados abaixo no período de 02/02/2022 até o presente momento, os atendimentos sendo realizados na sede da contratada, endereço acima citado.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA DO TRABALHO *(PCMSO, LTCAT, PPRA, ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, PERIODICO, RETORNO AO TRABALHO, AVALIAÇÕES CLINÍCAS * CARDIOLÓGICA, GASTROENTEROLOGIA, OFTALMOLÓGICA, ORTOPÉDICA, PSICOLÓGICA, PSIQUIÁTRICA*);*

- EXAMES COMPLEMENTARES *(GAMA GT, HEMOGLOBINA GLICADA, GRUPO SANGUINEO FATO RH, PERFIL LIPÍCO, HEMOGRAMA COMPLETO, GLICOSE, TGO, TGP, ULTRASSONOGRAFIA DE MÃO E PUNHO, ECG, TX TORAX PA, RX LOMBOSSACRA AP, RX COL. CERVICAL, ELETROENCEFALOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, AUDIOMETRIA, ACUIDADE VISUAL, UREIA – SANGUE, PSA – ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO TOTAL, TIROXINA T4 LIVRE, TIROXINA T3 LIVRE, CREATINA – SANGUE, LIPOGRAMA) E DEMAIS EXAMES QUE POSSIVELMENTE TEVE A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO;*

ATESTAMOS ainda, que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presenta data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

União da Vitória/ PR, 27 de Setembro de 2022.

IVALDO MAZUR:28215364888

Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888
Dados: 2022.09.27 16:18:54 -03'00'

IVALDO MAZUR

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF 282.153.648-88

D.S.J. SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 18.747.274/0001-04

TEL. (42) 3522- 4788

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 321

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

CONTRATANTE: D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.747.274/0001-04, com sede na Rua São Cristóvão, n.º 699, Sagrada Família, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-010, neste ato representada por seu representante legal Sr. Ivaldo Mazur, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 282.153.648-88;

CONTRATADA: ECOMED SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.705.833/0001-93, com sede na Rua Dr. Cruz Machado, n.º 141, centro, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-280, neste ato representada por sua representante legal Sra. Leoglacir Wolf Sczimanski, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 2013873/4 SESP-P, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.985.129-53.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Medicina do Trabalho, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto, a prestação, pela **CONTRATADA**, à **CONTRATANTE**, dos serviços de elaboração de documentação de saúde e segurança do trabalho; de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos); de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho); de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e exames complementares (conforme PCMSO); atendimento em saúde ocupacional; e, emissão de Atestados de Saúde Ocupacional – ASO.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. É de responsabilidade da **CONTRATADA** os serviços de Medicina do Trabalho, envolvendo:

a) Levantamento Higiênico-sanitário, mapeamento de riscos e de focos infectantes;

Prefeitura Mun. Pato Branco | PROCESSO Nº FOLHA Nº 322

IVALDO MAZUR:28215364888 Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888 Dados: 2022.09.15 09:38:38 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953 Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953 Dados: 2022.09.15 09:38:15 -03'00'

b) Elaboração e apresentação do documento onde consta o PCMSO, a fim de este possa ser aprovado pela **CONTRATANTE**;

c) Realização de exames médicos clínicos ocupacionais nos beneficiários do contrato, que deverão ser encaminhados pela **CONTRATANTE** ao local onde aqueles serão realizados;

d) Emissão de Atestados de Saúde Ocupacional (ASO), e realização de consultas médicas ambulatoriais relativas à Medicina do Trabalho, devendo as mesmas serem realizadas em local indicado pela **CONTRATADA**;

e) Encaminhamento dos funcionários da **CONTRATANTE** portadores de doenças ocupacionais aos órgãos assistenciais (Instituto de Saúde do Trabalhador) e emissão de laudos de insalubridade;

f) Solicitar exames complementares sempre que necessários e elaboração de Ordens de Serviços;

g) Proferir palestras sobre temas relativos à medicina do trabalho, aos empregados da **CONTRATANTE**;

h) Participação na implantação de Sistemas de Proteção à Saúde e no gerenciamento de equipamentos de Proteção à Saúde;

i) Assessoria técnica relativa à Medicina do Trabalho e levantamento epidemiológico;

j) Elaborar instruções técnicas para instalação de assistência dos primeiros socorros, e relatório anual sobre os serviços executados;

k) Análise médica dos acidentes de trabalho e monitoramento e avaliação do PCMSO;

l) Guarda das fichas médicas dos funcionários da **CONTRATANTE** relativas à medicina do trabalho enquanto durar o presente contrato; e,

m) Indicar as medidas necessárias para sanar as deficiências detectadas nas análises dos exames e nas inspeções realizadas no local de trabalho, devendo, também, manter sigilo quanto às informações obtidas na prestação dos serviços.

IVALDO MAZUR:28215364888 Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888 Dados: 2022.09.15 09:38:59 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:99851295 Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:99851295 Dados: 2022.09.15 09:38:00 -03'00'

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Cláusula 3ª. A **CONTRATANTE** está obrigada a:

a) Fornecer as condições necessárias para que a **CONTRATADA** possa realizar perfeitamente as atividades relativas à Medicina do Trabalho;

b) Colocar, quando solicitado pela **CONTRATADA**, o PPRA atualizado, e fornecer mapa de risco, para que a **CONTRATADA** possa elaborar e atualizar o PCMSO;

c) Fornecer as informações necessárias para a elaboração do PPRA e do PCMSO e providenciar, quando solicitado pela **CONTRATADA**, a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), em quaisquer de suas modalidades, com ou sem perda de dias;

d) Responsabilizar-se pelo encaminhamento de seus funcionários aos locais de realização de exames médicos ocupacionais e ocupacionais complementares, em local indicado pela **CONTRATADA**;

e) Providenciar as medições de riscos ambientais, necessários à execução dos serviços contratados;

f) Providenciar a realização de exames clínicos ou ambulatoriais complementares indicados pela **CONTRATADA** como necessários à perfeita realização dos serviços, podendo os mesmos serem realizados por esta; e,

g) Responsabilizar-se pelos custos decorrentes do PCMSO.

DOS EXAMES MÉDICOS AMBULATORIAIS

Cláusula 4ª. A fim de que possam ser realizados os exames médicos clínicos ocupacionais previstos neste contrato, os funcionários da **CONTRATANTE** deverão apresentar a Guia de Encaminhamento, preenchida, atualizada e autorizada pela mesma.

Cláusula 5ª. Os exames serão agendados segundo as possibilidades da **CONTRATADA**, que deverá indicar o local, a data e o horário dos mesmos.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 323

IVALDO MAZUR:28215364888 Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888 Dados: 2022.09.15 09:39:16 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953 Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953 Dados: 2022.09.15 09:37:45 -03'00'

Cláusula 6ª. Os exames médicos ocupacionais clínicos e complementares, pareceres e juntas médicas fazem parte integrante do ASO, bem como as demais recomendações médicas de controle médico-sanitário.

Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se responsabilizará por qualquer exame médico complementar de diagnóstico e tratamento, avaliação, controle e pareceres médicos diversos especializados ou não, juntas médicas e outros procedimentos propedêuticos ou terapêuticos.

DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a quantia mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa a pagar a multa no valor de uma mensalidade previstas na cláusula 8ª, devendo os serviços serem imediatamente interrompidos.

DO PRAZO

Cláusula 10ª. O presente contrato terá prazo de 01 (um) ano, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que não haja manifestação em contrário dentro de 30 (trinta) dias antes do fim deste prazo.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 11ª. A **CONTRATADA** não se responsabilizará pela negligência da **CONTRATANTE** em não encaminhar seus empregados em tempo hábil para a realização dos exames médicos ocupacionais.

DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória/PR.

IVALDO MAZUR:28215364888
Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888
Dados: 2022.09.15 09:39:33 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.15 09:37:31 -03'00'

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas instrumentais.

União da Vitória/PR, 02 de fevereiro de 2022.

IVALDO MAZUR:28215364888

Assinado de forma digital por IVALDO MAZUR:28215364888
Dados: 2022.09.15 09:39:50 -03'00'

CONTRATANTE

D.S.J. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ/MF sob o n.º 18.747.274/0001-04

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.15 09:37:05 -03'00'

CONTRATADA

ECOMED SAÚDE LTDA.

CNPJ/MF sob o n.º 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 324

CLÍNICA ECOMED SAUDE

ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

Eu, Leoglacir Wolf Sczimanski, inscrita no RG sob n.º 2.013.873-4 / PR, e CPF sob n.º 969.985.129-53, neste ato como Representante Legal da empresa ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 39.705.833/0001-93, com sede na Av. Manoel Ribas, n.º 852, Bairro Centro no município de União da Vitória/ PR – CEP 84.600-280, DECLARO, para os devidos fins de que tenho ciência e conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo todas as responsabilidades por este fato e utilizaremos deste para quaisquer questionamento futuro que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 14:07:59 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 325

CLÍNICA ECOMED SAÚDE
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.705.833/0001-93, sediada na Av. Manoel Ribas, n.º 852, Bairro Centro no município de União da Vitória/ PR – CEP 84.600-280 declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:20:32 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 326

CLÍNICA ECOMED SAUDE
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:21:39 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 27

CLÍNICA ECOMED SAUDE
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022

DA EMPRESA PROPONENTE

Razão Social da proponente: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ nº: 39.705.833/0001-93
Endereço: Av. Manoel Ribas nº 852 Bairro: Centro
Cidade: União da Vitória Estado: Paraná - PR
E-mail para envio do arquivo do Contrato: ecomedsaudeadm@gmail.com

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: Leoglacir Wolf Sczimanski
Função/Cargo: Sócia Administradora
Data de Nascimento: 18 / 04 / 1962
RG nº 2.013.873- 4 Órgão Expedidor: SESP – PR
CPF: 969.985.129-53
Endereço: Av. Manoel Ribas nº 402 – Apto 301
Bairro: Centro CEP: 84.600-280 Fone: (42) 3522- 4788 / 9 8811- 7997

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:22:08 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 328

CLÍNICA ECOMED SAUDE

ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93
Av. Manoel Ribas, n.º 852, Centro
União da Vitória/ PR – 84.600-280
ecomedsaude@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 27/2022

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ECOMED SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.705.833/0001-93, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

União da Vitória/PR, 27 de Setembro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.09.27 11:20:01 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI
Administradora
CPF 969.985.129-53
RG 2.013.873-4 / PR
ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ 39.705.833/0001-93

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 329

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
15551	39.705.833/0001-93	08/06/2021	08/06/2023

Razão Social
ECOMED SAÚDE LTDA

Nome Fantasia
ECOMED SAUDE

Endereço
AV MANOEL RIBAS - CENTRO, 852

Município / UF
UNIÃO DA VITÓRIA / PR

CEP
84600-280

Responsável
31907 - DARIO SCZIMANSKI JUNIOR

Classificação
CLÍNICA GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 08/06/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **d7d7402d17163eb81af1652f93501abc39880afa**
Emitida eletronicamente via internet em **27/09/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

Prefeitura Mun. Pato Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE OCUPACIONAL À EMPRESA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

CONTRATANTE: ECOMED SAUDE LTDA, localizada na Av. Manoel Ribas, 332, 1 andar , Centro, União da Vitoria, Paraná, CEP 84600-280, inscrita sob o CNPJ 39.705.833/0001-93.

CONTRATADA: Hardi Siebeneicher, Brasileiro, Casado, Médico, endereço comercial localizado no rua Santos Dumont, 339, Cidade Nova, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, inscrito sob o CPF 484.445.109-04.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Saúde Ocupacional à Empresa, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:
Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, dos serviços de saúde ocupacional, mediante a implementação do P.C.M.S.O. (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
Cláusula 2ª. A **CONTRATADA** se obriga a disponibilizar um médico com conhecimentos necessários para a implantação do P.C.M.S.O. para a **CONTRATANTE**, que deverá ser deslocado para o local por esta determinado, a fim de que possa realizar exames sem atrapalhar o ritmo de trabalho dos empregados da **CONTRATANTE**.
Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** deverá promover exames clínicos Admissionais, Demissionais, Periódicos, de Mudanças de Função e de Retorno ao Trabalho, todos eles realizados na sede da **CONTRATANTE**.
Cláusula 4ª. Baseando-se nos exames realizados, a **CONTRATADA** deverá fornecer à **CONTRATANTE** relatório indicando providências necessárias para corrigir problemas ou distorções identificados no ambiente de trabalho.
Cláusula 5ª. A **CONTRATADA** se responsabilizará pela guarda dos prontuários médicos de todos os empregados da **CONTRATANTE**, enquanto durar o presente contrato.
Cláusula 6ª. A **CONTRATADA** deverá orientar o responsável da **CONTRATANTE** pelo uso do material de primeiros socorros, sob como utilizá-lo e mantê-lo.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
Cláusula 7ª. A **CONTRATANTE** se obriga a fornecer à **CONTRATADA** as condições necessárias para a implantação do P.C.M.S.O. e para a realização dos exames previstos na Cláusula 3ª, permitindo à última, o livre acesso às suas dependências.
Cláusula 8ª. A **CONTRATANTE** se obriga também a encaminhar seus funcionários aos exames clínicos necessários, na periodicidade indicada pelo P.C.M.S.O..
Cláusula 9ª. A **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas indenizações ou outros encargos exigidos por seus empregados ou pelos órgãos governamentais.

DO MÉDICO RESPONSÁVEL:
Cláusula 10ª. O médico responsável pela implantação e coordenação do P.C.M.S.O. será o Dr. Hardi Siebeneicher, Brasileiro, Casado, Médico, C.P.F. nº 484.445.109-04., inscrito no C.R.M.P.R. Sob o nº 11.865, RQE Médico do Trabalho 26.233 endereço comercial localizado no Rua Santos Dumont, 339, Cidade Nova, Porto União, Santa Catarina, CEP 89400-000, inscrito sob o CPF 484.445.109-04.

DO PAGAMENTO:
Cláusula 11ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia anual de R$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), e R$ 60.00 (sessenta reais) por cada exame realizado.

DA RESCISÃO:
Cláusula 12ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso uma das partes não cumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste instrumento, responsabilizando-se a que deu causa

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 331

a pagar a multa de 10% do valor anual estabelecido na cláusula acima.

DO PRAZO:

Cláusula 13ª. O presente contrato terá prazo de 01 ano, passando a valer a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado, desde que não seja denunciado no prazo de 60 (sessenta dias) do fim do prazo.

DO FORO:

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de União da Vitoria-PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

27 de setembro de 2021, União da Vitoria-PR

CLINICA ECOMED SAÚDE
CNPJ:39.706.833/0001-93

CONTRATANTE

Dr. Hardi Siebeneicher
CRM PR 11865/ CRM-SC 6466
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA –RQE
MÉDICO DO TRABALHO- RQE 435

CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 127918/2022 **Validade:** 26/03/2023

Razão Social: ECOMED SAUDE LTDA
CNPJ: 39705833000193
Num. Registro: 79060 **Registrada desde :** 05/08/2022
Capital Social: R$ 50.000,00
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, 852 CENTRO
Município/Estado: UNIAO DA VITORIA-PR **CEP:** 84600280
Objetivo Social:
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas com recursos para realização de exames complementares atividade odontológica laboratório clinico exames de imagem sem uso de radiação ionizante serviços de diagnostico por registro gráfico ecg, eeg e outros exames análogos. Medicina do trabalho serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 39705833000193
1 - Nome Civil: DELCIO LUCIANO GASPAROTO
Carteira: PR-57795/D Data de Expedição: 23/08/2000
Desde: 05/08/2022 Carga Horária: 15:0 H/S
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 289907/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2022 16:30:10

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 332

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CONTRATADO: **Delcio Luciano Gasparoto 91922330906 – MEI (DL GASPAROTO),** microempreendedor individual, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.634.966/0001-60, inscrição municipal sob nº 296, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 190, na cidade de Porto União, Estado de Santa Catarina, representado por seu titular Delcio Luciano Gasparato, brasileiro, casado, pessoa física, CPF 919223309-06, residente e domiciliado na **Rua Felipe Schmidt 190,** no município de **Porto União – Sc,** neste ato denominada **CONTRATADA.**

CONTRATANTE: **ECOMED SAUDE ,** inscrito no CNPJ/MF 39705833000193 , localizado na AVENIDA MANOEL RIBAS , nº 852, Bairro CENTRO , na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600 280 **neste ato,** representado por seu sócio administrador Leoglacir Wolf Sczimanski , inscrito no CPF sob nº 969.985.129-53, e RG sob nº 20138734 , residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, 646 na Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84600 000, denominado **CONTRATANTE.**

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominados simplesmente **CONTRATADO** e **CONTRATANTE,** na melhor forma de direito, ajusta e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- O objeto do presente consiste na prestação pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE,** dos seguintes serviços profissionais:
- **PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.**
- **LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho.**
- **PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos.**
- **Demais documentos que forem interessados a contratante.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas dependências das Empresas determinadas pela **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS DEVERES DO CONTRATADO

3.1 - O **CONTRATADO** desempenhará seus serviços com todo zelo, diligência e honestidade, observando a legislação vigente, resguardando os interesses da **CONTRATANTE.**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 1 | FOLHA Nº 333

3.2 - **O CONTRATADO** não assume nenhuma responsabilidade pelas conseqüências de informações ou documentação idôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da **CONTRATANTE** ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS DEVERES DA CONTRATANTE

4.1. - Obriga-se a **CONTRATANTE** a fornecer ao **CONTRATADO** todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços ora contratados, em tempo hábil, nenhuma responsabilidade cabendo à Segunda acaso recebidos intempestivamente.

4.2. - Para a execução dos serviços constantes da cláusula primeira a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os honorários profissionais correspondentes a serem definidos conforme a demanda.

CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DO CONTRATO

O presente contrato terá início de acordo com a demanda sem prazo para o término, podendo ser prorrogado ou extinto mediante acordo entre as partes, desde que firmado termo aditivo ou firmado novo contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O **CONTRATADO** é responsável direto pelo pagamento de salários, horas extras, verbas rescisórias, férias e demais encargos oriundos de direitos trabalhistas dos seus empregados que eventualmente prestem serviços ora constantes da cláusula primeira, devendo inclusive respeitar e zelar pela aplicação das normas de segurança do trabalho, leis de proibição de trabalho infantil, bem como observará a CLT, Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria e respeitar as Normas Técnicas de Segurança do Trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA MULTA E JUROS POR ATRASO

Fica determinado entre as partes que em caso de atraso nos pagamentos previstos no item 4.3 da cláusula quarta, será aplicada multa de 2% e juros de 1% ao mês ou fração, sem prejuízo da devida correção monetária pelo INPC ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS PENALIDADES

Fica determinado que a parte que infringir qualquer das cláusulas previstas neste contrato pagará a outra o equivalente a 20% a titulo de multa contratual sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Em caso de rescisão contratual motivada por qualquer das partes antes do prazo previsto na cláusula quinta, fica determinado a aplicação da multa prevista na cláusula oitava, sem prejuízo das demais reparações ou prejuízos sofridos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

União da Vitória (PR), 16 de março de 2022.

DELCIO LUCIANO GASPAROTO:91922330906

Assinado de forma digital por DELCIO LUCIANO GASPAROTO:91922330906
Dados: 2022.03.16 15:17:47 -03'00'

Delcio Luciano Gasparoto
CONTRATADO

Leoglacir Wolf Sczimanski

Assinado de forma digital por Leoglacir Wolf Sczimanski
Dados: 2022.03.16 15:08:39 -03'00'

ECOMED SAÚDE
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 384

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/09/2022, as 09:35:28, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 46 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

8102 APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 06.184.792/0001-88

14602 ECOMED SAUDE LTDA CNPJ: 39.705.833/0001-93

ITEM 1 - ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	erc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não p i condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 2 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	erc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 3 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no ar 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	erc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 4 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	erc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 385

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 6 - AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 7 - REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 8 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 306

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07, NR-32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 10 - HEMOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 11 - GLICEMIA -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 12 - PSA LIVRE E TOTAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 13 - PARASITOLÓGICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 337

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - ÁCIDO HIPÚRICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 15 - CROMO URINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 16 - ÁCIDO METIL HIPÚRICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 17 - COLESTEROL TOTAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 18 - GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	Pre 1,0000 Mun.

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 19 - COPROCULTURA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 20 - HBS - AG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 21 - ANTI-HBS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 22 - AUDIOMETRIA COMPLETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 23 - ESPIROMETRIA SIMPLES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 309

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 24 - RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 25 - ELETROCARDIOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 26 - ELETROENCEFALOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 27 - ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 340

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 28 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 29 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 30 - SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

ITEM 31 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	alor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %

Prefeitura Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 34

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

certame ou a falta contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:50 horas do dia 29 de Setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

JOSIMAR SOARES - ..... Membro

ALEXANDRA WIESE - ..... Membro

ALECIO MAROLI - ..... Membro

ARIANE KAROLINE PECH - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ - ..... Representante

DOUGLAS METELSKI - ..... Representante

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 342

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 29 de Setembro de 2022, às 09:35 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 46, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 210/2022 Licitação nº 27/2022 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL
Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão O REPRESENTANTE DA EMPRESA ECOMED SAÚDE LTDA O SR. DOUGLAS METELSKI PEDIU PARA ENTRAR COM RECURSO E O PREGOEIRO ACEITOU O PEDIDO, SENDO O MESMO DECLAROU QUE EMPRESA APOIO APRESENTOU NO ENVELOPE DOIS O CONTRATO SOCIAL ATRAVÉS DE UMA CÓPIA DE BAIXA QUALIDADE DIFICULTANDO A LEGIBILIDADE DO DOCUMENTO, SENDO QUE O PREGOEIRO DEU PRAZO DE TRES DIAS PARA QUE O MESMO FORMALIZSE O RECURSO. INICIANDO O PRAZO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022 E ENCERRANDO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2022.

LOTE: 1

Participante: 8102 - APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
2	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
3	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
4	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
5	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR	U	1,00		5,0000	0,00	0,00
6	AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
7	REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
8	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
9	REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07, NR-32	U	2,00		5,0000	0,00	0,00
10	HEMOGRAMA	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
11	GLICEMIA -	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
12	PSA LIVRE E TOTAL	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
13	PARASITOLÓGICO	U	30,00		5,0000	0,00	0,00
14	ÁCIDO HIPÚRICO	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
15	CROMO URINA	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
16	ÁCIDO METIL HIPÚRICO	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
17	COLESTEROL TOTAL	U	30,00		5,0000	0,00	0,00
18	GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)	U	40,00		5,0000	0,00	0,00
19	COPROCULTURA	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
20	HBS - AG	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
21	ANTI-HBS	U	7,00		5,0000	0,00	0,00
22	AUDIOMETRIA COMPLETA	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
23	ESPIROMETRIA SIMPLES	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
24	RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
25	ELETROCARDIOGRAMA	U	307,00		5,0000	0,00	0,00
26	ELETROENCEFALOGRAMA	U	10,00		5,0000	0,00	0,00
27	ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA	U	307,00		5,0000	0,00	0,00

PROCESSO
tura Mun
o Frontin - FOLHA 31

LOTE: 1

Participante: 8102 - APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

Item	Especificação	Un.Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
28	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS	MES	12,00		5,0000	0,00	0,00
29	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MES	12,00		5,0000	0,00	0,00
30	SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	MES	12,00		5,0000	0,00	0,00
[redacted]	ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE	MES	12,00		5,0000	0,00	0,00

Total do Participante ——> 0,00

Total Geral ——————> 0,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 28 de Setembro de 2022

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH - ..... - Pregoeiro(a)

JOSIMAR SOARES - ..... - Membro

[redacted] - ..... - Membro

ALECIO MAROLI - ..... - Membro

ARIANE KAROLINE PECH - ..... - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ - ..... - Representante

DOUGLAS METELSKI - ..... - Representante

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 344

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Data: 05/10/2022

Processo: 210/2022

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 29/09/2022, as 09:35:28, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 191 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DUCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES EM TODAS AS MODALIDADES. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 27 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS)..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

8102 APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA CNPJ: 06.184.792/0001-88

14602 ECOMED SAUDE LTDA CNPJ: 39.705.833/0001-93

ITEM 1 - ELABORAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS/PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - GRO/PGR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 2 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 3 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE - LIP

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 345

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 5 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - PPR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 6 - AVALIAÇÃO ERGONÔMICA PRELIMINAR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 346

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - REALIZAÇÃO DE EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS COM EMISSÃO DOS RESPECTIVOS ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO PARA EMPREGADOS LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E NO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 8 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 9 - REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS SST/E-SOCIAL: NR-01, NR-06, NR-07, NR-32

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 347

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 10 - HEMOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 11 - GLICEMIA -

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 12 - PSA LIVRE E TOTAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 13 - PARASITOLÓGICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 398

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 14 - ÁCIDO HIPÚRICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 15 - CROMO URINA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 16 - ÁCIDO METIL HIPÚRICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 17 - COLESTEROL TOTAL

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 346

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 18 - GAMA GT (GAMA GLUTAMIL TRANSFERESE)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 19 - COPROCULTURA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 20 - HBS - AG

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 21 - ANTI-HBS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 350

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 22 - AUDIOMETRIA COMPLETA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 23 - ESPIROMETRIA SIMPLES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 24 - RADIOGRAFIA - RAIO X DO TÓRAX (PA)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 25 - ELETROCARDIOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 351

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 26 - ELETROENCEFALOGRAMA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 27 - ACUIDADE VISUAL - OFTALMOLOGISTA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 28 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO OCUPACIONAL A SER REALIZADO POR 01 (UM) MÉDICO DO TRABALHO PARA OS EMPREGADOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR, INCLUINDO A EMISSÃO DE ASOS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 357

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 29 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR 01 (UM) ENGENHEIRO COM PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 30 - SERVIÇOS INERENTES À ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO A SER REALIZADO POR TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

ITEM 31 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL, CORRESPONDENTE A ELABORAÇÃO DE QUESITOS E PERÍCIA TÉCNICA COMPLEMENTAR - CONFORME ART. 473, DO CPC (OS ÚLTIMOS 5 ANOS POSSUI APENAS 3 (TRÊS) PROCESSOS JUDICIAIS QUE TRATAM DE PEDIDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	% Desconto
8102	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Sim	5,0000
14602	ECOMED SAUDE LTDA	Sim	1,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Perc. Registro(%)
1	ECOMED SAUDE LTDA	Desistiu	Desistiu	1,0000

O licitante APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA pelo desconto de 5,0000 %.

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi dado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:50 horas do dia 29 de Setembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 353

Edital de Pregão Presencial Nº 27
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH - ..... Pregoeiro

JOSIMAR SOARES - ..... Membro

ALEXANDRA WIESE - ..... Membro

ALECIO MAROLI - ..... Membro

ARIANE KAROLINE PECH - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ - ..... Representante

DOUGLAS METELSKI - ..... Representante

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 354

Impugnação

Ecomed Emergências Médicas <ecomedemergencias@gmail.com>

Ter, 04/10/2022 17:25

Para: licitapaulofrontin@hotmail.com <licitapaulofrontin@hotmail.com>

1 anexos (2 MB)

Recurso Administrativo - Licitação - Paulo Frontin.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo o recurso administrativo.

Att, Dário

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 355

AO MUNICÍPIO PAULO FRONTIN – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 210/2022

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Pregoeiro/Presidente/Chefe da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paulo Frontin – Estado do Paraná

ECOMED SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 39.705.833/0001-93, com sede na Avenida Manoel Ribas, n.º 852, Centro, no Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP: 84.600-280, neste ato representada por sua representante legal Sra. Leoglacir Wolf Sczimanski, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 2013873/4 SESP-P, inscrita no CPF/MF sob o n.º 969.985.129-53, vem, mui respeitosamente, perante à ilustre presença de Vossa Senhoria, interpor o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO, com fundamento no artigo 5º, incisos XXXIV e LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 4º, inciso XVIII, do Lei n.º 10.520/2002, e demais dispositivos legais pertinentes à espécie, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expendidos:

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 356

1. DOS APONTAMENTOS INICIAIS

Inicialmente, cumpre destacar que a ora peticionária sempre prezou pelo cumprimento da legislação vigente, e mais, salienta-se que é uma empresa idônea e afirma seu total interesse e disposição em prestar serviços ao Município de Paulo Frontin/PR, no entanto, não pode deixar de questionar a habilitação da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. no presente certame, que deixou de cumprir os requisitos do Edital.

De mais a mais, a recorrente deixa claro seu respeito pelo trabalho do Município, da equipe de apoio e de todo o corpo de servidores. As divergências, objeto do presente recurso, não afetam em nada o respeito da empresa pela instituição e pelos ilustres profissionais que a integram.

2. DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO DO PRESENTE RECURSO

Nobre Senhoria, denota-se da regra insculpida pelo artigo 4º, inciso XVIII, da Lei n.º 10.520/2002, que é cabível Recurso Administrativo, no prazo de 03 (três) dias, *in verbis*:

> Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
> (...)
> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Não apenas, a Lei de Licitações dispõe em seu artigo 109, que:

> Art 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:
> **I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata**, nos casos de:
> a) habilitação ou inabilitação do licitante;
> b) julgamento das propostas;
> c) anulação ou revogação da licitação;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 357

d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;
II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;
III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4º do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.
§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
§ 2º O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.
§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
§ 5º Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3o deste artigo serão de dois dias úteis. (grifei)

Ainda, salienta-se que o Edital de Licitação em epígrafe dispõe expressamente sobre a possibilidade de recurso, senão vejamos:

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo

intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

Outrossim, conforme a legislação supracitada, bem com os regramentos do Edital de Pregão Presencial n.º 27/2022 – Processo Licitatório n.º 210/2022, do Município de Paulo Frontin/PR, é **CABÍVEL** o presente recurso, sendo o mesmo **TEMPESTIVO**, o que requer seja reconhecido.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 358

3. DA BREVE SÍNTESE DA PRESENTE LICITAÇÃO

A *prima facie*, tem-se que o Município de Paulo Frontin/PR dispôs e informou acerca da realização de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, onde o Edital sob o nº 27/2022 prevê regras e requisitos para a participação de aludido certame, a qual objetiva a ***"(...) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS), (...)."***

De mais a mais rememora-se que o presente certame realizou-se na data de 29 de setembro de 2022, pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Ainda, salienta-se que consta no Edital em questão que os recebimentos das propostas ocorreriam até às 09h00min, do dia 29 de setembro de 2022, (no protocolo).

Destarte, consta da Ata de Reunião de Abertura e Julgamento que a peticionaria teria o prazo de 03 (três) dias para apresentar suas razões recursais, pois conforme mencionado, a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. apresentou no envelope de número 02 (dois) o Contrato Social em baixa qualidade, dificultando a legibilidade do documento.

Portanto, a desclassificação/inabilitação da alusiva empresa é medida que se impõe, senão vejamos.

4. DAS RAZÕES DO PRESENTE RECURSO

4.1. Quanto a Documentação de Habilitação – envelope "02"

Como cediço, a contratação de qualquer produto e/ou serviço pela Administração Pública é realizada por meio de licitação, lastreada nos princípios constitucionais gerais da legalidade, impessoalidade moralidade, publicidade e eficiência, bem como, nos princípios específicos da Lei n.º 8.666/93, dentre eles, **a vinculação ao instrumento**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 359

convocatório, economicidade, eficiência, julgamento objetivo e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nobre Senhoria, a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. não cumpriu com todas as exigências editalícias, uma vez que deixou de apresentar documento de forma legível, consoante prevê o item 14.8. Vejamos:

> 14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

Nesta senda, os documentos apresentados pela empresa concorrente encontram-se com baixa qualidade e de difícil visibilidade, outrossim, não é possível aferir com precisão se a mesma cumpre com todos os requisitos editalícios.

Destarte, ressalta-se que no Edital de Pregão Presencial n.º 27/2022 constou que o recebimento de propostas se daria até às 09h00min, do dia 29 de setembro de 2022, senão vejamos:

> 2.2 O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **9h00min do dia 29 de setembro de 2022**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

Nesse sentido, a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. deixou de cumprir com o requisito supra.

Salienta-se que, **a empresa recorrida não se credenciou até o horário permitido para a apresentação dos envelopes, ou seja, a mesma foi credenciada após o horário permitido, (CREDENCIAMENTO INTEMPESTIVO)**.

Portanto, tendo a empresa recorrida apresentado documentos ilegíveis e se credenciada/apresentado proposta fora do prazo, a mesma não pode ser habilitada e declarada vencedora do presente certame, o que requer seja reconhecido por Vossa Senhoria.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 360

5. DOS PEDIDOS COM SUAS ESPECIFICAÇÕES

Ex positis, e por tudo mais que possa ser suprido pelo notório conhecimento desta r. Administração, com base nos fatos, fundamentos e legislação já mencionados e demais pertinente ao caso em tela, requer:

I- Seja **RECEBIDA**, **PROCESSADA** e **ACOLHIDA AS PRESENTES RAZÕES**, para o fim de ser **DEFERIDO** o **RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO**, sendo inabilitada/desclassificada do presente certame a empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., eis que foi cumprida com as normas editalícias;

II- Não sendo acatado o pedido acima formulado, requer que se digne Vossa Senhoria de fazer remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior a fim de que a mesma o aprecie, como de direito, tudo nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8.666/93.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto União/SC, 04 de outubro de 2022.

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI: 96998512953

Assinado de forma digital por LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI:96998512953
Dados: 2022.10.04 16:45:22 -03'00'

LEOGLACIR WOLF SCZIMANSKI

CPF/MF sob o n.º 969.985.129-53

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 36

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Ilmoº Sr. EDER RENATO STELMACH – Pregoeiro Oficial

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.184.792/0001-88, com sede a Rua Joaquim Távora, 775, Bairro São Bernardo, na cidade de União da Vitória, através de sua representante legal ANDREIA CRISTINA DALMAZ, inscrita no CPF sob nº 850.287.899-91 vem interpor a presente impugnação;

IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO DA EMPRESA ECOMED SAÚDE LTDA

Considerando a aplicação da Lei nº 8.666/93 ao presente certame, é expressamente indicado no edital, bem como o disposto no Art. 191 da nova Lei de Licitações, os prazos e procedimentos previstos pela Lei, os quais devem ser aplicados ao presente certame, em especial ao no que se refere aos prazos processuais.

Cabe salientar que a empresa ECOMED SAÚDE LTDA. ingressou com Recurso Administrativo em 04 de outubro de 2022, **através de e-mail às 17h25**, destarte o prazo para interposição de recurso seria até 04 de outubro de 2022 **às 17h00**.

Portanto, deve ser considerado **INTEMPESTIVO** o Recurso interposto, conforme prazo disposto nos itens 16.5 do edital em epígrafe:

> 16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 362

Conforme consignado na Ata da Sessão do Pregão n° 27/2022, realizada em 29/09/2022, a empresa recorrente, manifestou intenção de recurso em face da ilegalidade na decisão que habilitou a empresa vencedora, o que deve ser revisto pelos seguintes motivos, quais sejam:

LEGIBILIDADE DO CONTRATO SOCIAL

Cabe informar que, a comissão de licitação entendeu estarem legíveis os documentos apresentados pela empresa APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, para tanto, ocorreu a leitura do contrato social em sua totalidade, não evidenciando vício ou qualquer outra forma de penalização, salvo meramente, pelo recurso interposto pela concorrente no presente pregão em ganhar tempo, ou ainda, tumultuar o processo licitatório em questão.

DO HORÁRIO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Novamente o recurso apresentado pela empresa ECOMED Saúde Ltda, não encontra condão, pois declara que a empresa APOIO Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda, apresentou os envelopes após as 09h00min.

Conforme ata do pregão presencial, as fls.nº1, iniciou-se o processo de abertura dos envelopes as 09h35, quando a comissão de licitação reuniu-se com os participantes, desta forma, não houve atraso na entrega dos envelopes, **inclusive não sendo desclassificada pela comissão de licitação.**

Diante do exposto, entendemos e solicitamos a comissão de licitação, ***o não acolhimento do recurso interposto pela empresa ECOMED Saúde, por não atender aos prazos estabelecidos na lei.***

Nesses Termos,
Pede Deferimento.

União da Vitória, 07 de outubro de 2022.

ANDREIA CRISTINA DALMAZ:85028789991

Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA DALMAZ:85028789991
Dados: 2022.10.07 15:08:59 -03'00'

Diligências

1. Informe o Setor de Protocolo, mediante certidão, qual foi o horário de protocolo dos envelopes, esclarecendo se os envelopes foram protocolados de forma tempestiva ou intempestiva;

Paulo Frontin, 1o de outubro de 2022

Jeferson Sirene
OAB/PR 61.919
Advogado Público Municipal

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Declaro para os devidos fins e efeitos que no dia 29.09.2022 na prefeitura se reuniram na sala de licitações para Pregão Presencial 027/2022, Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança e Medicina no Trabalho, participaram as Empresas ECOMED SAUDE LTDA e APOIO ASSESSORIA EM SST, sendo protocolado carta de credenciamento da Ecomed saúde Ltda ás 8:30 (oito horas e trinta minutos), e a carta de credenciamento da Apoio assessoria sst, as 8:57 (Oito horas e cinquenta e sete minutos), conforme páginas 210 e páginas 221 do processo de licitação.

Sendo **tempestiva** as propostas, e por ser verdade assino essa declaração.

Paulo Frontin, 10.10.2022.

Ariane Karoline Pech

Protocolo

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 101

Parecer Jurídico: nº. 328/2022

Pregão Presencial: nº. 27/2022

Processo Administrativo: nº. 225/2022

Processo de Compra: 187/2022

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Jamil Pech

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 201 a 204 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 29/09/2022. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que os avisos de licitação de fl. 205, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnação ao Edital.

6. A abertura do certame ocorreu em dia 29/09/2022, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação da seguinte empresa:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	**ECOMED SAÚDE LTDA**	**39.705.833/0001-93**	**Douglas Metelski**	**075.928.239-00**	**207 a 213**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 365

2	APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	06.184.792/0001-88	Andreia Cristina Dalmaz	850.287.899-91	214 a 223

8. A empresa, acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital. A empresa **ECOMED SAÚDE LTDA 39.705.833/0001-93** declarou fazer jus ao tratamento favorecido concedido as microempresas ou empresas de pequeno porte. Verificado os documentos de credenciamento entendo que foi credenciada em consonância com o Edital.

9. Aberto o envelope de proposta, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificada todas as propostas, conforme 225 a 238 dos autos.

10. Ocorreu a classificação da proposta, conforme o Edital (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lance verbal, sendo classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar:

Empresa	CNPJ	Lote/Grupo
APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	06.184.792/0001-88	1

11. Para verificar a aceitabilidade, foi aberto o orçamento, entendendo aceitável a proposta de menor preço, foi verificada a solução se atende as necessidades da administração, e posteriormente, foi aberto envelope de habilitação dos licitantes vencedor, abaixo identificado:

Empresa	CNPJ	Lote/Grupo
APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO	06.184.792/0001-88	1

12. A empresa vencedora, acima identificada, cumpriu os requisitos de habilitação, conforme documentos de fl. 239 a 295 dos autos, sendo desnecessária a análise dos documentos de habilitação de qualquer outra empresa, pois não foram vencedoras do certame.

13. Irresignado, a empresa segunda colocada, manifestou intenção de recurso, sendo que em suas razões recursais argumentou: que o contrato social não era autêntico e que os envelopes apresentados pela empresa vencedora foram apresentados de forma intempestiva. Em contrarrazões, argumentou ser intempestiva a manifestação e que não há qualquer irregularidade tanto no contrato social, quanto na apresentação dos envelopes.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 366

Portanto, uma vez que as informações são legíveis, tanto em relação a composição societária, quanto em relação a sede, e é possível verificar sua autenticidade, entendo que não há qualquer vício que macule o procedimento do Pregoeiro neste tocante.

Com relação a tempestividade na apresentação dos envelopes, houve diligência no sentido de verificar a data de entrega. Neste tocante a servidora Ariane Pech certificou a tempestividade da apresentação dos envelopes da empresa vencedora, citando expressamente a data de protocolo que foi anterior as 09:00 horas, de modo que não vejo qualquer ilegalidade neste tocante.

Observa-se que esse argumento não foi apresentado, como intenção de recurso, em fl. 343. De qualquer forma às fls. 221 dos autos indicam o conteúdo da certidão, de modo que entendo que são improcedentes as razões de reforma da decisão do Pregoeiro em habilitar a empresa vencedora do certame.

14. Ante o exposto, considerando que não existem motivos para inabilitar a proposta vencedora, entendendo que o presente processo poderá ser adjudicado e homologado ao licitante vencedor.

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 15 de agosto de 2022.

JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FLHA Nº 367

No entendimento deste subscritor, a cópia apresentada é autêntica, pois permite a sua conferência através do site da Junta Comercial de Santa Catarina, conforme abaixo especificado:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42205432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Observa-se que esse procurador, inseriu as informações constantes no contrato social acima, na página http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/AUTENTICACAO.aspx e preenchendo as informações – conforme abaixo – foi possível a conferência do contrato social – conforme documento em anexo a este Parecer.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.6

Validação feita com sucesso

Protocolo

203081234

Chancela/Controle

142493006158022

Exibir Imagem | Voltar

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº 368

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA E TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

HARDI SIEBENEICHER, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/01/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF nº 484.445.109-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1106709-8, órgão expedidor SSPII - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EDUARDO SEMFF, 29, CIDADE NOVA, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, CASADA em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 931, SÃO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88**, **deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:**

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **RUA JOAQUIM TAVORA, 775, SALA TERREO, SAO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84.600-472**.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio **HARDI SIEBENEICHER**, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SALETE KAMPMANN BOSA**, da seguinte forma: **CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO**

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 369

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBstpxtHqMBEaFA&chave2=Ugdcwwsph-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 48445109O4-HARDI SIEBENEICHER|56934866991-SALETE KAMPMANN BOSA|85028789991-ANDREIA CRISTINA DALMAZ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE APOIO ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

CNPJ nº 06.184.792/0001-88

PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS TOTALMENTE INTEGRALIZADAS E REALIZADAS A SÓCIA REMANESCENTE SALETE KAMPMANN BOSA PELO VALOR NOMINAL SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL POR VENDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **HARDI SIEBENEICHER** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$250,00 (Duzentos e CinquentaReais), direta e irrestritamente ao sócio **ANDREIA CRISTINA DALMAZ, da seguinte forma: CEDE E TRANSFERE NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE INSTRUMENTO 250 QUOTAS A SOCIA REMANESCENTE ANDREIA CRISTINA DALMAZ POR VENDA SEM QUALQUER ÁGIO OU ONUS PELO VALOR NOMINAL,** dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência da redução do capital social este fica assim distribuído:

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.
SALETE KAMPMANN BOSA, com 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SALETE KAMPMANN BOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Prefeitura Mun. Penha Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 370

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **UNIÃO DA VITÓRIA(PR).**

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ/MF No. 06.184.792/0001-88
NIRE SOB No. 42203432694

ANDREIA CRISTINA DALMAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/11/1973, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 850.287.899-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4999825-2, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAQUIM TAVORA, 749, CASA, SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR, CEP 84600000, BRASIL.

SALETE KAMPMANN BOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/02/1967, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 569.348.669-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.549.931-6, órgão expedidor SSPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NILO PEÇANHA, 931, SÃO PEDRO, PORTO UNIAO, SC, CEP 89400000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob **NIRE nº 42203432694**, com sede Rua Santos Dumont, 339, Sala 204, 2 Piso, Centro Porto União, SC, CEP 88400000, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.184.792/0001-88** :

CLÁUSULA PRIMEIRA : A sociedade gira sob o nome empresarial de **"APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA"**.-
CLÁUSULA SEGUNDA : A sociedade tem a sua sede na **Rua Joaquim Távora , no. 775 , Sala , Térreo , Bairro São Bernardo , CEP 84.600-472 na cidade de União da Vitória , Estado do Paraná**.-
CLÁUSULA TERCEIRA : O objeto social é o de : **" PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO (PRESTADO PARA PESSOAS JURÍDICAS)"**.-
CLÁUSULA QUARTA : O Capital Social é de R$ 5.000,00 - (Cinco mil reais) , dividido em 5.000 – (Cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 – (Um real) cada uma delas , totalmente integralizado e realizado em moeda corrente do País , assim subscritas :

SÓCIOS	No.DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL	% :
Andreia Cristina Dalmaz	2.500	2.500,00	50,00
Salete Kampmann Bosa	2.500	2.500,00	50,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	5.000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em **22 DE MARÇO DE 2.004** e o seu prazo é indeterminado.-
CLÁUSULA SEXTA : As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios , a quem ficam assegurados em igualdade de condições e preço o direito

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 371

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

de preferência para sua aquisição se postas à venda , formalizando se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.-

CLÁUSULA SÉTIMA : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.-

CLÁUSULA OITAVA : A Administração da sociedade caberá **isoladamente** à sócia **SALETE KAMPMANN BOSA** , com os poderes e atribuições de administradora , autorizando o uso do nome empresarial , vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade , sem autorização dos outros sócios.-

CLÁUSULA NONA : Ao término de cada exercício social , em 31 de Dezembro , a administradora prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário , do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos , cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.-

CLÁUSULA DÉCIMA : Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social , os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador , quando for o caso.-

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo , abrir ou fechar filial ou outra dependência , mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : Os sócios poderão , em comum acordo , fixar uma retirada mensal , a título de PRO LABORE , observadas as disposições regulamentares pertinentes.-

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : Falecendo ou interditado qualquer sócios , a sociedade continuará suas atividades com o espólio , sendo os herdeiros obrigados a apresentar , no prazo de trinta dias , seu representante , e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) , o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade , à data da resolução verificada em Balanço especialmente levantado.-

PARAGRAFO ÚNICO : O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : A administradora declara sob as penas da Lei , que não está impedida de exercer a administração da sociedade , por lei especial ou em virtude de condenação criminal , ou por se encontrar sob os efeitos dela , ou pena que pena que vede ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar , de prevaricação , peita ou suborno , concussão , peculato ou contra a economia popular , contra o sistema financeiro nacional , contra normas de defesa da concorrência , contra relações de consumo , fé pública ou da propriedade.-

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória , Estado do Paraná , para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO(SC), 21 de setembro de 2020.

ANDREIA CRISTINA DALMAZ

HARDI SIEBENEICHER

Prefeitura Mun. Pass. Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 372

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Prefeitura Mun. Passo Fundo
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 373

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

203081234

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
PROTOCOLO	203081234 - 24/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42203432694
CNPJ 06.184.792/0001-88
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB N: 20203081234

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203081234

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 374

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/10/2020
Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20203081234 Protocolo 203081234 de 24/09/2020 NIRE 42203432694
Nome da empresa APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 142493006158022
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RECURSO

"A Empresa ECOMED SAÚDE LTDA, interpôs recurso objetivando a reforma da decisão do Pregoeiro, que desclassificou as suas propostas orais e declarou vencedor do certame a APOIO ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO".

A Empresa recorrente argumentou que caso: que o contrato social não era autêntico e que os envelopes apresentados pela empresa vencedora foram apresentados de forma intempestiva.

Em contrarrazões, argumentou ser intempestiva a manifestação e que não há qualquer irregularidade tanto no contrato social, quanto na apresentação dos envelopes..

O D. Advogado Público, se manifestou pelo não conhecimento do recurso e no mérito, a conduta prevista do Pregoeiro atendeu o contido no Edital e na Lei de Licitações, inexistindo ilegalidade.

Este é o relatório.

Entendo que a decisão do Pregoeiro se deu em conformidade com às disposições previstas no Edital. A meu ver a cópia apresentada é autêntica, pois permite a sua conferência através do site da Junta Comercial de Santa Catarina e os envelopes de proposta e habilitação foram apresentados de forma tempestiva.

Do exposto, pelos fundamentos narrados nos autos, em especial, do contido no Parecer Jurídico nº. 328/2022 julgo improcedente o recurso interposto pela Empresa ECOMED SAÚDE LTDA.

Determino que seja intimado o interessado.

Publique-se.

Cumpra-se.

Paulo Frontin/PR, 10 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANIUK

Prefeito Municipal em Exercício

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 375

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 210/2022

O Prefeito Municipal, **Marcos Paulo Romaniuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 27/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

AUTORIDADE COMPETENTE: MARCOS PAULO ROMANIUK – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA: 226.116,05 (Duzentos e dezesseis mil, cento e treze reais e cinco centavos)

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

MARCOS PAULO ROMANIUK

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 376

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CNPJ: 77.007.474/0001-90 RUA RUI BARBOSA, 204 C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 27/2022 - PR Processo Administrati 225/2022 Processo de Licitação 210/2022 Data do Processo: 08/09/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 210/2022
b) Licitação Nr.: 27/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/10/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 1 - 008102 - APOIO SST ASSESSORIA EM	31	5,0000	0,00
Total por Fornecedor:	**31**		**0,00**
Total:	**31**		**0,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.009.3.3.90.39.00.00.00.00 (54), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (81), 2.016.3.3.90.39.00.00.00.00 (93), 2.020.3.3.90.39.00.00.00.00 (128), 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (141), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (189), 2.015.3.3.90.39.00.00.00.00 (227)

P/O

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 377

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 210/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/20212

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 210/2022

O Prefeito Municipal,**Marcos Paulo Romaniuk**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:27/2022
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:13/10/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).

AUTORIDADE COMPETENTE: MARCOS PAULO ROMANIUK– PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA: 226.116,05 (Duzentos e dezesseis mil, cento e treze reais e cinco centavos)

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

MARCOS PAULO ROMANIUK
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:81BF32C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2022. Edição 2625
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 378

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022 DO PROCESSO Nº 210/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2022

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 136/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CNPJ.....: 06.184.792/0001-88
Valor.....: R$ 226.053,18 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta e três reais e dezoito centavos).
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS).R.

Paulo Frontin, 14 de outubro de 2022.

MARCOS PAULO ROMANIUK -
Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:8EC78164

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/10/2022. Edição 2626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 278

CONTRATO/TERMO N.º 136/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2022

TERMO DE COMPROMISSODE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS PAULO ROMANIUK, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA JOAQUIM TAVORA Nº 775, cidade de Cidade de União da Vitória – Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.184.792/0001-88, neste ato representada por ANDREIA CRISTINA DALMAZ, RG n.º 4.999.825-2 SSP-PR.. e CPF n.º 850.287.899-91 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2022, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 238 FUNCIONÁRIOS) E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN-PR (ESTIMA-SE 69 FUNCIONÁRIOS) , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 14/10/2022 e encerramento em 13/10/2023, *podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:*

2.1.1. *Os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.2. *Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;*

2.1.3. *Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;*

2.1.4. *Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;*

2.1.5. *Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;*

2.1.6. *Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;*

2.1.7. *Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.*

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 379

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 226.053,18 (duzentos e vinte e dois mil cinquenta e três reais e dezoito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.016	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.020	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.024	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.033	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO
2.015	000	3.3.90.39.00.00.00.00/2022	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência – Anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO 380

7 *CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO*

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLAUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAUSLA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAUSLA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 381

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 14 de outubro de 2022.

APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTD:06184792000188

Assinado de forma digital por APOIO SST ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTD:06184792000188
Dados: 2022.10.18 11:18:31 -03'00'

MARCOS PAULO ROMANIUK
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
EM EXERCÍCIO
PROMITENTE COMPRADOR

APOIO SST ASSES. EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

Prefeitura Mun. Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA Nº 382

ANDREIA CRISTINA DALMAZ:85028789991

Assinado de forma digital por ANDREIA CRISTINA DALMAZ:85028789991